



 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>	SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo..... .. Atos do Poder Executivo 1 Gabinete do Governador 28 Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 28 Gabinete do Governador Governo Planejamento e Gestão Fazenda 30 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 38 Polícia Militar 39 Polícia Civil 40 Polícia Penal 41 Defesa Civil..... 42 Saúde 42 Educação..... 43 Ciência, Tecnologia e Inovação 47 Transporte e Mobilidade Urbana 48 Ambiente e Sustentabilidade..... 49 Agricultura, Pecuária e Abastecimento 49 Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar..... .. Cultura e Economia Criativa 49 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... .. Esporte e Lazer 52 Turismo Controladoria Geral do Estado 52 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 52 Trabalho e Renda..... 52 Extraordinária de Representação do Governo em Brasília 52 Transformação Digital 52 Infraestrutura e Obras Públicas 52 Energia e Economia do Mar..... 53 Habitação de Interesse Social..... 53 Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável Mulher..... .. Cidades Defesa do Consumidor Segurança Pública Procuradoria Geral do Estado 53 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 54 REPARTIÇÕES FEDERAIS
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.277 DE 29 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 313.376.410,12 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001058/2026, SEI-260004/000814/2026, SEI-180001/000165/2026, SEI-030001/007027/2026, SEI-030001/012573/2026, SEI-100003/000209/2026, SEI-260006/001344/2026, SEI-120001000976/2026, SEI-180001/000171/2026 e SEI-260001/000091/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 313.376.410,12 (trezentos e treze milhões, trezentos e

setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

*****ANEXO I*****
INSERIR IMG EPS*****
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Especial do Tribunal de Justiça						
03610.02.061.0141.2295	F	3320.00		2.501.230	38.000.000,00	
Operacionalização do Tribunal de Justiça		Transferências à União				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Tribunal de Justiça - FETJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.501.230		38.000.000,00
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa						
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00		2.700.212	11.560.151,01	
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e				2.700.212		11.560.151,01

15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	478.196,96
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	478.196,96
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	934.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15410.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	934.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Museu da Imagem e do Som				
15440.13.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
15440.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	2.541.215	1.881.271,52
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.541.215	1.881.271,52
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	2.540.215	28.296.302,99
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.540.215	28.296.302,99
Instituto Estadual do Ambiente				
24320.18.572.0494.5619	F	4490.00	1.899.218	500.000,00
Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		Aplicações Diretas		
24320.17.512.0494.5618	F	4490.00	1.899.218	500.000,00
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.501.230	1.168.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8297	F	3390.00	1.501.230	1.168.000,00
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

25410.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		10.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro					
29420.10.122.0002.2010	S	3390.00	1.899.223	5.579.358,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223		5.579.358,00
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.600.225	400.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2731	S	3390.00	1.600.225		400.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	4.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100		4.000.000,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	1.500.100	302.406,25	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		302.406,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	1.761.122	11.000.000,00	
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.761.122		11.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00	
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.500.100	100.000.000,00	
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	40.434.175,50	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		145.434.175,50
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	9.565.824,50	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.500.100		9.565.824,50
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ					
31360.04.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	850.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
31360.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	4.408.688,43	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31360.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	1.150.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31360.04.122.0002.2660	F	3191.00	1.501.230	200.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
31360.04.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.230	80.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31360.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	200.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31360.04.130.0474.8285	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00	
Regulação e Capacitação Concessões Transp.		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, referente ao exercício de 2026			1.501.230		7.888.688,43

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	143,29	
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas			
- Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Fundação Brasileira - FBDSB – Convênio nº 200025.			2.703.212		143,29
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00	
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	1.500.100		1.500.000,00
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.761.122	7.697.073,42	
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.761.122		7.697.073,42
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro					
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	2.570.212	2.778.859,64	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre CECIERJ e CAPES – Convênio nº 963967/2024.			2.570.212		2.778.859,64
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	27.119.095,44	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		27.119.095,44
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	200.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.759.150	4.086.112,83	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.759.150		4.086.112,83
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.500.100	1.493.375,17	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.500.100		1.493.375,17
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.759.150	1.493.375,17	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150		1.493.375,17
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
TOTAL				313.376.410,12	313.376.410,12

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias
FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde
FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos
FONTE 2.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF
FONTE 2.570.212 - Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
FONTE 2.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00		1.500.100		30.000.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas				
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00		1.500.100	30.000.000,00	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios				
TOTAL					30.000.000,00	30.000.000,00

Processo nº: SEI-120001/001058/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2731861

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.154.169	20.276.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	807.112.006	652.675.448
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	314.672.258
13010	SEAPA	208.693.703	194.366.878
13540	PESAGRO	78.252.120	61.101.596
13620	FUNDEAGRO	4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	193.964.241
14010	SECC	529.996.652	416.162.351
14020	SUBCOM	63.810.406	42.085.005
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.470.390.525
14340	LOTERJ	391.547.138	249.991.388
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980	24.334.172
14630	FDRM	480.459.415	478.275.822
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	188.320.593	102.990.939
15410	FUNARJ	251.355.244	150.168.460
15430	FTMRJ	94.984.361	50.947.374
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	274.381.931	266.439.724
16010	SEDEC	2.523.903.953	1.693.399.034
16610	FUNESBOM	618.900.090	616.214.390
17010	SEEL	157.682.066	150.024.306
17310	SUDERJ	45.795.709	42.833.401
18010	SEEDUC	6.735.925.822	6.097.438.842
18020	DEGASE	479.889.772	479.138.977
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA	443.948.048	437.067.879
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307	16.853.167.856
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV_MILITARES	9.503.472.009	9.503.453.970
20610	FAF	723.906.309	539.418.939
21010	SEPLAG	148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.273.853	34.942.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	34.482.312
22610	FREMF	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	25.779.845	21.459.389
24010	SEAS	279.810.308	271.010.675
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	995.043.814	938.880.447
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.581.085.428	1.149.935.228
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.344.090
25610	FUESP	127.877.780	127.220.417
26010	SESP	248.898.675	44.998.280
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.210.500

26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.520.161
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.763.610.385	9.345.021.436
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	813.367.241	723.068.806
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	49.477.004	38.464.676
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	112.502.136	95.268.005
31720	CENTRAL	85.923.081	76.993.544
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	49.115.880
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	4.230.796.703	3.901.110.290
37030	PRECATORIO_RPV	1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA	10.388.759.884	3.840.000.000
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	709.110.357	709.110.357
40430	UERJ	2.162.189.501	2.123.927.713
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111
40450	UENF	453.322.516	451.201.208
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO	23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH	666.514.876	420.991.166
49411	FLXIII	79.788.845	79.788.845
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.544.892	183.603.323
50010	CGE	113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.225.823.254	7.196.689.463
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.306.684.875
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.766.241	233.748.932
53310	ITERJ	95.164.187	87.039.809
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.068.361	544.802.683
53510	EMOP	336.494.181	311.182.040
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	615.612.398	515.488.427
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	38.420.024	35.922.951
58350	PRODERJ	197.776.450	148.564.308
59010	SEM	58.160.157	52.923.787
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	35.850.172	31.338.086
62360	PROCON-RJ	39.838.497	33.279.321
64010	SEENEMAR	36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA	82.400.417	81.062.511
65010	SEHIS	383.156.625	368.768.346
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	149.521.926
66010	SECID	767.817.965	560.968.071
TOTAL GERAL		109.816.312.950	89.811.709.469

Id: 2731862

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	960.160
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	1.754.860
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	3.506.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	181.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.695.069.006
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	335.268.135
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940

22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	1.430.000	1.430.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.073
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.250.363.989	49.862.329.620

Id: 2731863

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937

21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	130.000	130.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	10.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.567.851.350	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.588.241.887	10.990.666.440

Id: 2731864

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	113.776.790
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.529.876	1.529.876
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	312.085.808	259.541.169
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.218.391	1.218.391

14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	58.698.290
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	129.331.869
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	227.984.741	227.984.741
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	11.560.151	11.560.151
15010	SECEC	2.500.100	478.197	478.197
15410	FUNARJ	1.500.100	220.826.821	131.261.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	37.281.633	37.281.633
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.400.310
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.744.428
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	908.244
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	1.841.396	1.841.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.534.405	14.658.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	6.439.637
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000

27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.755.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	9.908.238	9.908.238
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	7.965.903	7.965.903
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.802.513	536.802.513
31610	FET	1.761.122	488.197.486	488.197.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	12.134.177
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	415.234
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	509.259
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.515	760.515
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	94.493.621
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	112.575.376
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.177.897
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.542.629	2.542.629
40430	UERJ	2.702.212	420.054	420.054
40430	UERJ	2.703.212	758.311	758.311
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.667.716
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	196.305.262
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.689.453	31.689.453
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332

50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	213.486.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.632.851	45.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.440.652
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	118.818.456
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	254.657.909	254.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	258.550
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	297.543.710	297.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	56.539.773
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.216.639	21.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	6.666.713
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	222.886.560	222.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	73.847.904
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.235.439
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	320.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.264.566.777	28.246.693.112

Id: 2731865

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817

24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	2.164.566
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			713.140.297	712.020.297

Id: 2731866

DECRETO Nº 50.278 DE 29 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 632.826.231,29, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-020001/000395/2026, SEI-150001/001819/2026, SEI-150001/001796/2026, SEI-300001/000604/2026, SEI-080001/007907/2026, SEI-400001/000342/2026, SEI-400001/000356/2026, SEI-260003/003500/2026, SEI-260003/003504/2026, SEI-260003/003518/2026, SEI-260003/003886/2026, SEI-260003/003494/2026, SEI-260003/003502/2026, SEI-260006/003277/2026, SEI-260006/001341/2026, SEI-260006/001357/2026, SEI-260006/001330/2026, SEI-260005/000125/2026, SEI-260001/000090/2026, SEI-270003/001266/2026, SEI-310001/000478/2026, SEI-330005/000152/2026, SEI-03/0001/007034/2026, SEI-270003/000678/2026 e SEI-120001/000987/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 632.826.231,29 (seiscentos e trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1,2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação de órgãos e entidades estaduais, no valor global de R\$ 44.672.324,15 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

INSERIR IMG EPS

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.122.0002.2660	F	3390.00		1.500.100	496.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
09010.03.122.0002.2660	F	3191.00		1.500.100		496.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13010.20.609.0455.2116	F	3390.00		2.700.212	469.717,36	
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e Secretaria				2.700.212		469.717,36
13010.20.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	150.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				

13010.20.609.0455.2116	F	3390.00	1.500.100	150.000,00
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas		
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
13010.20.609.0455.2116	F	3390.00	1.500.100	200.000,00
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas		
13010.20.609.0455.2116	F	4490.00	1.700.212	562.952,00
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas		
13010.20.609.0455.2116	F	3390.00	1.700.212	562.952,00
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas		
13010.20.608.0455.4724	F	4590.00	2.799.195	7.000.000,00
Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas		
13010.20.608.0455.4724	F	3390.00	2.799.195	7.000.000,00
Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Comunicação Social				
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	2.703.212	962.571,38
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e Secretaria de			2.703.212	962.571,38
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	2.703.212	126.698,55
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A (AGERIO) e SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL (SECC) – Convênio nº 230016.			2.703.212	126.698,55
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa				
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	1.500.100	57.000,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.1022	F	3390.00	1.500.100	57.000,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	1.500.100	800,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	1.500.100	800,00
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa Civil				
16010.06.182.0496.7989	F	4490.00	1.700.212	500.000,00
Reequipamento da Defesa Civil		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – Convênio nº			1.700.212	500.000,00
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	2.501.230	326.827,22
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	2.501.230	3.600.000,00
Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.230	248.446,75
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	2.446.038,82	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	2.501.230	2.618.814,40	
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	2.501.230	81.646.506,14	
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.5781	S	4490.00	2.501.230	14.703.026,40	
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.5782	S	4490.00	2.501.230	8.641.742,51	
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230		114.231.402,24
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
17010.27.812.0501.2085	F	3350.00	2.749.224	27.036.711,65	
Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.749.224		27.036.711,65
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.500.100	72.390,51	
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		72.390,51
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.550.105	8.979.214,84	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00	1.550.105		8.979.214,84
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100	8.000.000,00	
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100		8.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.501.120	314.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.501.120		314.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	2.541.215	3.263.190,51	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Suplementar por Superávit Financeiro.			2.541.215		3.263.190,51
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas					
18020.12.243.0498.8303	F	4490.00	1.500.100	500.000,00	
Assistência à Saúde Integral do Adolescente		Aplicações Diretas			
18020.12.243.0498.8303	F	3390.00	1.500.100		500.000,00
Assistência à Saúde Integral do Adolescente		Aplicações Diretas			
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO					
20341.09.272.0035.4550	S	3190.00	1.801.231	30.000.000,00	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4557	S	3190.00	1.801.231		30.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		Aplicações Diretas			
20341.09.122.0002.0467	S	3190.00	1.801.231	10.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20341.09.122.0002.0467	S	3390.00	1.801.231		10.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.151	1.000.000,00
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	3390.00	1.759.151	1.000.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4865	S	3340.00	1.500.100	6.000.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	6.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	30.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.761.122	30.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	2.601.225	53.900.167,19
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.601.225	53.900.167,19
29610.10.302.0508.2894	S	3390.00	1.761.122	120.000,00
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4533	S	3390.00	1.761.122	120.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	328.909,30
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.500.100	328.909,30
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		

Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro

30620.11.333.0497.4907	F	3390.00	2.714.224	14.816,89
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo de Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.714.224	14.816,89
30620.11.333.0497.4907	F	4490.00	2.500.100	24.379,89
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FTRJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	24.379,89

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.0467	F	3391.00	1.500.100	2.400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.501.230	106.000,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	106.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	500.756,59
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	500.756,59
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	2.700.212	10.534,96
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e			2.700.212	10.534,96
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	2.501.101	10.534,94
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.101	10.534,94
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	2.700.212	443.168,88
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre FAPERJ e			2.700.212	443.168,88
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	2.500.100	975.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	975.000,00
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	2.500.100	51.186,15
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	51.186,15
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	2.700.212	950.947,19
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a FAPERJ			2.700.212	950.947,19
40410.19.573.0495.4819	F	3360.00	2.500.100	81.505,68
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	81.505,68
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	2.501.101	138.364,20
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.101	138.364,20
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	2.501.230	10.000.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	2.501.230	5.000.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230	15.000.000,00
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	181.627,72
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
- Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Embaixada da França – Convênio nº 210001.			2.703.212	181.627,72
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	2.649,04
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Porto do Açu – Convênio nº 180046.			2.703.212	2.649,04
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	3.389,18
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		

- Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Fundação Ary Frauzino – Convênio nº 220068.			2.703.212	3.389,18
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	2.749.224	2.152.996,96
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	2.749.224	1.507.097,87
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	2.749.224	645.899,09
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.749.224	4.305.993,92
40440.12.364.0442.4531	F	3390.00	1.761.122	4.538.800,00
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4538	F	3390.00	1.761.122	3.669.164,00
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4538	F	4490.00	1.761.122	869.636,00
Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	2.500.100	24.036.271,14
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.500.100	100.351.654,62
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	124.387.925,76
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro				
40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	7.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100	8.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0467.2817	F	3390.00	1.500.100	2.400.000,00
Operacionalização Restaurante Universitário		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100	33.400.000,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas		
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100	4.000.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico				
40610.19.573.0495.4820	F	3390.00	2.501.230	115.323.477,41
Fomento à Pesquisa - FATEC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230	115.323.477,41
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.08.306.0467.4577	S	3350.00	1.761.122	185.490,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	185.490,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	2.703.212	281.435,09
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre ITAU UNIBANCO S.A. e Secretaria			2.703.212	281.435,09

Fundação Leão XIII

49411.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	39.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	39.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

50010.04.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
50010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	1.501.230	150.000,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	1.501.230	150.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	2.702.212	286.014,03
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	2.702.212	286.014,03
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	1.501.230	2.000.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.126.0478.4603	F	4490.00	1.759.103	6.360.396,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0478.4603	F	3390.00	1.759.103	6.360.396,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.631.0502.2710	F	3390.00	2.703.212	1.457.731,54
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento			2.703.212	1.457.731,54

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	1.500.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.808.380,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64010.25.126.0499.2996	F	3390.00	1.500.100	350.000,00
Desenv Inov em Tec Digital Setor energético		Aplicações Diretas		
64010.25.751.0499.4510	F	3390.00	1.500.100	1.458.380,70
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		

Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento

2.703.212

1.457.731,54

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.500.100	1.500.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.808.380,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64010.25.126.0499.2996	F	3390.00	1.500.100	350.000,00
Desenv Inov em Tec Digital Setor energético		Aplicações Diretas		
64010.25.751.0499.4510	F	3390.00	1.500.100	1.458.380,70
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas		
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3532	F	3390.00	1.759.150	610.000,00
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	3390.00	1.759.150	610.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		

TOTAL			632.826.231,29	632.826.231,29
-------	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-260001/000090/2026, SEI 260003/003494/2026, SEI 260003/003502/2026, SEI -260003/003518/2026, SEI-020001/000395/2026, SEI-03/0001/007034/2026, SEI-080001/007907/2026, SEI-120001/000987/2026, SEI-150001/001796/2026, SEI-150001/001819/2026, SEI-260003/002425/2026, SEI-260003/003500/2026, SEI-260003/003504/2026, SEI-260003/003516/2026, SEI-260003/003886/2026, SEI-260005/000125/2026, SEI-260006/001330/2026, SEI-260006/001341/2026, SEI-260006/001357/2026, SEI-260006/003277/2026, SEI-270003/001266/2026, SEI-270128/000008/2024, SEI-300001/000604/2026, SEI-310001/000478/2026, SEI-330005/000152/2026, SEI-400001/000342/2026, SEI-400001/000356/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro
FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF
FONTE 2.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
FONTE 2.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
FONTE 2.714.224 - Transferências Fundo a Fundo - FAT
FONTE 2.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União
FONTE 2.799.195 - Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro						
22320.23.122.0002.2016	F	3390.00		1.501.230		3.345.199,52
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
22320.23.122.0002.2016	F	3350.00		1.501.230	3.345.199,52	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Unidade Executora do PSAM						
24020.17.512.0494.1102	F	4450.00		1.759.151		5.000.000,00
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos				
24020.17.512.0494.1102	F	4490.00		1.759.151	5.000.000,00	
San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária						
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00		2.700.212		1.664.515,08
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas				
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00		2.700.212	1.664.515,08	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana						
31010.26.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100		4.429.448,40
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
31010.26.122.0002.0467	F	3360.00		1.500.100	4.429.448,40	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos				
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos						
49010.14.422.0498.4560	F	3390.00		1.761.122		2.233.161,15
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas				
49010.14.422.0498.4560	F	3350.00		1.761.122	2.233.161,15	
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
Fundo Estadual de Assistência Social						
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.761.122		4.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00		1.761.122	4.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00		1.761.122		12.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00		1.761.122	12.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios				
49650.08.244.0450.8355	S	3390.00		1.761.122		12.000.000,00
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas				
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00		1.761.122	12.000.000,00	
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios				
TOTAL					44.672.324,15	44.672.324,15

Processo nº: SEI-120001/000987/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vínc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União

		ANEXO III	
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.154.169	20.276.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	807.112.006	652.675.448
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	314.672.258
13010	SEAPA	208.693.703	194.366.878
13540	PESAGRO	78.252.120	61.101.596
13620	FUNDEAGRO	4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	193.964.241
14010	SECC	529.996.652	396.073.151
14020	SUBCOM	63.810.406	42.085.005
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.470.390.525
14340	LOTERJ	391.547.138	249.991.388
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980	24.334.172
14630	FDRM	480.459.415	478.275.822
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	176.282.245	90.952.591
15410	FUNARJ	251.355.244	150.168.460
15430	FTMRJ	94.984.361	50.947.374
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	274.381.931	266.439.724
16010	SEDEC	2.523.903.953	1.693.399.034
16610	FUNESBOM	618.900.090	616.214.390
17010	SEEL	157.682.066	150.024.306
17310	SUDERJ	45.795.709	42.833.401
18010	SEEDUC	6.705.748.248	6.067.261.267
18020	DEGASE	479.889.772	479.138.977
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA	443.948.048	437.067.879
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307	16.853.167.856
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV_MILITARES	9.503.472.009	9.503.453.970
20610	FAF	723.906.309	539.418.939
21010	SEPLAG	148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.273.853	34.942.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	34.482.312
22610	FREMF	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	25.779.845	21.459.389
24010	SEAS	279.810.308	271.010.675
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	995.043.814	938.880.447
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.581.085.428	1.149.935.228
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.344.090
25610	FUESP	127.877.780	127.220.417
26010	SESP	248.898.675	44.998.280
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.210.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.520.161
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.763.610.385	9.345.021.436
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	813.367.241	723.068.806
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	41.588.315	30.575.987
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	112.502.136	95.268.005
31720	CENTRAL	85.923.081	76.993.544
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	49.115.880
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	4.230.796.703	3.901.110.290
37030	PRECATORIO_RPV	1.103.022.735	1.103.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA	10.388.759.884	3.840.000.000
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	709.110.357	709.110.357
40430	UERJ	2.162.189.358	2.123.927.570
40440	FAETEC	1.295.739.038	1.295.739.038
40450	UENF	453.322.516	451.201.208
40460	CECIERJ	124.266.147	124.266.147
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO	23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH	666.514.876	420.991.166
49411	FLXIII	79.788.845	79.788.845
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.544.892	183.603.323
50010	CGE	113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.225.823.254	7.196.689.463
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.306.684.875
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.766.241	233.748.932
53310	ITERJ	95.164.187	87.039.809
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.068.361	544.802.683
53510	EMOP	336.494.181	311.182.040
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	615.612.398	515.488.427
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	38.420.024	35.922.951
58350	PRODERJ	197.776.450	148.564.308
59010	SEM	58.160.157	52.923.787
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	35.850.172	31.338.086
62360	PROCON-RJ	39.838.497	33.279.321
64010	SEENEMAR	36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA	82.400.417	81.062.511
65010	SEHIS	383.156.625	368.768.346
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	149.521.926
66010	SECID	767.817.965	560.968.071
TOTAL GERAL		109.755.732.263	89.731.039.581

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	960.160
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	1.754.860
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	3.506.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	181.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	3.263.191	3.263.191
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.695.069.006
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	335.268.135
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.073
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.218.756.414	49.830.722.046

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	11.647	11.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	130.000	130.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	10.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.567.851.350	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000

53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.588.231.887	10.990.656.440

Id: 2731870

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	113.776.790
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.529.876	1.529.876
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	312.085.808	239.451.969
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.218.391	1.218.391
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	58.698.290
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	129.331.869
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	227.984.741	227.984.741
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15410	FUNARJ	1.500.100	221.760.821	132.195.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	13.003.385	2.438.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	37.281.633	37.281.633
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.400.310
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694

20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.744.428
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	908.244
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	1.841.396	1.841.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.534.405	14.658.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	6.439.637
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.755.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	9.908.238	9.908.238
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467
31360	AGETRANSP	1.501.230	1.707.214	1.707.214
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.802.513	536.802.513
31610	FET	1.761.122	488.197.486	488.197.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	12.134.177
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	415.234
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	509.259
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.515	760.515
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	94.493.621
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	112.575.376
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.177.897
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.542.629	2.542.629
40430	UERJ	2.702.212	420.054	420.054

40430	UERJ	2.703.212	758.167	758.167
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.667.716
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	196.305.262
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.689.453	31.689.453
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	213.486.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.632.851	45.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.440.652
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	118.818.456
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	254.657.909	254.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	258.550
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	297.543.710	297.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	56.539.773
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.216.639	21.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	6.666.713
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	222.886.560	222.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	73.847.904
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.235.439
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	320.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.236.737.665	28.198.774.799

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	2.164.566
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			712.006.297	710.886.297

Id: 2731872

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-270137/000032/2022, SEI270137/000123/2022, SEI-270137/000051/2024, SEI-270006/017706/2024, SEI-270006/004659/2025, SEI-270006/006202/2025, SEI-270006/025530/2025 e SEI-270006/040706/2025,

RESOLVE:

NOMEAR, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de 3º Sargento Bombeiro Militar na especialidade Músico (QBMP/04), em ordem alfabética, por terem sido aprovados em todas as fases do Concurso Público para provimento das vagas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, os candidatos abaixo relacionados, a saber:

A contar de 10 de novembro de 2025:

No cargo de 3º Sargento Bombeiro Militar - QBMP/04 - Músico - Bombardinos

INSC	CANDIDATO	CPF
181010	EVELIN CECILIA TRAJANO BORGES DA SILVA	144.610.097-93
160805	JONATHAS RODRIGUES DA SILVA	152.267.527-25
115441	JUNIOR APARECIDO BISPO	135.953.877-16
168260	KENNETH ANDERSON GOMES DE ARAUJO	107.813.854-07
116466	VINICIUS SOARES GOMES	121.684.527-17

NOMEAR, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Soldado Bombeiro Militar, nas especialidades Combatente (QBMP/00) e Artífice (QBMP/03), em ordem alfabética, por terem sido aprovados em todas as fases do Concurso Público para provimento das vagas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, os candidatos abaixo relacionados, a saber:

A contar de 10 de dezembro de 2025:

No cargo de Soldado Bombeiro Militar - QBMP/00 - Combatente - Pedreiro

INSC	CANDIDATO	CPF
138454	ELIAN DA SILVA	184.375.617-01
97351	MELQUISEDEQUE CUNHA SAMPAIO	140.011.747-07
143167	WERNER DAVID SILVEIRA ARAÚJO	157.369.867-95

A contar de 10 de julho de 2025:

No cargo de Soldado Bombeiro Militar - QBMP/03 - Artífice - Mecânico (Eletricista Automotivo)

INSC	CANDIDATO	CPF
149123	ARTHUR CESAR GOMES PONTES	153.761.247-62
141894	FABRÍCIO NASCIMENTO DE JESUS	162.449.447-12
165444	FILIPE MENDES SANTOS	153.296.687-35
157376	GUSTAVO PEDRO ALMEIDA DA SILVA	142.687.437-58
152774	JHONNY SANTOS CASTRO	157.402.517-10
152191	JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	201.713.707-32
132829	MADYSON HENRIQUE DA SILVA PAULINO	143.590.937-21
161885	MARCOS PAULO VALE DA MATA	172.438.517-89

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 29 DE ABRIL DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE EVANGELISTA CHARLES, ID FUNCIONAL Nº 44432399/2, para exercer o cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por RAPHAEL GOMES PEREIRA DA SILVA, ID Funcional nº 50328670/1. Processo nº SEI-040014/012304/2026.

NOMEAR BRUNO LUIS LACERDA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 43730493/3, para exercer o cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, ID Funcional nº 51731096/1. Processo nº SEI-040014/012304/2026.

EXONERAR RAPHAEL GOMES PEREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50328670/1, do cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/012304/2026.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE AMPUERO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51731096/1, do cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040014/012304/2026.

EXONERAR MARCO AURELIO SAMPAIO LEITE, ID FUNCIONAL Nº 51599600/2, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-150001/004943/2026.

EXONERAR RENATO JORDÃO BUSSIÈRE, ID FUNCIONAL Nº 51393204/2, do cargo de Presidente, símbolo PR-1, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/004943/2026.

NOMEAR DENISE MARÇAL RAMBALDI, ID FUNCIONAL Nº 43966004, para exercer o cargo de Presidente, símbolo PR-1, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado por RENATO JORDÃO BUSSIÈRE, ID Funcional nº 51393204/2. Processo nº SEI-150001/004898/2026.

EXONERAR MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN, ID FUNCIONAL Nº 50113526/5, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-150001/004943/2026.

NOMEAR DIONÉ MARIA MARINHO CASTRO, ID FUNCIONAL Nº 20287372, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN, ID Funcional nº 50113526/5. Processo nº SEI-150001/004943/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de abril de 2026, **SERGIO AUGUSTO GOMES COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 51117878/1, do cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Energia, da Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar. Processo nº SEI-480001/000461/2026.

Id: 2731908

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

114681	SERGIO DA SILVA COSTA	134.488.537-39
170200	VINÍCIUS TINÉ DE PAULA	156.319.327-25
162324	VITOR MANOEL GURGEL CORREA PIMENTEL	172.364.037-92
156097	WALLACY MOTTA PALUELO THES	143.871.797-08

No cargo de Soldado Bombeiro Militar - QBMP/03 - Artífice - Mecânico (Motor à Gasolina)

INSC	CANDIDATO	CPF
96631	ANDREI DA SILVA BECKER	028.546.570-80
136582	ANDREWS FRANCESCONI DA SILVA	160.408.587-88
162568	ARLEY DA CONCEIÇÃO GOMES	124.079.787-73
135952	BRENO FONSECA DE FREITAS	169.882.687-74
179885	CAIO TERIN LIMA HUFNAGEL ALVES SANTOS	140.630.147-70
135950	CEZAR CORDEIRO AIRES DE ALMEIDA	139.173.857-83
139100	DANIEL DUARTE PACHECO	116.818.557-20
131320	DANIEL LUIZ DA SILVA	147.960.657-09
160710	DAVI COSTA PACHÚ DE MATOS	124.229.057-57
123543	DOUGLAS LIMA COSTA	121.363.787-24
166497	ELIZEU PASSOS FONTES	173.278.997-58
96055	FÁBIO LUIZ DA SILVA HANSEN	139.564.447-01
137259	FABRÍCIO AGUIAR RAMOS DA SILVA	147.579.427-45
123830	GABRIEL DE LIMA MONTEIRO	151.972.567-10
172847	GEOVANI VERGILIO DOS SANTOS SILVA	119.793.777-31
175449	GUILHERME DA SILVA TURQUES	142.521.297-29
117819	JEAN LUCAS MENDES PIMENTEL	170.242.647-56
98241	JEFFERSON DA COSTA FIORENTINI	151.367.647-40
109934	JOAO LUCAS FALCAO MONTEIRO DE ARAUJO	057.402.967-22
166538	JONATHAS PASSOS FONTES	173.278.787-50
111487	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	064.302.097-76
113316	LEONARDO DE CASTRO DOS SANTOS	152.367.847-00
146084	LEONARDO DE OLIVEIRA BATISTA	148.186.037-24
108053	LUCAS AGRA DE FREITAS	183.526.297-00
98239	LUCAS SALINO DA SILVA	158.028.237-71
154514	LUIZ EDUARDO SERPA DOS SANTOS	161.870.477-02
156911	LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR	147.238.567-57
173547	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	134.209.457-36
155432	MATHEUS HUGO DA SILVA CARDOSO	161.364.027-77
153105	RAFAEL LOPES DE MOURA DA SILVA	213.215.127-08
121816	RAÍ HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	152.464.127-84
147734	RAMON CARLOS CAVALCANTI FERREIRA	188.267.467-70
108946	RHUAN MACHADO BRANDÃO	183.299.657-32
170305	RICARDO LUIZ DAMASCENO MACHADO	182.413.457-63
117036	THIAGO DE ANDRADE MALTA COSTA	157.244.407-09
93680	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	142.407.767-24
105088	THIAGO LAZARONI VELASCO	156.007.617-83
135587	THIAGO WILSON MORAIS DA CRUZ	161.131.737-12
107689	TÚLIO DOS SANTOS LOPES PONTES	165.880.677-80
177689	VICTOR DE ALMEIDA SOUSA	138.360.147-00
157033	VICTOR PEZARINO COUTINHO	139.020.047-70
111753	VINÍCIUS LOPES NERIS	149.026.667-40
134456	WANDERSON DA SILVA XAVIER	133.920.357-00
101624	WESLEY RODRIGO DA CRUZ MACIEL	162.204.017-19
124481	WILLIAM SOARES DE AZEREDO JÚNIOR	146.410.017-90
136186	YAN VINICIUS ABRAHAO AGUIAR	147.932.557-01
92692	YURI MENDES GUSMÃO	186.631.317-71

Id: 2731906

cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **LUIZ PHELLIPE FERNANDES MOFATO DE AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 51401398/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **RODRIGO DA SILVA LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 51494655/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **LUCAS CRISTOVAO DE SALES**, ID FUNCIONAL Nº 51722631/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **ALEXANDRE DA SILVA MEIRELLES**, ID FUNCIONAL Nº 51738163/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **FELIPE ALVES DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 51750775/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **CHRISTIANE ROSE MAIA AFONSO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51490390/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **RAISSA VICENTE SCHUELER**, ID FUNCIONAL Nº 51722992/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **DEBORAH DIAS GOMES DE CARVALHO JAUHAR**, ID FUNCIONAL Nº 51048558/3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **TERESA CRISTINA BLOISE MOURA**, ID FUNCIONAL Nº 51408090/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **COEMA COSTA AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 51490404/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **TABATA MACIEL VALENTE**, ID FUNCIONAL Nº 51738600/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **LUIS GUSTAVO DE MELO LEONARDO**, ID FUNCIONAL Nº 51595435/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica - Asstec, da Chefia de Gabinete - Chegab, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/004032/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de abril de 2026, **CAIO CARLOS CESARIO**, ID FUNCIONAL Nº 51723301/1, do cargo em co-

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 2032
DE 15 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVI-
DORA PARA A REALIZAÇÃO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/233301/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ROBERTA ESPINOLA DE CARVALHO, Id. Func. nº 5021593-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme Art. 317, do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data e sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

WADSON DO NASCIMENTO SILVA
Corregedor

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 2033
DE 15 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVI-
DORA PARA A REALIZAÇÃO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/222002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ROBERTA ESPINOLA DE CARVALHO, Id. Func. nº 5021593-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme Art. 317, do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data e sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

WADSON DO NASCIMENTO SILVA
Corregedor

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 2034
DE 15 DE ABRIL DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVI-
DORA PARA A REALIZAÇÃO.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/233774/2025.

RESOLVE:

Art. 1º -Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora ROBERTA ESPINOLA DE CARVALHO, Id. Func. nº 5021593-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme Art. 317, do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, na data e sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

WADSON DO NASCIMENTO SILVA
Corregedor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 25.04.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/072251/2026 - JORGE SILVA DE ANDRADE, Id. Func. nº 2070395-3. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 3.293,55 (três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Id: 2731693

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI E-16/060/5389/2019 - MARCO AURÉLIO DA SILVA MARTINS JUNIOR, Id. Func. nº 4434981-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 29/05/2019 a 26/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-150051/000055/2021 - JOYCE LABIO DE MATOS, Id. Func. nº 5028349-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/04/2019 a 31/03/2024.

PROCESSO Nº SEI E-09/19233/850/1988 - LUIZ CARLOS COELHO MATTOS, Id. Func. nº 2062475-1. **AUTORIZO** a averbação de tempo de serviço conforme certidões expedidas em 23/08/1988, com base no inciso I, do art.80, do Decreto-Lei nº 2479 de 08/03/1979, no período compreendido entre: 01/08/1972 a 31/12/1975 - Secretaria de Estado de Fazenda. No total de 1248 dias de exercício.

Id: 2731691

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-50013/000410/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da WORLD LOTTERY ASSOCIATION (WLA), entidade internacional sem fins lucrativos, para o pagamento da anuidade de filiação da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, com o objetivo de assegurar a adesão da condição de associada e o intercâmbio institucional com as loterias e apostas de Estado do espaço global, no valor de 4.900 CHF (quatro mil e novecentos francos suíços), com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2731487

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-150013/000367/2025 - RATIFICO a Homologação e Adjudicação do Processo Eletrônico de Dispensa - PED em favor das empresas ELSE SOFTWARES E APOIO ADMINISTRATIVO (CNPJ nº 23.179.376/0001-00) no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a prestação de serviço de locação de impressoras, serviços de impressão, digitalização e reprodução de cópias/fotocópias (monocromáticas), a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência e respectivo contrato

Id: 2731491

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-040008/000344/2026 - RECONHEÇO a dívida de Despesas de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 1.939,15 (mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) em favor da Contratada: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, referente o Contrato nº 033/2022, relativo a dezembro do exercício de 2025.

Id: 2731489

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPCC Nº 1015 DE 28 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e art. 2º da Resolução Sefaz nº 761 de 11 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda (SEI 128253670), presente no processo administrativo nº SEI-040002/000959/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Franklin da Silva Francisco, portador da ID Funcional nº 543423-8, na qualidade de integrante demandante; o servidor Joel Almeida Pereira, portador da ID Funcional nº 50756419, na qualidade de integrante técnico; e a servidora Nathalie do Nascimento Moura Mendes, portadora da ID Funcional nº 51640848, na qualidade de integrante administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º - Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme o previsto no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023 e Resolução SEFAZ nº 409 de 07/07/2022.

Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, compete também a Equipe de Planejamento da Contratação, acompanhar e apoiar no que for determinado pelas áreas responsáveis as atividades presentes na execução da etapa de planejamento da contratação, conforme definido a seguir:

I - integrante demandante: identificar as necessidades do setor e formalizar a demanda por intermédio do Documento de Formalização da Demanda, na forma do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, artigo 2º, inciso XVIII.

II - integrante técnico: analisar o Documento de Formalização da Demanda e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza, na forma do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, artigo 2º, inciso XIX.

III - integrante administrativo: prestar auxílio aos setores demandantes na elaboração dos documentos preliminares das contratações públicas, nos termos da Resolução SEFAZ nº 409 de 07/07/2022, artigo 19, inciso IV.

Parágrafo Único - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, e poderão ser exercidos pelo mesmo agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

PEDRO HENRIQUE PORCIÚNCULA BARRADAS
Superintendente de Compras e Contratos

Id: 2731530

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPAQTC Nº 136 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 010/2026

A SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso V do art. 14 da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 676 DE 09 DE JULHO DE 2024, bem como o art. 2º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 010/2026 (Empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA, Processo SEI-040008/000124/2026), conforme a discriminação abaixo:

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
- Gestora: Kátia Aparecida Abreu Feijó (ID Funcional Nº 4406055-6);
- Fiscal Técnico: Thiago Victor Medeiros de Oliveira (ID Funcional Nº 5143934-4);
- Fiscal Requisitante: Fernanda Gonçalves da Costa (ID Funcional Nº 5157719-4);
- Fiscal Suplente: Julia Ribeiro Pires (ID Funcional Nº 5161725-0);
- Fiscal Administrativo: Regina Célia do Nascimento Lacerda Negreiros (ID Funcional Nº 5142895-4);
- Suplente Administrativo: Luciana Soares Maciel (ID Funcional Nº 874847-0);
- Gestor Suplente: Celso Henrique Ferreira Da Silva (ID Funcional Nº 5129091-0).

Art. 2º Os servidores designados, sem prejuízo de suas atribuições, atuarão na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato supracitado, em conformidade com a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 401 DE 24 DE JUNHO DE 2022 e no DECRETO ESTADUAL Nº 48.817 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos de TIC

Id: 2731724

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29/04/2026

PROCESSO Nº SEI-E-04/036/147/2014 - ANDRÉ LUIS SILVA DE LACERDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4365048-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurado de 02/11/2019 a 30/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-04/582222/1996 - KATYA FARIAS FRATTE, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1939643-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 21/12/2020 a 26/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-04/017620/1996 - MARCELO MAIA NORO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1939685-6. **CONCEDO** 12 (doze) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 21/10/2005 a 19/10/2010, 20/10/2010 a 18/10/2015, 19/10/2015 a 05/11/2020 e 06/11/2020 a 04/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-04/046/1739/2015 - ALVAIR COUTO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4387491-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 05/07/2020 a 01/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-04/009437/2002 - SIDNEI MARQUES LEMOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1942066-8. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 03/11/2000 a 01/11/2005, 02/11/2005 a 31/10/2010, 01/11/2010 a 30/10/2015, 31/10/2015 a 28/10/2020 e 29/10/2020 a 27/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-04/036/145/2014 - GABRIELA ABREU ALVARES PALANCA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4365330-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 24/10/2019 a 21/10/2024.

Id: 2731606

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS
DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF Nº 543 DE 29 DE ABRIL DE 2026

REVOGA A PORTARIA SUBF Nº 456 DE 21 DE JULHO DE 2025, QUE APROVOU A ADESAO DA EMPRESA MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA AO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PREVISTO NO DECRETO Nº 41.557/200.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414, de 25 de julho de 2022, e de acordo com o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-430001/001908/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA SUBF Nº 456, DE 21 DE JULHO DE 2025, que aprovou a adesão da empresa MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA ao tratamento tributário previsto no decreto nº 41.557/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2025.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2731639

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS
DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPBF Nº 544 DE 29 DE ABRIL DE 2026

INCLUI CONTRIBUINTE NO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PREVISTO NO DECRETO Nº 25.666 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414, de 25 de julho de 2022, e de acordo com o disposto nos autos do processo administrativo nº SEI-040006/037729/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se pública a inclusão no tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 25.666/1999 ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: ARAR PEDRAS MINERACAO LTDA.
CNPJ: 38.626.131/0007-47.
Inscrição Estadual: 15.534.869.
Início de fruição: 01/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data descrita no art. 1º, nos termos do art. 7º da Portaria SSER nº 345/2023 e do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414/2022.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

FABIANO ASSAD DE MATTOS
Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS

Id: 2731640

Parágrafo Único - /Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 14/06/2023, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de feve-reiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-tentor da inscrição estadual nº11.237.24-0, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único -/O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2731561

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E INTELIGÊNCIA FISCAL**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1600 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.**

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS Nº 1590 de 2021, constante do SEI-E-04/224/31/2021, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legis-lação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contra-ditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: GOMES COMERCIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDO-
RA EIRELI
Inscrição Estadual: 11.708.51-0
CNPJ: 37.111.117/0001-52
Endereço: RUA Da Assembleia, 00093 APT 1402 CENTRO - RIO
DE JANEIRO RJ 20.011-001

Fundamento legal: Incisos I, II e III, do Art. 60, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014 c/c o Art. 44-B, I, II e III da Lei n.º 2657/96

Parágrafo Único - /Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 11/05/2020, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de feve-reiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-tentor da inscrição estadual nº11.708.51-0, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único -/O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2731562

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E INTELIGÊNCIA FISCAL**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1601 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.**

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS Nº 1590 de 2021, constante do E-04/224/32/2021, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: KS COMERCIAL E PRODUTOS EIRELI
Inscrição Estadual: 11.870.92-9
CNPJ: 39.558.215/0001-68
Endereço: RUA Da Assembleia, 00093 APT 701 CENTRO - RIO DE
JANEIRO RJ 20.011-001

Fundamento legal: Incisos I, II e III, do Art. 60, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014 c/c o Art. 44-B, I, II e III da Lei n.º 2657/96

Parágrafo Único - /Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 26/10/2020, por força do art. 61, § 4º, I, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de feve-reiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-tentor da inscrição estadual nº11.870.92-9, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único -/O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2731563

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
E INTELIGÊNCIA FISCAL**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPFINF Nº 1602 DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DECLARA O CANCELAMENTO DE INSCRI-
ÇÃO ESTADUAL E A INIDONEIDADE DOS
DOCUMENTOS FISCAIS.**

**O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-
CAL**,/no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, e pelo art. 1º, da Resolução SER nº 038, de 18 de julho de 2003, e em decorrência do procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria SUFIS Nº 1590 de 2021, constante do E-04/079/68/2021, no qual foram observadas todas as formalidades exigidas pela legislação e garantido ao contribuinte o direito à ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o cancelamento da seguinte inscrição estadual, com fulcro no art. 66, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014:

Razão Social: LUMINI ATACADISTA DE METAL EIRELI
Inscrição Estadual: 11.862.63-2
CNPJ: 39.470.799/0001-15
Endereço: Rua Cuba, 211, Penha, Rio de Janeiro, CEP: 21.020-160

Fundamento legal: Incisos I, II e III, do Art. 60, do Anexo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014 c/c o Art. 44-B, I, II e III da Lei n.º 2657/96.

Parágrafo Único - Os efeitos do cancelamento da inscrição estadual retroagirão à data de 19/10/2020, por força do art. 61, § 4º, I, do Ane-xo I, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Declarar a inidoneidade dos documentos fiscais emitidos, desde a data indicada no parágrafo único do artigo anterior, pelo de-tentor da inscrição estadual nº 11.862.63-2, com apoio no art. 24, XVI, do livro VI, do Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000.

Parágrafo Único -/O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos fiscais acima mencionados e não adotar as pro-vidências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes, sujeitar-se-á às sanções legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

JOSÉ EDUARDO LOPES TEIXEIRA FILHO
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal

Id: 2731564

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 13/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-350091/006460/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de proven-tos do servidor da SEPOL, WELLINGTON TAVARES, no valor total de R\$ 43.929,93 (quarenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), não paga até então, em favor de seus her-deiros JANETE DE MESQUITA FREITAS TAVARES e ANDRÉ LUIZ DE MESQUITA FREITAS TAVARES.

PROCESSO Nº SEI-040169/000227/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento de valor referente a Período Inicial da pensionista, da SEPM, JURACIEMA BATISTA SIL-VANO, no valor total de R\$ 89.158,98 (oitenta e nove mil cento e cin-quenta e oito reais e noventa e oito centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/016379/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPM, JARBAS NUNES, no valor total de R\$ 18.702,50 (dezoito mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros BENEDITA CAS-TRILLON NUNES, DEBORA CASTRILLON NUNES, RAQUEL CAS-TRILLON NUNES e JANSEN CASTRILLON NUNES.

PROCESSO Nº SEI-040143/000073/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente aos resíduos de pensão da pensionista, da SEAP, LANIR DE CARVALHO MELLO, no valor to-tal de R\$ 23.527,57 (vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/016372/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, HELENICE DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 6.315,95 (seis mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros THALES DE OLIVEIRA TEIXEIRA e CLAU-DIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

PROCESSO Nº SEI-040150/000547/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento do período inicial da pensão, do pensionista, da Secretaria de Estado de Edu-cação, CLEBER LUIS SOARES VIEIRA (PROCURADOR: MARCOS LUIZ GONÇAVES NANHAY), no valor total de R\$ 145.213,82 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-030038/000602/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, ELAINE CA-VALCANTE DE CARVALHO BONOW, no valor total de R\$ 425,50 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros CARLOS ANDRE BONOW FI-LHO (meeiro), DANIELA CAVALCANTE DE CARVALHO BONOW VOLLMER e CARLOS ANDRÉ BONOW NETO.

PROCESSO Nº SEI-260007/038259/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da UERJ, EDNA RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, no valor total de R\$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), não paga até então, em favor de seu herdeiro NILSON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO.

PROCESSO Nº SEI-040147/000062/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente aos resíduos de pensão da pensionista, da SES, SONIA MARIA DE ARAUJO LEITE, no valor total de R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/009752/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPM, SILVIO VIEIRA, no valor total de R\$ 2.595,45 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), não paga até então, em favor de sua herdeira ROS-MARIE PRUMBAUM VIEIRA.

PROCESSO Nº SEI-030029/009842/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, MIRIAM DE SOUZA NOGUEIRA, no valor total de R\$ 564,15 (quinhentos e ses-senta e quatro reais e quinze centavos), não paga até então, em fa-vor de seus herdeiros ILSON NOGUEIRA, ALYNE DE SOUZA NO-GUEIRA DE OLIVEIRA, ANDRE DE SOUZA NOGUEIRA e PEDRO PAULO DE SOUZA NOGUEIRA.

PROCESSO Nº SEI-040161/005039/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da Secretaria de Estado de Educação, GENESE DE OLIVEIRA CAMPOS, no valor total de R\$ 109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos), não paga até então, em favor de sua her-deira MARIANA DA SILVA CAMPOS.

PROCESSO Nº SEI-040150/000829/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente aos resíduos de pensão do pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, CARLOS AL-BERTO MARTINS, no valor total de R\$ 20.628,09 (vinte mil seiscen-tos e vinte e oito reais e nove centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/006836/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-pensionista, da SEPOL, MARIA LUCIA MONTEIRO VILLARI-NHO, no valor total de R\$ 7.809,60 (sete mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), não paga até então, em favor de seus herdei-ros FERNANDA MONTEIRO VILLARINHO e LEONARDO MONTEIRO VILLARINHO.

PROCESSO Nº SEI-040161/002141/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, LÉA CENY-RIS LUCAS DA NOBREGA, no valor total de R\$ 3.246,54 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros ANTÔNIO CLÁUDIO PEI-XOTO DA NÓBREGA (PROCURADOR E HERDEIRO: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA) e CLELIA MARIA LUCAS DA NÓ-BREGA.

PROCESSO Nº SEI-040135/000189/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente aos resíduos de pensão da pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, VERA LUCIA SANTOS ALVES, no valor total de R\$ 33.964,38 (trinta e três mil no-vecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/002827/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores referente ao encerramento de folha do ex-servidor, do RIOPREVIDENCIA, MARIA DA PAZ GUIMARAES, no valor total de R\$ 5.680,22 (cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), não paga até então, em favor de seus her-deiros JOSÉ GUIMARÃES CASTELLO BRANCO, MARCOS GUIMA-RÃES CASTELLO BRANCO, MAGALI GUIMARÃES DE MORAES BAUCE, MARCELO SINEIRO LOUREIRO e CELSO SENEIRO LOU-REIRO JUNIOR .

PROCESSO Nº SEI-040014/009407/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa LDB Consultoria Financeira Ltda., CNPJ nº 26.341.935/0001-25, no valor de R\$ 18.600,00, referente aos serviços prestados nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, no âmbito do Contrato nº 009/2025, firmado com o Rioprevidência, no âmbito do Contrato nº 009/2025, firmado com o Rioprevidência, cuja vigência se encontra encerrada.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/152.2/2021 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de atuali-zação do crédito do Período Inicial de pensão da pensionista, da SEPM, SONIA MARIA DOS SANTOS MARINHO, no valor total de R\$ 418.491,86 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-E-04/135/1121/2019 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão, em favor da pensionista MARILENE BOUERI, no valor to-tal de R\$16.745,33 (dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-030030/006142/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, SANDRA RE-GINA YUNES, no valor total de R\$ 1.621,86 (mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros VALDERIO FRANCISCO DOS SANTOS e CONRADO YUNES DOS SANTOS.

PROCESSO Nº SEI-030035/003464/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da Secretaria de Estado de Educação, JOSE CARLOS DUARTE FERRAZ, no valor total de R\$ 1.781,16 (mil setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros MILCA ALVES BORGES e MARCO ANTONIO DELGADO FERRAZ.

PROCESSO Nº SEI-360026/000416/2021 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor ALAN KARDEC ALVES SANTOS, da SEPOL, no valor total de R\$ 1.774,82 (mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), não pagas até então, em favor de seu herdeiro RO-SELI MACHADO SANTOS.

PROCESSO Nº SEI-030032/003209/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora LIDIANA DE PAIVA LIMA VIEIRA, da Secretaria de Estado de Educação, no valor total de R\$ 3.542,14 (três mil quinhen-tos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), não pagas até en-ção, em favor de seus herdeiros LIDIA DE PAIVA LIMA VIEIRA e AMILTON JOSÉ VIEIRA.

PROCESSO Nº SEI-040161/017442/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor PAULO RIFF, da SEPM, no valor total de R\$ 5.625,53 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centav-os), não pagas até então, em favor de seus herdeiros Luciane Riff, Marcelo José Riff e Lilliane Riff Kovachy.

PROCESSO Nº SEI-E-09/265/2504/2004 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de proven-tos do servidor da SEPM, JOSE CARLOS CARVALHO REIS, no valor total de R\$ 69.027,83 (sessenta e nove mil e vinte e sete reais e oi-tenta e três centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-030032/000481/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, ALZIRA DA SILVA CHIESSE, no valor total de R\$ 1.025,31 (mil e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros RITA DE CÁSSIA DA SILVA CHIESSE, TEREZINHA CHIES-SE FERREIRA, MARCO ARTHUR DA SILVA CHIESSE, ABRAHÃO LINCOLN GRACIOSA MACHADO, TATIANA MARIA CHIESSE GRA-CIOSA MACHADO e CAROLINA MARIA CHIESSE GRACIOSA MA-CHADO.

PROCESSO Nº SEI-040161/014342/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente a valores retidos de pen-são da pensionista, do RIOPREVIDENCIA, MARLENE DE MOURA RABELLO, no valor total de R\$ 6.945,99 (seis mil novecentos e qua-renta e cinco reais e noventa e nove centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040147/000383/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao resíduos de pensão da pensionista, da SEPOL, ANA PAULA DE ALMEIDA AMARAL PI-MENTA, no valor total de R\$ 35.783,16 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-270044/003485/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEDEC, ROMILDO CARDOSO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 996,10 (novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros THERE-ZINHA ALZIRA DE MELLO DOS SANTOS e TIAGO PEREIRA DE MELLO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº SEI-040146/000570/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da SEPM, HELOISA DA COSTA BERTOLETI, no va-lor total de R\$ 2.192,00 (dois mil cento e noventa e dois reais), não paga até então, em favor de seus herdeiros José Leonardo da Costa Bertoleti e Marcos Vinicius da Costa Bertoleti.

PROCESSO Nº SEI-040161/016580/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPM, ILDOMAR MAFRA DE AGUIAR, no valor total de R\$ 19.273,59 (dezenove mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros MARIA JOSE CARRIÇO DE AGUIAR, EDUARDO LUIS CARRIÇO DE AGUIAR e ILDOMAR MAFRA DE AGUIAR JUNIOR.

PROCESSO Nº SEI-040150/000466/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao período inicial da pen-são, da pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, WALKY-RIA TEIXEIRA GONÇALVES (PROCURADORA: RAYSSA BELLOTTI QUARESMA), no valor total de R\$ 17.304,33 (dezessete mil trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040146/000549/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, ARLÍSIA DA SILVA PEREIRA LEÃO, no valor total de R\$ 754,92 (setecentos e cin-quenta e quatro reais e noventa e dois centavos), não paga até en-tão, em favor de seus herdeiros ELISABETE PEREIRA ROSAS, KÁ-TIA REGINA PEREIRA ROSAS DE OLIVEIRA e JOAQUIM PEREIRA ROSAS JUNIOR.

PROCESSO Nº SEI-030030/003592/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, MARIA CE-LESTE RAMOS, no valor total de R\$ 2.833,15 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), não paga até então, em favor de sua herdeira MARIA LÊDA RAMOS.

PROCESSO Nº SEI-040161/013994/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPOL, JOSE ABELARDO BAYMA DE MOURA BRASIL, no valor total de R\$ 1.728,96 (mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros NADIA CRISTINA OLIVEIRA DE MOURA BRASIL, ISABELA OLIVEIRA DE MOURA BRASIL e LEONARDO DIMURO DE MOURA BRASIL.

PROCESSO Nº SEI-040147/000500/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente aos resíduos de pensão da pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, CLARA DE PAIVA LAUREANO, no valor total de R\$ 10.474,37 (dez mil quatro-centos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040147/000601/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de valores retidos de pensão, do TJ, AIDA MARIA LOREDO MOREIRA DE SOU-ZA, no valor total de R\$ 27.900,23 (vinte e sete mil e novecentos reais e vinte e três centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-360026/000453/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPOL, PLACIDO MOREIRA RODRIGUES, no va-lor total de R\$ 17.552,78 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros THAINARA REGINA VENANCIO DE MESQUITA , EDUARDO AMARAL RODRIGUES, THAIZ AMARAL RODRIGUES e ADRIANA AMARAL RODRIGUES.

PROCESSO Nº SEI-360026/000209/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPOL, REGINALDO ALVES DE SANTANA, no va-lor total de R\$ 7.872,78 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), não paga até então, em favor de seus her-deiros SUELY DA PAZ SILVA DE SANTANA, MAYCON DA PAZ SILVA DE SANTANA e JULIANA DA PAZ SILVA DE SANTANA DE SOUZA.

PROCESSO Nº SEI-040161/003192/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, ZETH D'AVILA MARTINS DA FONSECA, no valor total de R\$ 3.762,19 (três mil se-tecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros JANE D' AVILA MARTINS, WAL-TER AUGUSTO MARTINS MOENZINHO, PAULO MARTINS PEGA-DO, FLAVIA DE BRITO MARTINS, FERNANDA DE BRITO MARTINS e JOANA MERTINS PEGADO.

PROCESSO Nº SEI-040161/009149/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de encerramento de folha do ex-servidor(a) da SEPOL, UBIRAJARA MACHA-DO GOMES, no valor total de R\$ 9.390,24 (nove mil trezentos e no-venta reais e vinte e quatro centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros IRACEMA VIANA GOMES, TATIANA VIANA GO-MES e ANA PAULA GOMES CUNHA.

PROCESSO Nº SEI-E-27/037/1102/2013 - RECONHEÇO a dívida des-pesa de exercícios anteriores referente ao pagamento de diferença de proventos do servidor da SEDEC/CBMERJ, ANTONIO CARLOS FER-REIRA DOS SANTOS, no valor total de R\$56.102,96 (cinquenta e seis mil cento e dois reais e noventa e seis centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/009268/2019 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de fo-lha do ex-servidor da UERJ, FRANCISCO VENCESLAU DOS SAN-TOS, no valor total de R\$ 5.343,43 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros MARIA VILANI ALENCAR DOS SANTOS, DANIEL ALENCAR DOS SANTOS, HELENA ALENCAR GALVÃO e CECÍLIA ALENCAR DOS SANTOS.

PROCESSO Nº SEI-040161/011352/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora da SEEDUC, MARIA CECILIA BRAGA DE ARAUJO GOES, no valor total de R\$ R\$ 8.233,25 (oito mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros Carlos Alberto Braga de Araujo Goes, Maria Claudia Braga de Araujo Goes, Maria Beatriz de Araujo Goes Reisig e Carlos Daniel de Araujo Goes Reisig.

PROCESSO Nº SEI-040147/000212/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão, da pensionista do RIOPREVIDÊNCIA (PENSÃO - DEMAIS ÁREAS), VIRGINIA DO CARMO OLIVEIRA, no valor total de R\$

15.622,89 (quinze mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-360026/000139/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor da SEPOL, JOSE ALEXANDRE FILHO, no valor total de R\$ 8.155,41 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros AZE-NETE DA SILVA ALEXANDRE, LUIS ANDRE DA SILVA ALEXANDRE, ANDRE LUIS DA SILVA ALEXANDRE e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ALEXANDRE.

PROCESSO Nº SEI-E-040204/000633/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores referente ao encerramento de fo-lha do ex-servidor, da Secretaria de Estado de Fazenda, RONALDO DE SOUZA REIS, no valor total de R\$ 26.098,67 (vinte e seis mil e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros Vilma Lauria Reis, Mariana Lauria Reis, Fernanda Lauria Reis Franco Henriques e Mauro Lauria Reis.

PROCESSO Nº SEI-040161/007087/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPOL, ANTONIO AUGUSTO MAISONNETTE CU-NHA, no valor total de R\$ 25.941,21 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros ZELY REIS MAISONNETTE CUNHA, ANA CLAUDIA MAISONNETTE SANTORO, LUIS AUGUSTO MAISONNET-TE CUNHA e LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA BENEVENUTO CUNHA .

PROCESSO Nº SEI-E-01/701173/2005 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão do Período Inicial dos pensionistas, da SEDEC, JAQUE-LINE SOUSA SANTOS e BRUNO ROBERTO SOUSA SANTOS , no valor total de R\$ 436.530,46 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhen-tos e trinta reais e quarenta e seis centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-E-04/155/000234/2018 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de re-cálculo de pensão em favor da pensionista, da ALERJ, SIMONE LA-DEIRA BOTELHO, no valor total de R\$ 717.117,18 (setecentos e dez-essete mil e cento e dezessete reais e dezoito centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040135/000583/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento de resíduos de pen-são da pensionista, da SEFAZ, ANADIR PINHEIRO TRINDADE, no valor total de R\$ 51.418,20 (cinquenta e um mil quatrocentos e de-zoito reais e vinte centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040169/000359/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao período inicial de pen-são, da pensionista ARLINDA FERREIRA DE REZENDE, da SEPM no valor total de R\$ 38.616,57 (trinta e oito mil seiscentos e dez-esseis reais e cinquenta e sete centavos), não pagas até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/009723/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de proven-tos da ex-servidora da SEDEC, ROSIMAR ALVES PESSANHA, no va-lor total de R\$ 19.703,63 (dezenove mil setecentos e três reais e ses-senta e três centavos), não paga até então, em favor de seus her-deiros TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PESSANHA, KELLEN RO-SE DA SILVA PESSANHA LEITE, KARINE DA SILVA PESSANHA MONTEIRO e KEILLA CRISTINA DA SILVA PESSANHA.

PROCESSO Nº SEI-E-04/155/1126/2019 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de proven-tos da servidora do IASERJ, ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES, no valor total de R\$ 18.903,61 (dezoito mil novecentos e três reais e ses-senta e um centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040150/002168/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao resíduos de pensão da pensionista, da SES, THEREZINHA VILAÇA TRINDADE, no valor total de R\$ 2.244,37 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/12509/2014 - RECONHEÇO a dívida despesa de exercícios anteriores, referente a diferença de proventos do servidor da UERJ, FRANCISCO DE PAULA NUNES SOBRINHO, no valor total de R\$ 39.988,50 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040146/000410/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, relativo a valores de Período Inicial de pensão da pensionista, da SEPM, CLEIDE GONÇALVES DE OLI-VEIRA, no valor total de R\$ 92.071,90 (noventa e dois mil e setenta e um reais e noventa centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-260007/032034/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES, da UERJ, no va-lor total de R\$ 2.902,32 (dois mil novecentos e dois reais e trinta e dois centavos), não pagas até então, em favor de seus herdeiros ZOÉ NERY RODRIGUES (MEEIRA), MARCO ANTONIO NERY RODRI-GUES, VIVIANE MARIA NERY RODRIGUES e ADRIANA MÁRCIA NERY RODRIGUES MACARIO DIAS.

PROCESSO Nº SEI-040161/009321/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor e ex-pensionista EDYR CABRAL ASSUMPÇÃO, do RIOPREVIDÊNCIA, no valor total de R\$ 5.779,66 (cinco mil setecen-tos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), não pagas até então, em favor de seus herdeiros Erick José Lyra Assumpção, Rosaria Maria Assumpção Mendes, Herminio Dos Santos Junior e Eleonora dos Santos de Assis.

PROCESSO Nº SEI-040161/009661/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, do RIOPREVIDÊNCIA, ELZA DOS SANTOS PEREI-RA, no valor total de R\$ 4.911,66 (quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e seis centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA.

PROCESSO Nº SEI-040161/013793/2021 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da Secretaria de Estado de Educação, HUGO SAN-TOS MARTINS PINHEIRO, no valor total de R\$ 2.431,90 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros MARIA HELENA BARBOZA HEN-RIQUE MARTINS PINHEIRO, THIAGO BARBOZA HENRIQUE MAR-TINS PINHEIRO e VANESSA PINHEIRO SCHNEIDEWIND (THIAGO BARBOZA HENRIQUE MARTINS PINHEIRO - PROCURADOR DE VANESSA PINHEIRO SCHNEIDEWIND).

PROCESSO Nº SEI-040161/009718/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEAP, MIGUEL ROGÉRIO COSTA VIANA, no valor total de R\$ 7.940,79 (sete mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros Sandra do Sacramento de Souza, Renata Brum Viana e Ronan Sa-cramento de Souza Viana.

PROCESSO Nº SEI-E-04/135/1761/2019 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento do período inicial de pensão do pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, MARCO AURELIO SOARES PINHEIRO, no valor total de R\$

38.421,34 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040147/000477/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão, da pensionista LEANDRA SANTANNA MARTINS, da SEPM, no valor total de R\$ 12.750,11 (doze mil setecentos e cinquen-ta reais e onze centavos), não pagas até então.
PROCESSO Nº SEI-040147/000477/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão, do pensionista JOAO VITOR MARTINS DA NOBREGA, da SEPM, no valor total de R\$ 12.750,11 (doze mil setecentos e cinquen-ta reais e onze centavos), não pagas até então.

PROCESSO Nº SEI-040232/000126/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento de resíduos de pen-são da pensionista, da SEDEC, JULIA YASMIN BATISTA SERTORIO, no valor total de R\$ 20,93 (vinte reais e noventa e três centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040147/000268/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resí-duos de pensão da pensionista, do RIOPREVIDÊNCIA, FATIMA RE-GINA MANHAES DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 7.426,96 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040161/000668/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, do INEA, MARIA ZELUZIA MARINHO BASTOS, no valor total de R\$ 4.329,34 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), não paga até então, em favor de seus her-deiros MARCELA MARINHO BASTOS e GUSTAVO MARINHO BAS-TOS.

PROCESSO Nº SEI-260007/028087/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da UERJ, AYRTON PIRES BRANDAO, no valor total de R\$ 13.734,88 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros MA-RIA LUCIA ARAUJO BRANDÃO, PAULA BRANDAO HARBOE, AN-DREA ARAUJO BRANDÃO e GUSTAVO ARAUJO BRANDAO.

PROCESSO Nº SEI-040161/006951/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPM, OSORIO PONCIANO FILHO, no valor total de R\$ 6.180,35 (seis mil cento e oitenta reais e trinta e cinco cen-tavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros HUMBERTO PONCIANO, TILHI PONCIANO FURTADO, CLAUDIA NATIVIDADE PONCIANO e HUDSON PONCIANO.

PROCESSO Nº SEI-040149/000383/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente aos resíduos de pensão da pensionista, da SEPOL, DESIRÉE MEIRELLES ARTEIRO, no valor total de R\$ 3.280,92 (três mil duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040150/000677/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão do pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, MA-NOEL PORFIRIO FERREIRA, no valor total de R\$ 37.185,98 (trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-040146/000806/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor da SEEDUC e ex-pensionista do RIOPREV, JOSÉ MA-CHADO, no valor total de R\$ 4.766,30 (quatro mil setecentos e ses-senta e seis reais e trinta centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros ANA CRISTINA MADEIROS MACHADO DE ALMEIDA, CARLOS FERNANDO DE MEDEIROS MACHADO e JOSÉ RONALDO DE MEDEIROS MACHADO.

PROCESSO Nº SEI-040161/004369/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da SEAP, ANTÔNIA CARDOSO DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 2.621,33 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), não paga até então, em favor de seus her-deiros DALTON OLIVEIRA DOS SANTOS, ALINE MEDEIROS SPINO-LA FERREIRA, AMANDA DOS SANTOS MEDEIROS e LUCIANA DOS SANTOS MEDEIROS.

PROCESSO Nº SEI-040161/016106/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesas de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPOL, AGEU MARQUES DA CONCEIÇÃO, no valor total de R\$ 3.369,80 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA MARQUES, RAFAEL TEIXEIRA MARQUES, FABIANA TEIXEIRA MARQUES e RODRIGO TEIXEIRA MARQUES.

PROCESSO Nº SEI-360026/000023/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor OCTÁVIO AUGUSTO MASCARENHAS NETO, da SE-POL, no valor total de R\$ 751,86 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), não pagas até então, em favor de seus herdeiros CRISELY SOARES MASCARENHAS, MARCELA MASCA-RENHAS BORGES e TATIANA SOARES MASCARENHAS.

PROCESSO Nº SEI-040143/000861/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento de resíduos de pen-são da pensionista, da SEPM, JACIRA BARBARA DOS SANTOS CRUZ, no valor total de R\$ 23.368,60 (vinte e três mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/153.141/2020 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento de resíduos de pen-são da pensionista, da SEPM, MAGDA CAMILO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 12.058,32 (doze mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-350091/000786/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEPM, MANOEL FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO, no v2or total de R\$ 4.051,80 (quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros ARLETE RIBEIRO DA SILVA, PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA, NAYARA BARRETO DA SILVA e FRANCISCO GUILHERME RIBEIRO DA SIL-VA JR.

PROCESSO Nº SEI-040146/000285/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão do pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, MA-NOEL FRANCISCO DE LIMA, no valor total de R\$ 67.184,06 (ses-senta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-030038/005024/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, REGINA HE-LENA CARIELLO DE CARVALHO, no valor total de R\$ 33.953,70 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta cen-tavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros WALTER RO-CHA CARIELLO (irmão da ex-servidora), já falecido, representado por sucessão, pelos filhos ELISA FONSECA CARIELLO, MABEL FONSE-CA CARIELLO e CLARICE FONSECA CARIELLO; REYNALDO CAE-TANO CARIELLO (irmão da ex-servidora), já falecido, representado por sucessão, pelos filhos GUSTAVO CAPUTO CARIELLO e DENISE

CAPUTO CARIELLO MASSENA; FRANCISCO DE ASSIS CARIELLO (irmão da ex-servidora), já falecido, representado por sucessão, pelos filhos FLAVIUS DE ALMEIDA CARRIELLO, GUILHERME DE ALMEIDA CARRIELLO, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CARRIELLO e DEBORAH MARIA CARRIELLO ERTAL; MARIA DO ROSÁRIO CARRIELLO FERNANDES (irmã da ex-servidora), já falecida, representada por sucessão, pelo filho ALVARO FRANCISCO CARRIELLO FERNANDES.

PROCESSO Nº SEI-E-01/026/000112/2013 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de resíduos de pensão do ex-pensionista da SEPOL, Carlos de Vasconcelos, no valor total de R\$ 32.415,25 (trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos) não pagas até então.

PROCESSO Nº SEI-E-04/149/1054/2019 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao pagamento de atrasados da reversão de cota de pensão da pensionista, da SEPOL, CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA, no valor total de R\$ 118.929,47 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-E-30/200280/2011 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento do ressarcimento da diferença de proventos do servidor, da SUDERJ, ROMULO MEIRELLES, no valor total de R\$ 102.832,19 (cento e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), não paga até então.

PROCESSO Nº SEI-360026/000167/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor JOSÉ GOUVÊA MELO, da SEPOL, no valor total de R\$ 9.135,36 (nove mil cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), não pagas até então, em favor de suas herdeiras SONIA MARIA VILLA MELO, LILIAN VILLA MELO DE MOURA e DENISE VILLA MELO.

PROCESSO Nº SEI-040161/012017/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha da ex-servidora, da Secretaria de Estado de Educação, ELISABETH HELGA DITTRICH NAURATH, no valor total de R\$ 2.076,31 (dois mil e setenta e seis reais e trinta e um centavos), não paga até então, em favor de seus herdeiros CHRISTIAN NAURATH e PRISCILA ELISABETH NAURATH.

PROCESSO Nº SEI-030036/002402/2022 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores, referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da Secretaria de Estado de Educação, ANTONIO CARLOS LIMA DE SOUSA, no valor total de R\$ 2.128,14 (dois mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos), não paga até então, em favor de seu herdeiro LUIS EDUARDO POUSA MACHADO.

PROCESSO Nº SEI-040147/000290/2023 - RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores para pagamento de valores retidos de pensão do pensionista, da Secretaria de Estado de Educação, ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS, no valor total de R\$ 54.329,39 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), não paga até então.

Id: 2729548

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE
DE 15/04/2026

PROCESSO Nº SEI-E-04/055/000850/2017- RECONHEÇO a dívida de despesa de exercícios anteriores referente ao encerramento de folha do ex-servidor, da SEFAZ, FLORIANO GOMES LEAL, no valor total de R\$19.953,99 (dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), não paga até então, em favor de suas herdeiras TEREZINHA ZUBOSKI e GREICE GOMES LEAL ATHAYDE.

Id: 2729551

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO DO GERENTE
DE 15/04/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/004926/2026 - AUTORIZO a compensação previdenciária, após análise documental, de acordo com a Lei Federal 9.796, de 06 de maio de 1999, Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 73/2010, de ROBERTO JOSÉ DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, emitida pela Secretaria de estado de educação.

Id: 2729549

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

DESPACHOS DA GERENTE
DE 17/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/087442/2024 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 197/2026, expedida em 16/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a GILSON DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/099782/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 198/2026, expedida em 16/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a EVANIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/050359/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 194/2026, expedida em 15/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a DANIEL BARBOSA TINOCO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-210001/016149/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 12/2026, expedida em 15/04/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a SUELEN REIS BARBOSA DUTRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/4130/2017 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 66/2026, expedida em 17/03/2026 pelo(a) SES, referente a JANAINA RODRIGUES RAMOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 20/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/083567/2024 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 200/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a MARILENE DELGADO DO NASCIMENTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/033/490/2019 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 199/2026, expedida em 17/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a EDMILSON DE OLIVEIRA CLEMENTE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030039/002749/2023 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 193/2026, expedida em 16/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a SÔNIA REGINA DA COSTA PEIXOTO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360005/001713/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 93/2026, expedida em

16/04/2026 pelo(a) SEPOL, referente a CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360091/000117/2023 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 69/2026, expedida em 09/04/2026 pelo(a) SEPOL, referente a MARCOS OLIVIER FURTADO PEREIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-210001/044135/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2513/2026, expedida em 17/04/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a ANDRE AGUIAR DE CARVALHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350009/008189/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2513/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a RONALDO GOMES DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/007531/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2508/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a AMERICO ASSEM VIDAL AYACHE. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/011872/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2511/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a MAURO HENRIQUE FERNANDES IOTY. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360021/006250/2023 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 92/2026, expedida em 14/04/2026 pelo(a) SEPOL, referente a LUIZ PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/029145/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2434/2026, expedida em 24/02/2026 pelo(a) SEPM, referente a HELIO TOLEDO PEIXOTO FILHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/004265/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 4453/2026, expedida em 09/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a ALEXANDRE LUIS DE CASTRO FARIAS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/036121/2025 - HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição número 100/2026, expedida em 09/04/2026 pelo(a) SES, referente a KARLA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE ARAUJO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360005/001215/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 101/2026, expedida em 17/04/2026 pelo(a) SEPOL, referente a BETHÂNIA NICOLI GUIMARAES LUZ. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/928/2019 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 107/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) SES, referente a VALERIA APARECIDA DA SILVA MOUZINHO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1256/2018 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 89/2026, expedida em 23/06/2026 pelo(a) SES, referente a JUREMA NUNES MELLO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/093866/2024 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 206/2026, expedida em 22/04/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a DANIEL DINIZ DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-270006/005543/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 8/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) CBMERJ/DGP, referente a MARCELO DE ALMEIDA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/008901/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2515/2026, expedida em 22/04/2026 pelo(a) SEPM, referente a MARCIO VIANA DE ARAUJO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/8302/2014 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 029/2026, expedida em 05/03/2026 pelo(a) SES, referente a ANDREA RODRIGUES GONÇALVES, tornando sem efeito o despacho de 01/07/2019 que homologou a Certidão de número 270/2018 publicada no D.O. número 130 de 15/07/2019 pelo processo número E-08/008/8302/2014. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-260005/003420/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 8/2026, expedida em 20/04/2026 pelo(a) FAETEC, referente a CLAUDIA LIBIA DE SOUZA GOMES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-210001/042621/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 21/2026, expedida em 15/04/2026 pelo(a) SEPPEN, referente a HELOISA ELMIRA DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 29/04/2026

PROCESSO Nº SEI-EXT-ALERJ/3604/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 208/2026, expedida em 08/04/2026 pelo(a) ALERJ, referente a CARLOS GOMES DE OLIVEIRA. Conforme processo Nº SEI PD-04/161/002148/2019.

Id: 2731784

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE
DE 29/04/2026

CONCEDO a ILZA DIAS DE OLIVEIRA DE FREITAS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) IACYR LOURENÇO DE FREITAS, matrícula 1155244-5, cargo de PROFESSOR DOCENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.059,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/08/2023. Processo Nº SEI-040150/001216/2023.

CONCEDO a GEORGINA MYRIAM LANES RAMALHO CAMPOS, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) IVANO DA SILVA CAMPOS, matrícula 241702-0, cargo de PROFESSOR do(a) FAETEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.118,34, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/05/2021. Processo SEI Nº PD-04/154.365/2021.

CONCEDO a BRUNA GABRIELA DE PAULA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) EDSON HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula 00-0039279-5, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.900,03, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/04/2021. Processo SEI Nº PD-04/144.74/2021.

CONCEDO a EDSON HENRIQUE DE CARVALHO JUNIOR, na qualidade de FILHO MENOR, matrícula 00-0039279-5, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.450,01, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art.

40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/04/2021. Processo SEI Nº PD-04/144.74/2021.

CONCEDO a PIETRA HENRIQUE DE CARVALHO, na qualidade de FILHA MENOR, matrícula 00-0039279-5, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.450,01, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/04/2021Y. Processo SEI Nº PD-04/144.74/2021.

CONCEDO a ARLETE DE ARAUJO CANELLA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SERGIO ROBERTO CANELLA, matrícula 35536-2, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.626,71, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/05/2021. Processo SEI Nº PD-04/144.94/2021.

CONCEDO a IZABEL MUNIZ DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) JANUARIO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 1801466-2, cargo de AUXILIAR DE PORTARIA E VIGILÂNCIA do(a) FUNDACAO LEAO XIII, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.775,14, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/10/2018. Processo SEI Nº PD-04/143.128/2018.

CONCEDO a JUSTINA MARIA DALL ORTO DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALTER ANTONIO DE SOUZA, matrícula 22038-4, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.152,56, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 28/07/2018. Processo SEI Nº PD-04/135.205/2018.

CONCEDO a AUREA COSTA AGRIPINO GUARABU, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ERCILIO GUARABU, matrícula 792-2, cargo de AUXILIAR TÉCNICO UNIVERSITÁRIO do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.431,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/137.153/2021.

CONCEDO a SUELLY SOARES GUIMARAES, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) ANTONIO GERALDO DA SILVA GUIMARAES, matrícula 10/2768, cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO II-ÍNDICE 2000 do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 12.073,88, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/08/2016. Processo SEI Nº PD-01/020.405/2016.

CONCEDO a MARIA DAS NEVES FRANCA LEITE KRUGER, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) HELMUTH RICARDO KRUGER, matrícula 1927-3, cargo de PROFESSOR TITULAR do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.702,83, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/12/2020. Processo SEI Nº PD-04/154.34/2021.

CONCEDO a NILDA CERQUEIRA RODRIGUES, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) JARDEL LUIZ RODRIGUES, matrícula 24001003-3, cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRÂNSITO do(a) DETRAN, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.703,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/08/2018. Processo SEI Nº PD-04/147.77/2018.

CONCEDO a TERESA CARLA DE ALMEIDA MONTEIRO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ELIEZER LEIDERMAN, matrícula 173150-4, cargo de MÉDICO do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.694,40, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/06/2020. Processo SEI Nº PD-04/136.119/2020.

CONCEDO a CRISTINA ROSARIA HONORATO DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS HONORATO DOS SANTOS, matrícula 00 0041780-8, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.772,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/08/2017. Processo SEI Nº PD-04/139.143/2017.

CONCEDO a ADRIANA CORREA DE MATOS, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) PEDRO PAULO DA SILVA, matrícula 15100-1, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.232,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/03/2018. Processo SEI Nº PD-04/138.105/2018.

CONCEDO a JOAO VITOR SOUTO DANIEL, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) CLAUDIO FERREIRA DANIEL, matrícula 44241-8, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.283,02, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/01/2019. Processo SEI Nº PD-04/137.20/2019.

CONCEDO a JOAO COELHO PINHEIRO, na qualidade de COMPANHEIRO do(a) ex-segurado(a) EMILIA CASTORINA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 00-0141158-6, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 531,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/08/2015. Processo SEI Nº PD-01/009.483/2015.

CONCEDO a PEDRO AFONSO DE LIMA, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) IOLANDA BOUCAS, matrícula 00-0018759-1, cargo de PROFESSOR DOCENTE I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.783,57, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/03/2021. Processo SEI Nº PD-04/231.57/2021.

CONCEDO a MARIA CLARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) GERALDO LUIZ PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 257280-8, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.399,91, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/2003 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/04/2020. Processo SEI Nº PD-04/137.149/2020.

CONCEDO a MARIA CLAUDIA DA SILVA CICCHELLI, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ORLANDO OLINDO CICCHELLI JUNIOR, matrícula 9561, cargo de TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA do(a) TJRJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.770,11, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/09/2020. Processo SEI Nº PD-04/135.691/2020.

CONCEDO a **ELZI MARIA GASPAR DE CERQUEIRA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE ANTONIO DE CERQUEIRA, matrícula 241547, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.581,18, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/135.100/2021.

CONCEDO a **CATIA CRISTINA DA SILVA RINO DE FREITAS**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JEFERSON FARIAS DE FREITAS, matrícula 00-0062711-7, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.154,81, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/05/2020. Processo SEI Nº PD-04/143.256/2020.

CONCEDO a **MARA DE SOUZA COUTINHO DIAS DE TOLEDO**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ALIRIO DIAS DE TOLEDO, matrícula 00-1121302-2, cargo de INSPETOR DE POLICIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 15.121,04, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/01/2026. Processos Nº SEI-040014/003143/2026 e SEI-040014/003144/2026.

CONCEDO a **EMILIANA DA CUNHA ALVES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) LUIZ GONZAGA ALVES, matrícula 1307339, cargo de INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.455,38, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/06/2018. Processo SEI Nº PD-04/138.152/2018.

Id: 2731786

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO**

**ATOS DO GERENTE
DE 13/04/2026**

CONCEDE a **JOSE FRANKLIN DOS SANTOS**, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada VERA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 291846-4, cargo de TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO do(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNIC DO EST RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.645,99, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/11/2018. Processo SEI Nº PD-04/138.236/2018.

CONCEDE a **CECILIA VITOR DA SILVA GOMES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) FLORIANO MOSSA GOMES, matrícula 00-0822961-9, cargo de ARTÍFICE do(a) FAETEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.597,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/01/2026. Processo Nº SEI-040014/000053/2026.

CONCEDE a **ODETTE IZABEL JESUS DE FREITAS**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JOAO ALVES DE FREITAS, matrícula 105312-3, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.141,96, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/152.238/2021.

CONCEDE a **VIRGINIA ALVES MAGALHAES**, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) JOSE ROBSON DE OLIVEIRA, matrícula 00-1152386-7, cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.956,71, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/12/2021. Processo SEI Nº PD-04/138.238/2021.

CONCEDE a **KÁTIA DE ALMEIDA COELHO CINTRA**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JOSÉ MAURICIO COELHO CINTRA, matrícula 00-0657821-5, cargo de AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do(a) SEDEICS, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.487,50, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/12/2020. Processo SEI Nº PD-04/154.270/2020.

CONCEDE a **THEREZINHA SILVA DE AGUIAR**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SILEZIO GONCALVES DE AGUIAR, matrícula 21202-7, cargo de ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) SEFAZ, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.632,06, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/05/2016. Processo SEI Nº PD-01/027.232/2016.

CONCEDE a **SUELI CELIA COSTA DOREA**, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) RENATO DA CRUZ SILVA, matrícula 10/7323, cargo de ANALISTA JUDICIARIO do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 17.859,87, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/05/2025. Processos Nº SEI-040014/035028/2024 e SEI-040014/022949/2025.

CONCEDE a **CLAUDIA MARIA VIEIRA PEREIRA CARVALHO**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ROGEL CARVALHO JUNIOR, matrícula 5147-4, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.488,37, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/10/2025. Processo Nº SEI-040014/047407/2025.

CONCEDE a **LINDINALVA DE CARVALHO JEAN JACQUES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) DIJALMA JEAN JACQUES, matrícula 00-0000426-7, cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO do(a) DETRAN, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.493,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/12/2025. Processos Nº SEI-040014/053174/2025 e SEI-040014/053172/2025.

CONCEDE a **MARLY LIMA DE SOUZA**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado REYNALDO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 00-0096480-9, cargo de INSPETOR DE POLICIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.440,12, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/01/2026. Processos Nº SEI-040014/001704/2026 e SEI-040014/001706/2026.

CONCEDE a **NEIDE DE CARVALHO SOARES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JORGE SOARES, matrícula 00-0022406-3, cargo de AUXILIAR TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II do(a) UERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.555,17, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/12/2025. Processos nº SEI-040014/001609/2026 e SEI-040014/001610/2026.

CONCEDE a **HELOIZA HELENA DE ALMEIDA**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) JOSE ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, matrícula 00-0008660-3, cargo de MOTORISTA QUADRO SUPLEMENTAR do(a) DER, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.807,15, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/02/2026. Processos nº SEI-040014/005440/2026 e SEI-040014/005441/2026.

CONCEDE a **INA RODRIGUES VIANA**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) JOÃO ANTONIO TEIXEIRA FILHO, matrícula 200745-8, cargo de ESPECIALISTA LEGISLATIVO do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a pensão por morte, no valor de R\$ 16.834,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/08/2024. Processos Nº SEI-040014/054463/2024 e SEI-040014/054465/2024.

CONCEDE a **OLIVIA CARDOSO ALVES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SIDNEI TEIXEIRA ALVES, matrícula 8108550-8, cargo de ENFERMEIRO do(a) INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.109,82, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/03/2024. Processos Nº SEI-040014/012552/2024 e SEI-040014/012558/2024.

CONCEDE a **OLIVIA CARDOSO ALVES**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SIDNEI TEIXEIRA ALVES, matrícula 221383-3, cargo de PROFESSOR FAETEC I do(a) FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.628,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso I da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/03/2024. Processos Nº SEI-040014/012552/2024 e SEI-040014/012558/2024.

CONCEDE a **MARIA APARECIDA TRIGO DA COSTA**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado MARCOS PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 00-0036802-7, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.700,29, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/03/2020. Processo SEI Nº PD-04/142.284/2020.

CONCEDE a **CLAUDIA BARBOZA DE SOUZA**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ROBSON RODRIGUES MORGADO, matrícula 2447-1, cargo de INSPETOR DE TRÂNSITO do(a) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.659,62, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/137.164/2021.

CONCEDE a **CARMEN LUCIA DE AZEVEDO LIRA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) RONALDO LUIZ LIRA, matrícula 00-0037893-5, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.981,80, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/04/2016. Processo SEI Nº PD-01/026.261/2016.

CONCEDE a **ESMERALDA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ELIAS MONTE DE LIMA, matrícula 00-0111962-7, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.604,74, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/05/2020. Processo SEI Nº PD-04/154.87/2020.

CONCEDE a **ROSANGELA SILVA VASCONCELLOS DOMICIANO**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) EMILSON ANTONIO DOMICIANO, matrícula 293936, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.820,05, correspondente a cota de 90,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/03/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.121/2021.

CONCEDE a **VANIA DOS SANTOS**, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) EMILSON ANTONIO DOMICIANO, matrícula 29393-6, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 980,01, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/10/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.121/2021.

CONCEDE a **SILCE SOEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PAULO VICENTE BARBOSA, matrícula 00-0020999-9, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.987,37, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 28/05/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.212/2021.

CONCEDE a **JOSE DENISIO MENEZES BATISTA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SUELI MARA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula 00-5023409-5, cargo de MERENDEIRA do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 832,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/03/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.131/2021.

CONCEDE a **LUISA RAIMUNDA DA COSTA BARBOSA**, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado JOSE ANTONIO DOS REIS, matrícula 103047-7, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.346,78 correspondente a cota de 100%, no período de 18/08/2021 a 04/11/2021 e no valor de R\$ 6.465,17, correspondente a cota de 88,00% a partir do período de 05/11/2021 com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processo SEI Nº PD-04/142.282/2021.

CONCEDE a **EDITH COSTA DE OLIVEIRA**, na qualidade de COTISTA do ex-segurado JOSE ANTONIO DOS REIS, matrícula 103047-7, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 881,61, correspondente a cota de 12,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/11/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.282/2021.

CONCEDE a **LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR**, na qualidade de FILHO MENOR do(a) ex-segurado(a) LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR, matrícula 00-0111724-1, cargo de TENENTE CORONEL PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.960,30, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/12/2016. Processo SEI Nº PD-04/142.5/2017.

CONCEDE a **PRISCILA CAMPOS LIMA**, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) ROBERTO JORGE LIMA, matrícula 00-0022782-7, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.543,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/09/2019. Processo SEI Nº PD-04/142.167/2018.

CONCEDE a **MARLENE CAMPOS LIMA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ROBERTO JORGE LIMA, matrícula 00-0022782-7, cargo de SEGUNDO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.543,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/06/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.167/2018.

CONCEDE a **AMARA FIGUEIREDO MOREIRA**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado IVANTUIL FELICIO MOREIRA, matrícula 10882-9, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.346,80, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.285/2021.

CONCEDE a **ILKA SOLANGE ALVES BITTENCOURT**, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) ISAAC DE SA BITTENCOURT, matrícula 39215-9, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.223,29, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.284/2021.

CONCEDE a **AMAURI VALLADARES BARANDAS**, na qualidade de COMPANHEIRO do(a) ex-segurado(a) REGINA DE OLIVEIRA BORSARO, matrícula 14215, cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.577,43, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/2003 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/10/2018. Processo SEI Nº PD-04/135.243/2018.

CONCEDE a **ELENICE DUARTE PEREIRA**, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PEDRO GOMES PEREIRA, matrícula 9078-7, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.469,94, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.134/2021.

CONCEDE a **LUCI BENJAMIM FARIAS**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado LECINIO SOARES FARIAS, matrícula 00-0110528-7, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.041,50, correspondente a cota de 93,75%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/06/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.239/2021.

CONCEDE a **ELIZETE MIGUEL TEODORO**, na qualidade de COTISTA do ex-segurado LECINIO SOARES FARIAS, matrícula 00-0110528-7, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 469,43, correspondente a cota de 6,25%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 02/06/2022. Processo SEI Nº PD-04/142.239/2021.

CONCEDE a **LUCIMAR BARROS ANTONIO**, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) DEOCLECIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, matrícula 00 0396764-3, cargo de MOTORISTA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.387,89, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.307/2021.

CONCEDE a **ROSARIA DE FATIMA CARDOSO RIBEIRO**, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) CELSO BONIFACIO DE OLIVEIRA, matrícula 5007886-4, cargo de ENCARREGADO do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 180,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/01/2021. Processo SEI Nº PD-04/154.86/2021.

CONCEDE a **MARIA DA PENHA FARIA CARVALHO**, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado GELSO PINHEIRO CARVALHO, matrícula 111862-9, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.374,11, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/11/2018. Processo SEI Nº PD-04/144.158/2018.

CONCEDE a **MARIA MONTIJO BRANDAO ALFENAS**, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) KLEBER HELMAN DIAS ALFENAS, matrícula 00-0032212-3, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.817,10, correspondente a cota de 25,60%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/140.63/2021.

CONCEDE a **IASMIN COUTINHO MONTEIRO**, na qualidade de FILHA MENOR da ex-segurada ALINE AZEVEDO COUTINHO, matrícula 3065153-3, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.161,79, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/02/2019. Processo SEI Nº PD-04/137.37/2019.

CONCEDE a **ISIS CAMILE COUTINHO MONTEIRO**, na qualidade de FILHA MENOR da ex-segurada ALINE AZEVEDO COUTINHO, matrícula 3065153-3, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.161,79, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/02/2019. Processo SEI Nº PD-04/137.37/2019.

CONCEDE a **SONIA MARIA RIBEIRO VALLE ACIOLI**, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) ALVARO ACIOLI DE OLIVEIRA, matrícula 14534-2, cargo de MÉDICO do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.008,12, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/07/2025. Processo Nº SEI-040014/036371/2025.

CONCEDE a **LUCIA MARIA CAMPOS**, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) PEDRO DE CAMPOS, matrícula 00-0117065-3, cargo de OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 15.025,59, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/12/2025. Processo Nº SEI-040014/000747/2026 e SEI-040014/000748/2026.

CONCEDE a **JOSEIR PEREIRA**, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada MARLY TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 189637-2, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.009,49, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/02/2022. Processo Nº SEI-040150/000226/2022.

CONCEDE a **LUCI ROSANA DE MENEZES**, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) ADRIANO DE FREITAS PINTO, matrícula 00-0289672-8, cargo de INVESTIGADOR POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.671,43, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/12/2025. Processos Nº SEI-040014/000523/2026 e SEI-040014/000524/2026.

CONCEDE a JURACY SEBASTIANA DOS ANJOS, na qualidade de MÃE do(a) ex-segurado(a) EDNA ALVES DOS ANJOS VALOTTA, matrícula 5000831, cargo de PROFESSOR ADJUNTO do(a) FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSIT ESTADUAL DA ZONA OESTE, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.982,77, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/06/2022. Processo Nº SEI-040150/000934/2022.

CONCEDE a VERA MARTINS MACHADO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALDIR AMORIM MACHADO, matrícula 626007-9, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.335,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/04/2025. Processo Nº SEI-040014/022654/2025.

CONCEDE a RACHEL LOSSIO GOMES LOPES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALDYR JORGE ANGELO LOPES, matrícula 2251817, cargo de PROFESSOR FAETEC I do(a) FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.406,27, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/07/2024. Processo SEI Nº SEI-040014/043213/2024.

CONCEDE a DARCY DOS SANTOS JORGE MOUÇO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSÉ MOUÇO SILVA FILHO, matrícula 00-0067955-5, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.003,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/07/2020. Processo SEI Nº PD-04/154.176/2020.

CONCEDE a EUNICE DA SILVA E SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JACI RODRIGUES DE MOURA E SOUZA, matrícula 6248876, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.007,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/01/2018. Processo SEI Nº PD-04/138.70/2018.

CONCEDE a MARIA CELIA DE SANTANA PRAZERES, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JOSÉ CASCIANO PRAZERES, matrícula 00-0001812-7, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.742,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/06/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.229/2021.

CONCEDE a DENIRA BARENTO ACETI DAVID, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA, matrícula 00-0106545-7, cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL do(a) SEFAZ, a pensão por morte, no valor de R\$ 37.459,54, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.356/2021.

CONCEDE a ENZO FIDELIS DA SILVA GOMES, na qualidade de FLHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) WALLACE ALEXANDRE GOMES, matrícula 3065276, cargo de ASSIST. TEC. DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 749,17, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/07/2014. Processo SEI Nº PD-01/009.411/2014.

CONCEDE a JHULIENE FIDELIS DA SILVA DE CASTRO, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) WALLACE ALEXANDRE GOMES, matrícula 3065276, cargo de ASSIST. TEC. DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 749,17, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/07/2014. Processo SEI Nº PD-01/009.411/2014.

CONCEDE a GIOVANNA DO NASCIMENTO BARBOSA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ILDEFONSO JULIO BARBOSA, matrícula 00-0015138-1, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.857,69, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.363/2021.

CONCEDE a MIRIAM MOREIRA DA COSTA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JORGE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 00-0112720-8, cargo de PRIMEIRO TENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.466,83, correspondente a cota de 90,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/09/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.229/2018.

CONCEDE a MARIA DAS GRACAS MANGUEIRA DE ALMEIDA, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) JORGE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 00-0112720-8, cargo de PRIMEIRO TENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.162,98, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/09/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.229/2018.

CONCEDE a JOSE OVIDIO XAVIER BUENO, na qualidade de VIÚVO do(a) ex-segurado(a) MARINA FREIRE BUENO, matrícula 274873-9, cargo de MERENDEIRA do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 749,33, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/09/2019. Processo SEI Nº PD-04/152.116/2019.

CONCEDE a EVELYN BERUTTO ALTAF, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ROBERTO FABIANO ALTAF, matrícula 00-0036188-1, cargo de ENGENHEIRO do(a) DER, a pensão por morte, no valor de R\$ 19.474,79, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/135.108/2021.

CONCEDE a FERNANDO LUIZ TANCREDO DE PAULA FERREIRA, na qualidade de FILHO (A) MAIOR UNIVERSITÁRIO do(a) ex-segurado(a) JESUS DE SOUZA FERREIRA, matrícula 00-0296233-0, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 778,23, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 3º da E.C. nº 47/2005 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/135.105/2021.

CONCEDE a NELSON BACALLO RODRIGUES, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) YEDA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 24286-7, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.183,73, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/05/2016. Processo SEI Nº PD-01/016.361/2016.

CONCEDE a NILZA DA SILVA CORREA, na qualidade de COMPA-

NHEIRA do ex-segurado ANTENOR PEREIRA GONCALVES, matrícula 8710-6, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.278,99, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/10/201-. Processo SEI Nº PD-04/142.293/2018.

CONCEDE a MARIA THEREZA CANDIDO GOMES DE MENEZES, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) RONALDO DO LIVRAMENTO COUTINHO, matrícula 30402-2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO do(a) FUNDACAOUNIVERSIDADE DOESTADORJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.966,35, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/05/2018. Processo SEI Nº PD-04/146.148/2018.

CONCEDE a MARIA NILDA CYPRIANO LOPES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ARISTAO LOPES, matrícula 00-0056695-0, cargo de TRABALHADOR do(a) FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, a pensão por morte, no valor de R\$ 849,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/147.87/2021.

CONCEDE a REGINA ELIZABETE DA SILVA SANTOS, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado IVO DA SILVA SANTOS, matrícula 00-0861481-0, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.928,96, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 6º-A da EC nº 41/2003 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/07/2020. Processo SEI Nº PD-04/153.118/2020.

CONCEDE a SUELI FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado CLAUDEMIRO BAPTISTA DE SOUZA, matrícula 00-0028012-3, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.209,77, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/01/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.27/2021.

CONCEDE a BARTIRA CARVALHO GUIMARAES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ALCINO FREITAS GUIMARAES, matrícula 645665, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do(a) SEAPA, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.016,00, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/12/2020. Processo SEI Nº PD-04/169.1/2021.

CONCEDE a ALCESTE FIOCCHI FILHO, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada ZORAIDE NEVES DA COSTA, matrícula 1044-7, cargo de DIGITADOR do(a) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.626,32, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/01/2021. Processo SEI Nº PD-04/154.30/2021.

CONCEDE a CINTIA RIANELLI MATTOS RAMOS, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) JORGE LUIZ PECANHA RAMOS, matrícula 28668-2, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.229,77, correspondente a cota de 37,50%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/05/2018. Processo SEI Nº PD-04/143.43/2018.

CONCEDE a ITALLO RIANELLI PECANHA RAMOS, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) JORGE LUIZ PECANHA RAMOS, matrícula 28668-2, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.306,36, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/05/2018. Processo SEI Nº PD-04/143.43/2018.

CONCEDE a JACIRA COSTA RAMOS, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) JORGE LUIZ PECANHA RAMOS, matrícula 28668-2, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.076,59, correspondente a cota de 12,50%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/08/2018. Processo SEI Nº PD-04/143.43/2018.

CONCEDE a ADRIA DUARTE DE ALBUQUERQUE, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado SERGIO ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula 191381-3, cargo de do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.443,40, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/10/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.439/2021.

CONCEDE a EDNA PAULA TEIXEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4648, cargo de CABO BM do(a) SEDEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.502,74, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/06/2021. Processo SEI Nº Z.

CONCEDE a EDIR DE SOUZA MURGA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS GONCALVES MURGA, matrícula 16993-8, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.862,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.297/2021.

CONCEDE a ZULMIRA SANTOS DA SILVA IZAQUE, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado VALDEVINO ANTONIO IZAQUE, matrícula 108785-7, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.828,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/152.228/2021.

DE 16/04/2026

CONCEDE a SANDRA MARIA BARRETO SARAMAGO PINHEIRO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALMAR SARAMAGO PINHEIRO, matrícula 849579-8, cargo de ASSISTENTE JURIDICO do(a) PGE, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.762,51, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 3º da E.C. nº 47/2005 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/01/2021, tornando sem efeito o ato datado de 13/01/2025, publicado no D.O. de 15/01/2025. Processo SEI Nº PD-04/146.54/2021.

CONCEDE a NATALIA LARIEU VIANA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE MARTINS VIANA, matrícula 00-0170767-8, cargo de MOTORISTA do(a) FIA, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.501,79, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/09/2023. Processo Nº SEI-040150/001300/2023.

CONCEDE a CELINA DOS SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado LINCOLN DE AZEVEDO VARGAS, matrícula 115405-3, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 12.250,28, correspondente a cota de 100%,

no período de 04/01/2024 a 09/04/2024 e no valor de R\$ 11.025,25, correspondente a cota de 90,00% a partir do período de 10/04/2024 com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processos Nº SEI-040014/005526/2024 e SEI-040014/005529/2024.

CONCEDE a DANIELLE MONICA MENDES DA SILVA RANGEL, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE PAULO RANGEL VIANA, matrícula 513682-5, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 15.025,59, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/07/2025. Processos Nº SEI-040014/035334/2025 e SEI-040014/035335/2025.

CONCEDE a PAULO ROBERTO ABBOUD PINTO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ANGELA MARIA BARROS MENDONÇA ABBOUD PINTO, matrícula 200.731-8, cargo de ESPECIALISTA LEGISLATIVO do(a) ALERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 24.104,27, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/06/2025. Processos Nº SEI-040014/037860/2025 e SEI-040014/037861/2025.

CONCEDE a LARA VITORIA SANTOS DA FONSECA, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) JOSIEL JOSE MEDEIROS DA FONSECA, matrícula 00-0360425-3, cargo de TÉCNICO AMBIENTAL do(a) INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.664,22, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/09/2025. Processos nº SEI-040014/046622/2025 e SEI-040014/046621/2025.

CONCEDE a MARILENE TEIXEIRA VON RANDOW MARIANO, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-segurado(a) JOSIEL SOARES MARIANO, matrícula 00-0177728 3, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA PENAL do(a) SEAP, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.498,56, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 29/12/2025. Processos Nº SEI-040014/000709/2026 e SEI-040014/000710/2026.

CONCEDE a ANNA THEREZA DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JAYME LACERDA RODRIGUES, matrícula 00-1146078-9, cargo de MOTORISTA do(a) SEFAZ, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.056,32, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/10/2025. Processos nº SEI-040014/047464/2025 e SEI-040014/047465/2025.

CONCEDE a EDINEIA DE LIMA ANDRADE, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) LOURIFLAN LEMOS DE ANDRADE, matrícula 144758-0, cargo de INSPETOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 15.269,03, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/01/2023, tornando sem efeito o ato datado de 29/02/2024, publicado no D.O. de 06/03/2024. Processo Nº SEI-040150/000114/2023.

CONCEDE a MIRIAM LIMA SOARES DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ROBERTO SOARES DE SOUZA, matrícula 155036, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.612,82, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 13/07/2015. Processo SEI Nº PD-01/016.141/2015.

CONCEDE a CLAUDIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado EDEMILSON TAVARES DE ARAUJO, matrícula 109446-5, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.473,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 11/06/2017. Processo SEI Nº PD-04/143.252/2017.

CONCEDE a CRISTINA DE OLIVEIRA RENTE DIAS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JORGE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 25909-3, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.520,49, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/06/2021. Processo SEI Nº PD-04/152.141/2021.

CONCEDE a MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CELSO JOSE MEDEIROS DA FONSECA, matrícula 00-0360425-3, cargo de TÉCNICO AMBIENTAL do(a) INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.664,22, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/09/2025. Processos Nº SEI-040014/046622/2025 e SEI-040014/046615/2025.

CONCEDE a MARIA LOPES DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ADILSON TOME DE SOUZA, matrícula 26877-1, cargo de 2º TENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.098,46, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/138.169/2021.

CONCEDE a HELOISA REGO DE OLIVEIRA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, matrícula 17805, cargo de TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.439,19, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/09/2020. Processo SEI Nº PD-04/135.682/2020.

CONCEDE a ZIZOEL GUIMARAES DA SILVA, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada GILDA RIBEIRO GUIMARAES DA SILVA, matrícula 01/90593, cargo de ANALISTA JUDICIARIO do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 13.219,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/11/2018. Processo SEI Nº PD-04/136.111/2018.

CONCEDE a ANDRE LUIS COSTA DA CRUZ, na qualidade de FLHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) CELIA REGINA DA COSTA OZORIO, matrícula 00-0041854-1, cargo de PROFESSOR DOCENTE II do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.690,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/07/2020. Processo SEI Nº PD-04/231.272/2020.

CONCEDE a LUCAS TAVARES DE ANDREDE, na qualidade de FLHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) CELSO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 495770, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.109,95, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/01/2019. Processo SEI Nº PD-04/154.14/2019.

CONCEDE a LETICIA TAVARES DE ANDRADE, na qualidade de FLHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) CELSO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 495770, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM,

a pensão por morte, no valor de R\$ 5.109,95, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/01/2019. Processo SEI Nº PD-04/154.14/2019.

CONCEDE a DALVA CONCEIÇÃO DE SOUZA, na qualidade de CO-TISTA do(a) ex-segurado(a) RAUL VIEIRA DA PAZ, matrícula 00-0109803-7, cargo de 1º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,64, correspondente a cota de 17,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/231.133/2021.

CONCEDE a JOSELHIA SILVERIO LAGE, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ADAILTON FRONTELMO LAGE, matrícula 00-0003150-0, cargo de SUBTENENTE BM do(a) SEDEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.918,89, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/03/2020. Processo SEI Nº PD-04/145.13/2020.

CONCEDE a BELARMINDA RIBEIRO CARVALHO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 00-0034059-6, cargo de AUXILIAR DE FAZENDA do(a) SEFAZ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.063,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.240/2021.

CONCEDE a MARIA HELENA LOPES VIEIRA SAMPAIO DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS HENRIQUE S DA SILVA, matrícula 31942, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.166,73, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 02/01/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.75/2021.

CONCEDE a GEORGINA MARIA DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) RAUL LEONCIO RIBEIRO SILVA, matrícula 19006-6, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.806,24, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 31/03/2020. Processo SEI Nº PD-04/152.48/2020.

CONCEDE a YONE SILVA MONKEN, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado HENERIK KOCHER, matrícula 114557-2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL I do(a) SECEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.724,46, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/138.138/2021.

CONCEDE a YONE SILVA MONKEN, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado HENERIK KOCHER, matrícula 127266-5, cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO do(a) SECEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.901,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/138.138/2021.

CONCEDE a IOLANDA IRACEMA TORRES SOARES DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado MOACIR SOARES DA SILVA, matrícula 21385-0, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.677,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/02/2018. Processo SEI Nº PD-04/136.16/2018.

CONCEDE a RIVANEIDE DE CARVALHO SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSUE LUIZ DA SILVA, matrícula 41739, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.580,64, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/08/2020. Processo SEI Nº PD-04/152.91/2020.

CONCEDE a JARBAS FERNANDES WILLEMES, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada EDILEA MORSCH WILLEMES, matrícula 8104049-5, cargo de TEC DE EQUIP MED ODONTOLOG do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.229,17, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/03/2020. Processo SEI Nº PD-04/138.37/2020.

CONCEDE a DALILA GOMES DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ELOIR PINTO DA SILVA, matrícula 14203-4, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.757,93, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 12/12/2020. Processo SEI Nº PD-04/143.660/2020.

CONCEDE a DAMIANA DAS DORES ALVES DE AZEVEDO, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) MARGARIDA ALVES DE AZEVEDO, matrícula 00-0143156-6, cargo de SERVENTE do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.003,58, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 16/10/2017. Processo SEI Nº PD-04/145.70/2017.

CONCEDE a DENISE BRANDAO AZAMBUJA, na qualidade de CO-TISTA do ex-segurado LINCOLN DE AZEVEDO VARGAS, matrícula 115405-3, cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.225,03, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/04/2024. Processos Nº SEI-040014/005526/2024 e SEI-040014/019514/2024.

CONCEDE a SILVIO NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO do(a) ex-segurado(a) ROSANGELA MARTINS ALVES, matrícula 27.026-4, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.742,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/10/2021. Processo SEI Nº PD-04/152.266/2021.

CONCEDE a JOSE DA COSTA FERREIRA, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada ONDINA MARIA MELEIRO FERREIRA, matrícula 3352-2, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.900,73, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/07/2018. Processo SEI Nº PD-04/136.72/2018.

CONCEDE a SERGIO PEREIRA DIAS, na qualidade de VIÚVO do(a) ex-segurado(a) MARIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS, matrícula 247522-6, cargo de PROFESSOR DOCENTE I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.040,90, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/10/2025. Processo Nº SEI-040014/047294/2025.

CONCEDE a FLAVIO HENRIQUE DA SILVA VIDAL, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) WILMA THEREZA DA SILVA VIDAL, matrícula 1681-6, cargo de ESPECIALISTA LEGISLATIVO do(a) ALERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.698,13, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/12/2024. Processos nº SEI-040014/069540/2024 e SEI-040014/080854/2024.

CONCEDE a ESTER FELDMANN DE SOUZA LIMA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) NEY DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 2355, cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR do(a) TJ-RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 18.835,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/10/2025. Processos nº SEI-040014/050902/2025 e SEI-040014/050903/2025.

CONCEDE a TELMA PEREIRA PAES, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado CELSO DOMINGOS ALVES, matrícula 00-0175929-9, cargo de OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 13.437,30, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/01/2026. Processos nº SEI-040014/001870/2026 e SEI-040014/001871/2026.

CONCEDE a DILMAR LUIS Y TORIS TRAVERSO, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada MARLY FRANCISCA DE ALMEIDA TRAVERSO, matrícula 00-1200098-0, cargo de AUXILIAR ENFERMAGEM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.673,48, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/01/2026. Processos nº SEI-040014/003154/2026 e SEI-040014/003155/2026.

CONCEDE a ALAIDE INACIO BITTENCOURT, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) DAVID GOMES BITTENCOURT, matrícula 115856-7, cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.295,14, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/10/2025. Processos Nº SEI-040014/047061/2025 e SEI-040014/047063/2025.

CONCEDE a CLAUDIA IDALINA DA SILVA ARCURI, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) EVANDRO LUIS CARREIRO ALVES, matrícula 00-0288774-3, cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.591,97, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 19/07/2025. Processo SEI Nº SEI-040014/036505/2025 e SEI-040014/036506/2025.

CONCEDE a MARCEL ANTONIO CASTANHEIRA LESSA, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) VERA LUCIA RIBEIRO LESSA, matrícula 00-1802109-7, cargo de AGENTE TÉCNICO- VISITADOR SOCIAL do(a) FUNDAÇÃO LEÃO XIII, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.848,19, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/10/2025. Processos nº SEI-040014/050411/2025 e SEI-040014/050412/2025.

CONCEDE a HELIO SERGIO DE OLIVEIRA VILAÇA, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada TEMIS NEIVA MOREIRA VILAÇA, matrícula 763-3, cargo de ESPECIALISTA LEGISLATIVO do(a) ALERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 26.828,73, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/11/2025. Processos nº SEI-040014/001453/2026 e SEI-040014/052130/2025.

CONCEDE a CELIO BANDEIRA VIDAL, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) WILMA THEREZA DA SILVA VIDAL, matrícula 1681-6, cargo de ESPECIALISTA LEGISLATIVO do(a) ALERJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 17.396,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, no período compreendido de 13/08/2024 a 08/12/2024 e no valor de R\$ 8.698,13, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/12/2024. Processos nº SEI-040014/069540/2024 e SEI-040014/069543/2024.

CONCEDE a MIRIAM DO AMARAL LOPES, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) WAGNER BERRIEL DE T PIZA, matrícula 147090-5, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.348,66, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/08/2025. Processo Nº SEI-040014/040114/2025.

CONCEDE a MARLY MARISA MARQUES DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA, matrícula 00-0623607-9, cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO DE SAÚDE do(a) SES, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.118,21, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 26 inciso II da Lei 5.260/2008, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/06/2025. Processos nº SEI-040014/028145/2025 e SEI-040014/028146/2025.

CONCEDE a NORMA SUELI DA SILVA GUILHERME, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado MARCIO LUIZ GUILHERME, matrícula 43462-1, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.026,95, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.264/2021.

CONCEDE a LIDIA DE PAULA GUILHERME, na qualidade de FILHA MENOR do ex-segurado MARCIO LUIZ GUILHERME, matrícula 43462-1, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.026,95, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/07/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.264/2021.

CONCEDE a JUREMA TEIXEIRA DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JORGE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 333-5, cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO do(a) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADODO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.556,39, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/02/2021. Processo SEI Nº PD-04/136.53/2021.

CONCEDE a DULCINEA CAMPOS GONCALVES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOSE LUIZ GONCALVES, matrícula 18623, cargo de TECNICO JUDICIARIO II do(a) TJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.988,76, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 08/10/2020. Processo SEI Nº PD-04/135.693/2020.

CONCEDE a ZULEIKA COELHO DA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado GERALDO LINO DA FONSECA PINTO, matrícula 00-0641791-9, cargo de AUXILIAR DE FAZENDA do(a) SEFAZ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.063,65, correspondente a

cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 01/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.345/2021.

CONCEDE a ANA MARIA FERREIRA DIAS, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JONATAS PEREIRA DIAS, matrícula 30369-3, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.512,01, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 05/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.290/2021.

CONCEDE a PEDRO CAMARA BITTENCOURT FILHO, na qualidade de VIÚVO da ex-segurada MARIA DE FATIMA C BITTENCOURT, matrícula 232110-7, cargo de PROFESSOR DOCENTE I do(a) SEEDUC, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.690,78, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/02/2021. Processo SEI Nº PD-04/137.64/2021.

CONCEDE a NILZA DOS SANTOS SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ADEMIR DA SILVA, matrícula 613648-5, cargo de TRABALHADOR do(a) SEC EST DES ECON, ENERG REL INTERN, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.675,91, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/06/2020. Processo SEI Nº PD-04/153.81/2020.

CONCEDE a LEILA DOS SANTOS REIS, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) LUIZ ANTONIO MATHEUS, matrícula 9442, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEDEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.689,38, correspondente a cota de 90,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/11/2020. Processo SEI Nº PD-04/152.210/2020.

CONCEDE a MIRANDOLINA SANTOS GUIMARAES, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) LUIZ ANTONIO MATHEUS, matrícula 9442, cargo de 2º SARGENTO do(a) SEDEC, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.689,38, correspondente a cota de 90,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/11/2020. Processo SEI Nº PD-04/152.210/2020.

CONCEDE a SELMA FERREIRA FRANCO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado EDMAR TEIXEIRA FRANCO, matrícula 36738-3, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.164,27, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/06/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.152/2018.

CONCEDE a SONIA MARIA PORTO VIDAL, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado FERNANDO LINS VIDAL, matrícula 002270/3-9, cargo de ANALISTA do(a) TCE, a pensão por morte, no valor de R\$ 12.606,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/09/2018, tornando sem validade o ato de 10/09/2025, publicado no DOERJ de 11/09/2025. Processos Nº SEI-040161/001563/2023 e PD-04/142.152/2018.

CONCEDE a MARIA DA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-segurado HERALDO DA SILVA BARROSO, matrícula 105096-2, cargo de 3 SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.096,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/10/2018. Processo SEI Nº PD-04/146.223/2018.

CONCEDE a ELIANE BOTELHO RIBEIRO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) SHIRLEY RIBEIRO, matrícula 259010, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.141,45, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/02/2021. Processo SEI Nº PD-04/154.120/2021.

CONCEDE a ELZA BOLLER TEIXEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado RUY TEIXEIRA, matrícula 140855-8, cargo de INVESTIGADOR POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.540,09, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/08/2016. Processo SEI Nº PD-01/022.54/2016.

CONCEDE a BENEDICTA RITA ALMEIDA DA CRUZ, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) JOB COUTINHO DA CRUZ, matrícula 00-0172865-8, cargo de OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.354,43, correspondente a cota de 100%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, no período compreendido de 07/05/2021 a 14/09/2021 e de R\$ 4.177,22, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/154.285/2021.

CONCEDE a ISRAELY ALMEIDA DA CRUZ, na qualidade de FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS do(a) ex-segurado(a) JOB COUTINHO DA CRUZ, matrícula 00 0172865-8, cargo de OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL do(a) SEPOL, a pensão por morte, no valor de R\$ 4.177,22, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2021. Processo SEI Nº PD-04/154.285/2021.

CONCEDE a ALEXANDRA CUSTODIO MURTA FERNANDES, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) ALEXANDRE MURTA FERNANDES, matrícula 703702, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 812,99, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/11/2015. Processo SEI Nº PD-01/013.211/2015.

CONCEDE a LUCIENE DOS SANTOS CUSTODIO FERNANDES, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ALEXANDRE MURTA FERNANDES, matrícula 703702, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.625,99, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/11/2015. Processo SEI Nº PD-01/013.211/2015.

CONCEDE a ALEXANDRE MURTA FERNANDES JUNIOR, na qualidade de FILHO (A) MENOR do(a) ex-segurado(a) ALEXANDRE MURTA FERNANDES, matrícula 703702, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 812,99, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/11/2015. Processo SEI Nº PD-01/013.211/2015.

CONCEDE a MARILENE SAD DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JAYME CARNEIRO DA SILVA, matrícula 2364-8, cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II do(a) FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO RJ, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.840,82, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/08/2021. Processo SEI Nº PD-04/137.209/2021.

CONCEDE a **MARIA DA GLORIA FEIJO GIANOTTI**, na qualidade de **CÔNJUGE** do(a) ex-segurado(a) **ROMEO GIANOTTI**, matrícula 15089-6, cargo de **MEDICO** do(a) **DETRAN**, a pensão por morte, no valor de R\$ 8.361,84, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 07/06/2021. Processo SEI Nº PD-04/138.125/2021.

CONCEDE a **WILMA DA SILVA TRALHAO**, na qualidade de **VIÚVA** do(a) ex-segurado(a) **WALDEMAR DUARTE TRALHAO**, matrícula 140459, cargo de 3º **SARGENTO PM** do(a) **SEPM**, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.591,25, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/07/2020. Processo SEI Nº Z.

CONCEDE a **INES DOS SANTOS SORIANO DE OLIVEIRA**, na qualidade de **VIÚVA** do(a) ex-segurado(a) **VICENTE SORIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 174382-2, cargo de **INSPETOR DE POLÍCIA** do(a) **SEPOL**, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.221,59, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/10/2018. Processo SEI Nº PD-04/139.159/2018.

CONCEDE a **MARIA DO CARMO MORAES PEREIRA**, na qualidade de **VIÚVA** do(a) ex-segurado(a) **SERGIO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula 17205-6, cargo de **CABO PM** do(a) **SEPM**, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.117,83, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 22/09/2020. Processo SEI Nº PD-04/152.179/2020.

CONCEDE a **ALICIA VALENTE ZAQUIEU**, na qualidade de **MENOR SOB GUARDA** do(a) ex-segurado(a) **AIRTON DA SILVA VALENTE**, matrícula 1079765-2, cargo de **INSPETOR DE POLÍCIA** do(a) **SEPOL**, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.615,44, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/12/2018. Processo SEI Nº PD-04/151.27/2018.

Id: 2729550

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO
COORDENADORIA DE PENSÃO

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 22/04/2026

PROCESSO Nº SEI-E-01/319654/1979 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **MARIANE RODRIGUES DA COSTA**, na qualidade de **DEPENDENTE - OUTRO (NETA)**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **JOSÉ VALENTINO COSTA**, ID Funcional nº 5050966-7 da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, uma vez que não foi comprovada a dependência econômica, indicada pelo ex-servidor em inscrição prévia no **IPERJ**, não atendendo assim ao disposto no art. 29 do Decreto-Lei nº 83/1975.

PROCESSO Nº SEI-040014/045743/2025 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **ÁUREA PEREIRA LORENA**, na qualidade de **COMPANHEIRA**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **LUIZ MATTOS FERREIRA**, ID Funcional nº 323265-4 do **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO RJ**, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5.260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

PROCESSO Nº SEI-040014/045691/2024 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **JOÃO ALBERTO RAMOS FERNANDES**, na qualidade de **COMPANHEIRO**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada **SILVIA REGINA MUNIZ DOS SANTOS GUIMARÃES**, ID Funcional nº 3733693-2 da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5.260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-01/709199/2003 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **SANDRA TERESA SOARES PIMENTEL**, na qualidade de **CÔNJUGE**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **PAULO HENRIQUE TORRES**, ID Funcional nº 19673450 da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, por não atender ao disposto no inciso I do art. 29 da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 3.189/1999.

PROCESSO Nº SEI-E-01/705590/2005 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **UBIRATAN BATISTA VIANNA**, na qualidade de **FILHO INVÁLIDO**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **JOÃO BATISTA VIANNA**, ID Funcional nº 780977-8 da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, uma vez que se encontrava casado à época do óbito do segurado, não cumprindo assim ao disposto no inciso III do art. 38, da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 4.320/2004.

PROCESSO Nº SEI-040150/001789/2022 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROXO**, na qualidade de **NETO**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada **ELZA DE ARAUJO GOES BOTTELSON**, Matrícula nº 785-6, da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, uma vez que neto não faz parte do rol de beneficiários elencados no art. 14 da Lei nº 5.260 de 2008, alterada pela Lei nº 7.628 de 2017.

PROCESSO Nº SEI-040150/001427/2022 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **ANA QUIRINO DA SILVA**, na qualidade de **CÔNJUGE**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **CÉSAR ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, ID Funcional nº 317468-9 do **CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO RIO DE JANEIRO**, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5.260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

PROCESSO Nº SEI-040014/007418/2025 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **MARIA BRAZ DA CONCEIÇÃO RAMOS**, na qualidade de **MÃE**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **ANDRÉ BRAZ RAMOS**, ID Funcional nº 4016587-6 da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por não comprovar o exigido no inciso V, art. 29, da Lei nº 285/1979, alterado pelo inciso II, § 4º, art. 1º, da Lei nº 4.320/2004.

PROCESSO Nº SEI-040014/049312/2024 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **ANDREA SOARES DA SILVA**, na qualidade de **FILHA MAIOR**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **ADELSON GOMES DA SILVA**, ID Funcional nº 81445-8 da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, uma vez que a requerente tem a idade superior a 24 anos e não é inválida, não podendo ser habilitada como beneficiária à pensão por morte como filha, conforme o art. 29, inciso I, da Lei nº 285/1979, alterado pela Lei nº 4.320/2004.

PROCESSO Nº SEI-040014/053023/2025 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual,

MARINA ISABELA BARRETO SCHROEDER, na qualidade de **ENTEADA**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado **CARLOS DE BRITO IMBASSAHY**, ID Funcional nº 1818063-9 da **FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** e da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, conforme o inciso III, alíneas a e b, do art. 18 da Lei 5.260/2008, alterada pela Lei 7.628/2017.

PROCESSO Nº SEI-040014/045148/2025 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, **SALVADOR DE SOUSA MACIEL**, na qualidade de **CÔNJUGE**, **NÃO FAZ(EM) JUS** à concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada **EUZI NUNES MACHADO MACIEL**, ID Funcional nº 3517854-0 da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5.260/2008 alterada pela Lei Estadual nº 7.628/2017.

Id: 2731686

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 529 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA OS EMPREGADOS NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso III, do artigo 19, do Estatuto Social da **AGÊNCIA**,

CONSIDERANDO:

- o Destaque de Ata Nº 318/2026, registrado na Ata da 758ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva, realizada em 18 de abril de 2026;

- o constante do processo SEI-220009/000043/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o empregado **Edson Oliveira de Macedo**, de ma-

trícula nº 258, como Encarregado de Dados (DPO - Data Protection Officer) da **AGÊNCIA**.

Art. 2º - Delegar competência ao empregado **Hígor Cauê de Souza Oliveira**, de matrícula nº 446, para ser Encarregado de Dados (DPO - Data Protection Officer) da **AGÊNCIA**, conforme previsto no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 3º - Compete ao Encarregado (DPO) as responsabilidades e atribuições previstas no art. 41, § 2º, da LGPD, além de verificação da conformidade do tratamento de dados no âmbito da instituição, atuando como ponto focal perante os titulares dos dados pessoais.

Art. 4º - Em caso de eventual substituição, durante afastamento do Encarregado, fica indicado o empregado **Paulo Vitor Rabello Gonçalves**, de matrícula nº 477, para exercer as funções e competências do artigo 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a PO AgeRio/Presidência nº 394/2025, de 15 de julho de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem validade por um período de 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

SÉRGIO GUSMAN
Presidente

Id: 2731483

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.04.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/002030/2025 - ADJUDICO a prestação de serviços do lote único à empresa **ATAC FIRE EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.229.958/0001-11, no valor de R\$ 1.999.999,93 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 001/26, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de prevenção e combate a incêndio e atendimento de emergências setoriais por meio de Brigada de Incêndio constituída de Bombeiros Cívics, com mão de obra residente, com Treinamento de Brigada Voluntária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/002030/2025 - HOMO-LOGO o Pregão Eletrônico nº 001/26, no valor total de R\$ 1.999.999,93 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), e **AUTORIZO** a despesa à conta do PT.: 23.122.0002.2016 e ND s/: 3.3.90.39.21 e 3.3.90.39.82.

Id: 2731504

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

✓

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL

PROCESSO Nº SEI-350022/008252/2026 - **FIXADOS**, com validade a contar de 08/07/2025, os proventos de RODRIGO LEONARDO DA COSTA , 3ºSGT PM RG 87.115.

PROCESSO Nº SEI-350021/067521/20525 - **FIXADOS**, com validade a contar de 30/12/2025, os proventos de MARCIO NUNES , 3ºSGT PM RG 100.474.

PROCESSO Nº SEI-350016/030699/2025 - **FIXADOS**, com validade a contar de 11/11/2025, os proventos de THIAGO QUINTÃO DE SOUZA, 3ºSGT PM RG 100.674.

	Id: 2731486
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22/04/2026	

PROCESSO Nº SEI-350009/014665/2025 - **AUTORIZO** a despesa referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - POMALIDOMIDA 4MG SÓLIDO ORAL na forma do Edital - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/25 (SEPM) em favor da empresa: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0031-22, valor de R\$ 65.067,03 (sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais e três centavos).

	Id: 2731709
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/04/2026	

PROCESSO Nº SEI-350010/040685/2025 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** a dívida, do exercício de 2025, em favor da empresa ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 04.615.160/0001-04, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, por equipe de sobreaviso e/ou prontidão, mediante deslocamento de técnico, para atender as demandas imediatas da Unidade, com cobertura total de peças por meio de verba pré-definida em contrato, além de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução do serviço nos equipamentos instalados no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), realizada no mês de 27 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025, de acordo com o Contrato nº 505/2024.

PROCESSO Nº SEI-350010/040685/2025 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do Processo SEI-350010/040685/2025, no valor de R\$ 33.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, por equipe de sobreaviso e/ou prontidão, mediante deslocamento de técnico, para atender as demandas imediatas da Unidade, com cobertura total de peças por meio de verba pré-definida em contrato, além de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução do serviço nos equipamentos instalados no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), realizada no mês de 27 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025, de acordo com o Contrato nº. 505/2024, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2731657

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/039155/2025 - Nos termos do disposto no inciso VI, do Art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, **RECONHEÇO** a dívida, do exercício de 2025, em favor da empresa ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ: 04.615.160/0001-04, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, por equipe de sobreaviso e/ou prontidão, mediante deslocamento de técnico, para atender as demandas imediatas da Unidade, com cobertura total de peças por meio de verba pré-definida em contrato, além de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução do serviço nos equipamentos instalados no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM), realizada no mês de 27 de setembro de 2025 a 26 de outubro de 2025, de acordo com o Contrato nº 505/2024.

PROCESSO Nº SEI-350010/039155/2025 - Em consonância com o prescrito nos Art. 64 da Lei 4.320/64 e Art. 93 da Lei 287/79, **AUTORIZO** a liquidação e o pagamento do Processo nº SEI-350010/039155/2025, no valor de R\$ 33.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, por equipe de sobreaviso e/ou prontidão, mediante deslocamento de técnico, para atender as demandas imediatas da Unidade, com cobertura total de peças por meio de verba pré-definida em contrato, além de ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários para a execução do serviço nos equipamentos instalados no Hospital Central da Polícia Militar (HCPM),realizada no mês de 27 de setembro de 2025 a 26 de outubro de 2025, de acordo com o Contrato nº. 505/2024, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei 287/79.

Id: 2731658

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.04.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/006451/2024 - **AUTORIZO** a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USBs) da SEPM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025-DGO, em favor da empresa ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 40.649.293/0001-57, no valor de R\$ 31.270,33 (Trinta e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos).

Id: 2731577

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.04.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/005455/2024 - **AUTORIZO** a despesa referente à AQUISIÇÃO DE PLACAS DE FÓSFORO, com a finalidade de prover ao COIPM, a Odontoclínica da Polícia Militar I (ODPM/I) e as Unidades de Saúde Bucal (USBs) da PPM/Cascadura, PPM/Olaria e HPM-Niterói com equipamentos digitais de aquisição de imagens, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025-DGO, em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 02.482.141/0001-13, no valor de R\$ 276.545,06 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-350008/004188/2024 - **AUTORIZO** a despesa referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ROTATÓRIOS PNEUMÁTICOS com a finalidade de suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USBs) da SEPM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025-DGO, em favor da empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52, no valor total de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais).

Id: 2731578

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO DE 17.04.2026

EXONERA, nos termos do inciso V, do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 40.644, de 08 de março de 2007, c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, do Interventor Federal, de 13 de março de 2018, c/c artigo 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ESDRAS SOARES CERQUEIRA**, Oficial de Polícia Civil, Id. Funcional 41774868, com validade a contar da publicação, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Direitos e Vantagens, da Divisão de Administração de Pessoal, do Departamento-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360008/001046/2026.

Id: 2731685

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATOS DO SECRETÁRIO DE 28/04/2026

APOSENTA SANDRA MOREIRA DE ORNELLAS, identidade funcional nº 2.950.652-2, matrícula nº 809.338-7, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360009/000671/2026.

APOSENTA MARCO AURELIO BATISTA DOS SANTOS, identidade funcional nº 2.994.976-9, matrícula nº 289.658-7, Oficial de Polícia Civil, de 5ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o inciso I, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, com validade a contar de 05.08.2025. Processo nº SEI-080001/027842/2025.

Id: 2731759

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO SECRETÁRIO DE 29/04/2026

APOSENTA ESDRAS SOARES CERQUEIRA, identidade funcional nº 4.177.486-8, matrícula nº 889.471-9, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia Civil, do Quadro Permanente, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, na forma do artigo 5º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360008/001360/2025.

Id: 2731755

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/000131/2026 - **DEFIRO** o pedido de pre-miação pecuniária por apreensão de 1 (uma) arma de fogo do tipo fuzil aos servidores DALMIR RIBEIRO FREITAS, Oficial de Polícia Civil da classe Comissário, Id. Funcional 2.928.645-0; FELIPE FONTE DA SILVA RODRIGUES, Oficial de Polícia Civil de 6ª classe, Id. Funcional 5.147.589-8 e THIAGO BARBOSA GIORDANO; Oficial de Polícia Civil de 6ª classe, Id. Funcional 5.147.465-4, referente ao segundo semestre de 2025, nos termos da Resolução Conjunta SEPM/SEPOL nº 5.664, de 11 de abril de 2024.

Id: 2731676

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/041505/2025 - **AUTORIZO** a cessão da servidora Aline Silva Fernandes, ID 5021830-1, Oficial de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Casa Civil, sem ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar 07 de abril de 2026, na forma do Despacho de Encaminhamento de Processo 129804365, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conveniência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta.

Id: 2731796

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 28.04.2026

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis do 3º Departamento de Polícia de Área, nos termos do artigo 78, inciso II, do Decreto Estadual nº 49.289 de 16 de outubro de 2024, Processo nº SEI-360010/000759/2026.

- 1) **ROBSON BATISTA DIAS** - ID. 5.033.188-4, Presidente;
- 2) **CARLA CAMPANA SENRA** - 5.033.242-2, Secretária;
- 3) **MARIO EDUARDO FERREIRA BORGES**, ID. 2.961.804-5, Membro.

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para confecção do Termo de Vistoria e Baixa de Vida Útil, visando à destinação dos bens móveis inservíveis da 110ª Delegacia de Polícia - TERESÓPOLIS, nos termos dos artigos 18, § 1º, 19, 71, II e 72, II, da Resolução SEPOL nº 884, de 18 de novembro de 2025. Processo nº SEI-360011/010192/2025.

- 1) **ANA PAULA REZENDE VELLOSO RODRIGUES**, ID 4.138.389-3 (Presidente)
- 2) **LUIS EDUARDO COSTA CARDOSO**, ID 4.373.380-8 (Secretario)
- 3) **ADRIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, 5.157.078-5 (Membro)

Id: 2731665

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-360017/000104/2025 - **RECONHEÇO** A DÍVIDA do exercício encerrado de 2025, no valor de R\$ 7.253,83 (sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos) para o exercício 2026, em favor de - 3STRUCTURE IT LTDA - CNPJ: 35194946000110, referente à prestação de serviços de subscrição, sob demanda, de Solução de Proteção de Dados para Contêineres - Ambientes Kubernetes, - contrato - 053/SEPOL/2023.NF: 143 de 02/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-360018/000212/2026 - **RECONHEÇO** A DÍVIDA do exercício encerrado de 2024, no valor de R\$ 10.705,73 (dez mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos) para o exercício 2026, em favor de - 3STRUCTURE IT LTDA - CNPJ: 35194946000110, referente à prestação de serviços de subscrição, sob demanda, de Solução de Proteção de Dados para Contêineres - Ambientes Kubernetes, - contrato - 053/SEPOL/2023.NF: 143 de 02/02/2026.

Id: 2731666

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-360008/001154/2026 - Sr(a). ADENILCE XAVIER MARONI, CPF 925.187.297-04, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 4.391,49 (Quatro mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360008/001141/2026 - Sr(a). SIMONE DO NASCIMENTO DE BRITO, CPF 023.752.457-09, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 4.391,49 (Quatro mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

Id: 2731667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA COMISSÃO DE 01/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360018/000477/2026 - Trata-se de análise acerca da motivação constante de nota técnica referente à contratação de instituição organizadora de concurso público para o cargo de Delegado de Polícia. Verificada a existência de inconsistência na fundamentação adotada, especialmente quanto à utilização de critério incompatível com as premissas do procedimento, e considerando os princípios da legalidade, motivação, coerência, segurança jurídica e autotutela administrativa, a Comissão **DECIDE** pela ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO de Index nº 122829198, formulada no processo SEI-360018/001185/2025, nos termos da fundamentação constante dos autos.

Id: 2731499

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 07/02/2026

INSTAURA a Sindicância Sumária nº 404-00046/2026, nos termos da Resolução SEPC nº 671/1994 e da Portaria PCERJ nº 841/2018 - Processo nº SEI-360025/002206/2026.

Id: 2730665

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360025/001461/2024 - **ARQUIVA** o processo administrativo disciplinar 5334/1404/2024 (PAD 12/24) instaurado em desfavor do servidor RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA, Oficial de Polícia, ID nº 50209922 com fulcro no art. 30, parágrafo único, alínea "b", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2731481

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 16/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/001858/2026 - ALDRIN GENUÍNO DA ROCHA - DELEGADO DE POLÍCIA (2ª classe) - ID 43298036 - período - base: 15/05/2020 a 13/05/2025 - 03 meses.

PROCESSO Nº SEI-360022/000256/2026 - RICARDO ROSSI JULIEN - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (Classe Comissário) - ID 43857876 - período - base: 26/06/2020 a 24/06/2025 - 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360023/000039/2026 - VINICIUS DE MOURA DA SILVA BARBOSA - OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL (4ª classe) - ID 5.021.531-0 - períodos - base: 06/12/2013 a 04/12/2018; 05/12/2018 a 03/12/2023- 06 meses, **CONCEDO** a licença-prêmio.

Id: 2731509

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 16/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360010/000895/2026 - **CONCEDO** a CAMILA VIEIRA PIRES, Oficial de Polícia Civil (4ª classe), Id. funcional nº 5.021.514-0, o período de 180 dias de Licença-Maternidade, compreendendo o período de: 12/03/2026 a 07/09/2026.

PROCESSO Nº SEI-360015/000310/2026 - **CONCEDO** a MÁRCIA HELENA DE FIGUEIREDO FERRAZ, Oficial de Polícia Civil (3ª classe), Id. Funcional nº 5.022.033-0, o 3º período de Licença-Aleitamento, compreendendo o período de: 07/03/2026 a 05/04/2026.

Id: 2731514

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000330/2026 - LUIZ CARLOS MACHADO FERREIRA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.985.876-3 - 318 dias ao Ministério da Defesa. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROCESSO Nº SEI-360008/000330/2026 - LUIZ CARLOS MACHADO FERREIRA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 2.985.876-3 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 11/12/2012, publicado no DORJ nº 229 de 13/12/2012, a averbação de tempo de serviço de 318 dias prestados ao Ministério da Defesa, através do Proc. nº E-09/415/1711/2012, face o extravio este processo original.

Id: 2731645

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-360009/002100/2026 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 01/04/2026, publicado no DOERJ nº 061 de 07/04/2026, página 10, 3ª coluna, tornando sem efeito os 3 meses de licença-prêmio concedidos no processo SEI-360009/002100/2026 e referentes ao período-base de 10/08/2016 a 22/10/2021,em razão de duplicidade de concessão.

Id: 2731770

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC Nº 531 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 04/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 E COM O DECRETO ESTADUAL Nº 48.817, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CRÉDITO DE VALORES EM CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO, COM TECNOLOGIA DE CHIP, QUE POSSIBILITEM A UTILIZAÇÃO POR MEIO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- o determinado em, §3º do art. 8º da Lei Federal 14.133/2021;

- o que preceitua o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; e

- o que consta no processo nº SEI-210002/001934/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a comissão de gestão e fiscalização ao contrato nº 04/2026, de prestação de serviços celebrado entre a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº14.133/2021 e com o Decreto estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação, através de crédito de valores em cartão magnético/eletônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a utilização por meio da rede de estabelecimentos credenciados.

I - gestor do contrato: Pedro Paulo Murray de Oliveira - Id. Funcional nº 876.672-0;

II - fiscais do contrato: João Vitor Silva Fernandes - ID. Funcional nº 5.129.986-0 e Alex Junior Tavares Araújo - ID. Funcional. nº: 5.126.927-9;

III - gestor suplente: Viviane dos Santos da Silva Rocha - Id Funcional nº 5.146.797-6;

IV - fiscal suplente: Edson Gaspar Rodrigues - Id Funcional nº 5127867-7.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade durante a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA
Presidente

Id: 2731482

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/027474/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR POR LOTE n.º 005/26, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO V4 (TRANSPORTE DE TROPA), por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (03.093.776/0018-30), com proposta no valor total de R\$ 913.228,23 (novecentos e treze mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Id: 2731779

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270005/000163/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL n.º 044/25, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES DA ABMDP II/CBMERJ, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME (21.591.605/0001-74), com proposta no valor total de R\$ 518.651,28 (quinhentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Id: 2731780

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270007/049225/2025 - CONCEDO, a contar de 06 de janeiro de 2025, ao 3º Sargento BM Ref CLAUDIO SANTOS DA TORRE, RG 02.677, Id Funcional 676920-9, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 111/2026.

PROCESSO Nº SEI-270006/031311/2025 - CONCEDO, a contar de 21 de agosto de 2025, ao 2º Sargento BM Ref SERGIO DO CARMO CARVALHO, RG 331.907, Id Funcional 589127-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 069/2026.

Id: 2731547

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE VETERANOS E DE PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/034828/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 10.09.2003, os proventos de JORGE JACINTO DE ALMEIDA, 2º Tenente BM Reserva Remunerada, RG: 2.713.

PROCESSO Nº SEI-270006/036418/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 15.02.1998, os proventos de JOSE CARLOS DE CARVALHO, 3º Sargento BM Reforma, RG: 5.060.

PROCESSO Nº SEI-270007/062792/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 30.01.2026, os proventos de EDSON RAMOS DE ARAUJO JUNIOR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.897.

PROCESSO Nº SEI-270007/009054/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 05.03.2026, os proventos de RONALDO ADELINO SANTIAGO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 25.698.

PROCESSO Nº SEI-270007/012213/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 05.03.2026, os proventos de ALEXSANDRE FRANÇA SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.655.

PROCESSO Nº SEI-270003/000934/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 02.03.2026, os proventos de RUBIA FERNANDES BRUM, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 18.698.

PROCESSO Nº SEI-270006/007603/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 30.09.1994, os proventos de JORGE DE PAULA SANTOS, Cabo BM Reserva Remunerada, RG: 418572.

PROCESSO Nº SEI-270006/040562/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 27.03.1996, os proventos de GIOVANI VIEIRA DA CUNHA, Soldado BM Reforma, RG: 9.389.

PROCESSO Nº SEI-270006/033520/2024 - FIXADOS, com validade a contar de 01.11.2024, os proventos de GABRIEL ALVES COSTA, Soldado BM Reforma, RG: 2.201.326.

PROCESSO Nº SEI-270006/042168/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 25.12.2025, os proventos de DAVID DA SILVA CUNHA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-Ofício, RG: 22.722.

PROCESSO Nº SEI-270006/008651/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20.12.1993, os proventos de WILSON MARIA DA CRUZ, 3º Sargento BM Reforma, RG: 534.

PROCESSO Nº SEI-270006/029951/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 17.12.1991, os proventos de JOSE EDMILSON BARBOSA SILVA, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 152.459.

Id: 2731597

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.04.2026

PROCESSO Nº SEI-270007/018781/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.355.394/0002-32, no valor de R\$58.730,00 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta reais), para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CLORETO DE SÓDIO 0,9%, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 202/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, que se regerá pelas normas da a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e respectivas alterações.

Id: 2731512

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
D.O DE 29/04/2025
PÁG. 20 - 3ª COLUMA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SECC/SUBEAP Nº 1.511
DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI-080001/009247/2026

Onde se lê:

IV - PARA/ EXECUTANTE: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
Subsecretaria de Grandes Eventos e Ações de Promoção Governamental - SUBEAP

Leia-se:

IV - PARA/EXECUTANTE: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC
UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

Id: 2731823

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 20/04/2026

ATO DE 20/02/2026- Fica modificado o nome da servidora para **NERY MUNIZ CHAVES**, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 30815576, por ter conversão de união estável em casamento 21/01/2014 - Após óbito do cônjuge em 11/11/2020, teve seu estado civil alterado para viúva - mantendo seu nome de casada - conforme consta no Processo nº SEI-080001/004185/2026.

ATO DE 06/12/1994- Fica modificado o nome da servidora para **TE-REZINHA CAMILO DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30610435, por ter contraído Matrimônio em 12/11/2011 - Após óbito do cônjuge em 21/01/2020, teve seu estado civil alterado para viúva - mantendo seu nome de casada - conforme consta no Processo nº SEI-080001/011325/2025.

ATO DE 22/03/2002 - Fica modificado o nome da servidora para **LEI-DIANY GOMES DE OLIVEIRA MAXIMIANO**, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 30841054, por ter contraído Matrimônio em 05/11/2006, conforme consta no Processo nº SEI-080001/008112/2026.

ATO DE 12/02/2026 - Fica modificado o nome da servidora **GABRIELLE DAMASCENO DA COSTA**, Enfermeiro, Id. Funcional nº 30052858, Matrícula nº 866.547-3 - para **GABRIELLE DAMASCENO DA COSTA CHAGAS**, por ter contraído Matrimônio em 20/04/1999, de acordo com o Código Civil - Lei nº 10.406/2002, §1º Artigo 1.565, e modificado novamente para **GABRIELLE DAMASCENO DA COSTA (nome atual)**, tendo em vista a averbação de Divórcio Consensual em 09/04/2025, fundamentada na Lei Federal nº 5869/1973 - Artigo nº 1.124-A - Código de Processo Civil - conforme consta no Processo nº SEI-080001/045256/2025.

ATO DE 01/12/1990- Fica retificado o nome da servidora para **RAQUEL GONÇALVES CARDOZO**, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 31109160, por ter contraído Matrimônio em 19/12/1981, conforme consta no Processo nº SEI-080001/004077/2026.

ATO DE 22/03/2002 - Fica modificado o nome da servidora para **ANA PAULA BARRETO DE SOUZA**, Médico - Clínica Médica, Id. Funcional nº 42144035, por ter obtido Averbação de Divorcio em 22/03/2023 conforme consta no Processo nº SEI-080001/008593/2026.

ATO DE 11/10/2002- Fica retificado o nome da servidora para **DENISE GERVAZONI BARBOSA ROCHA**, Fisioterapeuta, Id. Funcional nº 30293243, por ter contraído Matrimônio em 30/09/1995, conforme consta no Processo nº SEI-080001/008570/2026.

ATO DE 22/03/2002 - Fica modificado o nome da servidora **SELMA DE AMORIM PAU BRASIL SALLES** - Psicólogo - Id. Funcional nº 3103778-0 - para **SELMA DE AMORIM PAU BRASIL**, por ter obtido Divórcio em 20/02/2004 - Processo nº SEI-080001/010663/2026.

Id: 2731718

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 20/04/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/039020/2025 - Requerente ALDACIRA CLARA ARAÚJO SILVA - Ex-servidora UBIRASSARA DE ARAÚJO SILVA, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 30333040- Vínculo 01. **INDEFIRO** o pedido de Encerramento de Folha referente a ex-servidora, tendo em vista ausência de documento exigido pelas Resoluções que fundamentam o assunto (Resoluções SAD nº 2699/1997, SARE nº 2924/2001) e SES nº 1344/2016.

PROCESSO Nº SEI-080001/025660/2025 - Requerente CARLOS GARCIA COTTA - Ex-servidora ROGERIA DE SOUZA ROSA COTTA - Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 31230938 - vacância por falecimento a contar de 22/05/2025. **DEFIRO** o pedido de Encerramento de Folha referente a ex-servidora, considerando as determinações contidas nas Resoluções SAD nº 2699/1997, SARE nº 2924/2001 e SES nº 1344/2016.

PROCESSO Nº SEI E-08/604312/1995 - VERA LUCIA NEVES MARRA, Médico, Id Funcional nº 3121398-7, matrícula nº 193341-5. **TORNO SEM EFEITO**, o despacho de 13/12/1996 publicado em DOERJ de 10/01/1997, que deferiu Averbação de Tempo de Serviço de 720 dias referentes ao Regime Próprio da Previdência Social, correspondente ao período de 01/01/1978 a 31/12/1979, por falta de comprovação de desconto previdenciário.

PROCESSO Nº SEI-080001/014168/2025 - WILSON DE SOUZA, Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 3074824-0 - Vínculo 01 - Matrícula nº 862435-5. **DEFIRO** a solicitação de conversão de tempo de serviço especial (em condição insalubre) em tempo de serviço comum, referente ao período de 03/10/2001 a 12/11/2019 - correspondente a 2.646 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis) dias de efetivo exercício, com fulcro no Tema 942 do STF, na Lei Complementar nº 195/2021 e §5º, art. 57 da Lei 8.213/91, e considerando as determinações contidas na Resolução SES nº1344/2016.

PROCESSO Nº SEI-080001/029929/2025 - CHRISTIANE MARIA VIEIRA DE AGOSTINHO MOTTA, Odontólogo, Id. Funcional nº 3036053-6 - Vínculo 01- Matrícula nº 814410-7. **DEFIRO** a solicitação de conversão de tempo de serviço especial (em condição insalubre) em tempo de serviço comum, referente ao período de 26/11/1999 a 12/11/2019 - correspondente a 1.458 (Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito) dias de efetivo exercício, com fulcro no Tema 942 do STF, na Lei Complementar nº 195/2021 e §5º, art. 57 da Lei 8.213/91, e considerando as determinações contidas na Resolução SES nº1344/2016.

PROCESSO Nº SEI-080001/004220/2026 - MARILENE VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3029626-9 - Vínculo 01- Matrícula nº 851062-0. **DEFIRO** a solicitação de conversão de tempo de serviço especial (em condição insalubre) em tempo de serviço comum, referente ao período de 02/09/1999 a 12/11/2019 - correspondente a 1.476 (Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis) dias de efetivo exercício, com fulcro no Tema 942 do STF, na Lei Complementar nº 195/2021 e §5º, art. 57 da Lei 8.213/91, e considerando as determinações contidas na Resolução SES nº1344/2016.

PROCESSO Nº SEI-080001/012741/2024 - JACKELINE FRANCO COUTO, Enfermeiro, Id. Funcional nº 3084630-7 - Vínculo 01- Matrícula nº 850406-0. **DEFIRO** a solicitação de conversão de tempo de serviço especial (em condição insalubre) em tempo de serviço comum, referente ao período de 12/08/1999 a 12/11/2019 - correspondente a 1.480 (Mil, Quatrocentos e Oitenta) dias de efetivo exercício, com fulcro no Tema 942 do STF, na Lei Complementar nº 195/2021 e §5º, art. 57 da Lei 8.213/91, e considerando as determinações contidas na Resolução SES nº1344/2016.

DEFIRO a Rescisão de Contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO	NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROCESSO SELETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI-080001/009431/2026	MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO	31119425/03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UP/HEGV	2008	01/10/2011

Id: 2731720

Leonardo Marinho, ID Funcional nº. 5013974-6; Luana Atanazio de Moraes, ID Funcional nº. 5003324-7; e Thiago Baptista Martinelle, ID Funcional nº. 5072387-1.
Representantes da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro:
Titular: Hugo Ribeiro Nepomuceno, matrícula: 247.023-5; Suplente: Antoine Azevedo Lousão, matrícula: 321.724-7.
Representantes dos demais Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Undime/RJ:
Titulares: Maria Virgínia Andrade Rocha Feitosa; Osório Luis Figueiredo de Souza; Rodrigo Ramalho de Almeida; Vanessa Souza de Silva; André Luiz Monsores de Assumpção.
Suplentes: Cassia Cristina Pacheco Pereira; Ana Lucia Lessa Terra; Leila Maria de Andrade; Bernardo Goytacazes de Araújo; Maria Adelaide Capella de Carvalho."
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026
LUCIANA MARTINS CALAÇA Secretária de Estado de Educação
Id: 2731497
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6447 DE 29 DE ABRIL DE 2026
REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 9.301, DE 10 DE JUNHO DE 2021 - ABRIL VERDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente com o disposto na Lei Estadual nº 9.301, de 10 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030001/041069/2026 e,

CONSIDERANDO:

- o princípio constitucional de proteção da liberdade de consciência e de crença, previstos na Constituição Federal em seu art. 5º, incisos V e VIII,

- o combate à intolerância religiosa como princípio constitucional fluminense, disposto na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 22, § 2º,

- o disposto na Lei Estadual nº 9.301/2021, especialmente nos artigos 1º e 6º, e

- a importância da escola como espaço de formação cidadã, da cultura de paz, diálogo inter-religioso, respeito à diversidade, a convivência pacífica e a promoção dos direitos humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido, no âmbito da Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro, o mês de abril como período dedicado a ações de combate, prevenção e conscientização sobre intolerância religiosa.

§ 1º - As ações que tratam o caput do artigo serão desenvolvidas pelo conjunto de professores e equipe pedagógica em exercício na Unidade Escolar, de modo interdisciplinar, preferencialmente com apoio pedagógico do(s) professor(es) de Ensino Religioso, no âmbito de suas práticas pedagógicas.

§ 2º - As atividades previstas para o mês de abril não se esgotam nele; ao contrário, estendem-se por todo o ano letivo, conforme orienta o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar e o planejamento pedagógico docente. Integram-se, assim, de forma contínua, aos projetos interdisciplinares e de formação ao longo de todo o período letivo.

Art. 2º - Constituem, no âmbito da Unidade Escolar, atividades de combate, prevenção e conscientização, ações pedagógicas variadas, especialmente:

I - formação continuada de professores;

II - palestras para alunos e/ou comunidade escolar com especialistas, autoridades ou lideranças religiosas diversas;

III - rodas de conversa;

IV - exibição de obras audiovisuais;

V - atividades artísticas;

VI - outras atividades que a Unidade Escolar julgar pertinente ao tema.

Parágrafo Único - As atividades poderão ser desenvolvidas de modo presencial ou virtual, nas formas síncrona e assíncrona, conforme sua natureza e objetivos específicos.

Art. 3º - As ações previstas nesta Resolução passam a integrar o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O combate, prevenção e conscientização sobre a intolerância religiosa constituem referências estruturantes do planejamento das ações pedagógicas, docentes e escolares.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026
LUCIANA MARTINS CALAÇA Secretária de Estado de Educação
Id: 2731697
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA DE 28/04/2026
PROMOVE por formação o servidor SOFIA APARECIDA DE FAZIO , ID. Funcional 43694390/01, matrícula 956511-0, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041722/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ADRIANA PEREIRA DE LIMA**, ID. Funcional 42030056/01, matrícula 918019-1, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040508/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JOSE EDUARDO SOARES GARCIA DA CRUZ**, ID. Funcional 50811800/01, matrícula 3089334-1, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041435/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANDRE LUIS FERREIRA DE SOUZA**, ID. Funcional 42489253/03, matrícula 927191-7, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039809/2026.

PROMOVE por formação o servidor **THIAGO PACHECO DA LUZ**, ID. Funcional 42734452/01, matrícula 918545-5, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041933/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MAGNO MACHADO PESSANHA**, ID. Funcional 43879365/02, matrícula 3038378-7, Professor Docente I 30 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041098/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARIA CARLA FORTUNATO RODRIGUES DA PENHA**, ID. Funcional 50764497/01, matrícula 3083812-2, Professor Docente I 30 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/042469/2026.

PROMOVE por formação o servidor **FABIO GONCALVES POLCK**, ID. Funcional 43416241/04, matrícula 3068045-8, Professor Docente I 30 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/042254/2026.

PROMOVE por formação o servidor **THIAGO PACHECO DA LUZ**, ID. Funcional 42734452/03, matrícula 3037676-8, Professor Docente I 30 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041989/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARIA STELLA AZEVEDO INAJOSA DA SILVA**, ID. Funcional 41942752/02, matrícula 946182-3, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/042504/2026.

PROMOVE por formação o servidor **BRUNO FARIAS DE PAIVA**, ID. Funcional 44189095/02, matrícula 3043741-2, Professor Docente I 30 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/044864/2026.

PROMOVE por formação o servidor **GILCINEA BARBOSA DAS DORES**, ID. Funcional 42697158/02, matrícula 951347-4, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/034501/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCELL BRITTO VALENTE ESTEVES**, ID. Funcional 51442930/01, matrícula 5144293001, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041852/2026.

PROMOVE por formação o servidor **KENIA LOURENCO DOS SANTOS PEREIRA**, ID. Funcional 37063863/01, matrícula 5011321-6, Professor Docente II 40 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/043706/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LIDIA MOREIRA MARTINS**, ID. Funcional 34079629/02, matrícula 938615-2, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/036625/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANDREIA PEREIRA ALMEIDA**, ID. Funcional 50822918/01, matrícula 3090824-8, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/040959/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JOSE ANTONIO DA SILVA**, ID. Funcional 41382870/02, matrícula 911962-9, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/037525/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCUS ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA**, ID. Funcional 44251203/01, matrícula 975162-9, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039101/2026.

PROMOVE por formação o servidor **EDNALDO ABILIO CARDOSO**, ID. Funcional 50360477/02, matrícula 3089275-6, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/033106/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCOS DE JESUS**, ID. Funcional 43500390/01, matrícula 950831-8, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041818/2026.

PROMOVE por formação o servidor **JOSENILDO SANTOS GOMES**, ID. Funcional 40125149/01, matrícula 832895-7, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/042172/2026.

PROMOVE por formação o servidor **GUILHERME RIBEIRO DA COSTA**, ID. Funcional 43273963/01, matrícula 944530-5, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/042084/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARLUCE SILVA TAVARES**, ID. Funcional 43764878/02, matrícula 4376487802, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/038983/2026.

PROMOVE por formação o servidor **MARCO ANTONIO GUERRA DE OLIVEIRA**, ID. Funcional 43686303/01, matrícula 956172-1, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/032447/2026.

PROMOVE por formação o servidor **LUIZ FILIPE GUIMARAES DE LIMA**, ID. Funcional 50350757/01, matrícula 3072024-7, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041680/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ERIKA DE OLIVEIRA ROSADAS**, ID. Funcional 44193009/02, matrícula 4419300902, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/035378/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ANNA PAULA LIMA MARTINS**, ID. Funcional 44188420/01, matrícula 974113-3, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/042706/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ADEMIR BRANCO CORGUINHA**, ID. Funcional 42838916/02, matrícula 3047323-5, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/041306/2026.

PROMOVE por formação o servidor **VALDIR CARDOSO PIMENTEL DA SILVA**, ID. Funcional 43690173/01, matrícula 955670-5, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/033040/2026.

PROMOVE por formação o servidor **GILCINEA BARBOSA DAS DORES**, ID. Funcional 42697158/01, matrícula 929237-6, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/035267/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ALINE APARECIDA DOREA PASSOS**, ID. Funcional 43294871/02, matrícula 967953-1, Professor Docente I 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/028236/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ELIANE MORAES DOS SANTOS LIMA**, ID. Funcional 34245073/01, matrícula 5008997-8, Professor Docente II 40 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/035067/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ELIANA MARA FERREIRA DA SILVEIRA**, ID. Funcional 43952470/01, matrícula 967946-5, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/039844/2026.

PROMOVE por formação o servidor **ROSANGELA ATALAH PINTO DOS SANTOS**, ID. Funcional 33499217/02, matrícula 912146-8, Professor Docente I 30 horas Ex 18 horas, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/037629/2026.

Id: 2731496
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA SUPERINTENDENTE DE 28.04.2026
DISPENSA , a pedido, RICARDO SOARES FERREIRA , Prof. Doc. I, ID 42838371/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Castelnuovo, U.A. 118201030905530, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/043769/2026.

Id: 2731494
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 28.04.2026
DESIGNA LUCIENE FELIPE MACHADO , Servente-CIEP, ID 33334382/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Patrono Duque de Caxias, U.A. 118201030805578, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/037603/2026.
DISPENSA , a pedido, IVANIZE GOMES DOS SANTOS MARQUES , Merendeira, ID 36921661/01, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples da E.E. Assis Chateaubriand, U.A. 118201030805536, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/034759/2026.

Id: 2731595
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/04/2026
REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ROSANGELA OLIVEIRA CAVALCANTE , Professor Docente I, Id. Funcional nº 5686946, vínculo 3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/02/2026. Processo nº SEI-030039/005714/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROBSON DE CARVALHO ALVES**, Assistente Social, Id. Funcional nº 4385397-8, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030002/000279/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SOLANGE MACIEL DE MENEZES**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4389004-0, vínculos 1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/03/2026. Processo nº SEI-030033/002362/2020.

PROCESSO Nº SEI-030001/123407/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GIZELDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Servente-CIEP, nível I, Identidade Funcional no 5741122, vínculo 1, matrícula 5009061-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/039358/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANILDE GONCALVES VIANA, Me-rendeira-CIEP, nível I, Identidade Funcional no 34552960, vínculo 01, matrícula 5011277-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/096715/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIANA MARTINS DA SILVA, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 33910430, vínculo 2, matrícula 826045-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/082413/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JANAINA SILVA DOS SANTOS, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 40313972, vínculo 1, matrícula 5010700-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/066243/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ZILMAR BERNARDO DE ARAUJO ABREU, Agente Coord. de Turno-CIEP, Nível I, Identidade Funcional no 34323953, vínculo 1, matrícula 5009328-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/110570/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ADRIANA POMPEU SILVA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 38339846, vínculo 1, matrícula 5002687-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 21/09/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/115450/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LANA MARCIA CAMPISTA DE SOUZA, Agente Adm. Biblioteca-CIEP, nível I, Identidade Funcional no 33909733, vínculo 1, matrícula 5012310-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/118974/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JORGE LEANDRO SANTOS DE LIMA, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, Identidade Funcional no 36537039, vínculo 1, matrícula 830242-4, tendo em vista ter reunido, na forma dos art. 6º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/120114/2025 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ERIKA RIBEIRO FELIX LEAL, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 36201030, vínculo 1, matrícula 5013452-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/12/2025.

Id: 2731702

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/11/2024
PÁGINA 23 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 30/10/2024

PROCESSO Nº SEI-030001/082292/2024 - VERA LUCIA MOREIRA GOMES.

Onde se lê:...vínculo 1...

Leia-se:...vínculo 2...

Id: 2731619

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/046529/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Não possui nome fantasia, mantida por R.S.C. Planejamento e Apoio Empresarial LTDA, CNPJ: 16.578.560/0001-68, Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, Nº 362 - Andares 1,2 e 3 - Centro - São João de Meriti/RJ. CEP: 25.515-001. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): Vanessa dos Santos Alves, CPF: ***.234.**7-06 em substituição a Laís Leite Costa, cadastrado pelo: SEI-030001/011337/2025, com vigência a partir de 01/12/2024. Secretário(a) Escolar: Laís Leite Costa, CPF: ***.881.**7-64 em substituição a Charles Silva de Oliveira, cadastrado pelo: SEI-030001/011337/2025, com vigência a partir de 15/04/2025. Sob o registro COOIEM-VII.CAD06.003306.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/2107/2014 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ALIANÇA, mantida por A.S. MARTINS JARDIM ESCOLA, CNPJ: 17.968.978/0001-44, Endereço: RUA JOSÉ SALOMÃO, Nº 187 - CHATUBA - MESQUIA/RJ. CEP 26.585-400. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: QUETELIN STEFANI DA SILVA MARTINS, CPF: ***.592.**7-83 em substituição a LUIZ CÉLIO FERREIRA, cadastrado pelo: E-03/014/1544/2013, com vigência a partir de 18/07/2014. Sob o registro COOIEMVII.CAD06.002928.2025. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/121631/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL VIVA, mantida por BRJ EDUCAÇÃO S.A DEMAIS, CNPJ: 25.249.401/0008-87 (Filial), Endereço: Rua Senador Ruy Carneiro, nº 205, Bairro: Recreio, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-650. Tipo Societário: BRJ EDUCAÇÃO S.A DEMAIS em substituição a: Bahema Educação RJ Ltda. Nome fantasia: CENTRO EDUCACIONAL VIVA em substituição a: ESCOLA CENTRO VIVA. Com vigência a partir de 29/05/2025, sob o registro COOIEM-VI.CAD03.004614.2026. **DEFIRO**.

ROCESSO Nº SEI-030001/000831/2026 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino Não possui Nome Fantasia, mantida por ASSOCIAÇÃO BRTÂNICA DE EDUCAÇÃO DEMAIS, CNPJ: 33.636.499/0001-87 (Matriz), Endereço: Rua da Matriz, nº 76 - Comp 90, Bairro: Botafogo, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.260-100. Representante Legal: Bárbara Makant, CPF: ***.175.**7-69. Com vigência a partir de 30/04/2024, sob o registro COOIEMVI.CAD03.004613.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/121623/2025 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino ESCOLA PARQUE - BARRA, mantida por BRJ EDUCAÇÃO S.A DEMAIS, CNPJ: 25.249.401/0003-72 (Filial), Endereço: Rua Pedra de Itaúna, 111 - lot.13 Qdr. F, PAL 38192, Bairro: Barra da Tijuca, Município: Rio de Janeiro, CEP: 22793-390. Tipo Societário: BRJ EDUCAÇÃO S.A DEMAIS em substituição a: BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA DEMAIS. Com vigência a partir de 30/09/2024, sob o registro COOIEMVI.CAD03.004612.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030003/000053/2024 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Art. 24 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a Transferência de Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: COLÉGIO MV1 SÃO GONÇALO. Endereço: Rua Francisco Portela Nº 2.700, Bairro: Centro, Município: São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-396. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SÃO GONÇALO LTDA DEMAIS, em substituição a SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI SEPIO DEMAIS, que vigorou de 19/11/2003 a 05/08/2024. CNPJ: 50.767.068/0001-79 (Matriz), em substituição a 29.789.443/0002-76 (Filial). Endereço: Rua Francisco Portela Nº 2.700, Bairro: Centro, Município: São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-396. Representante Legal: Jose Carlos da Silva Portugal, CPF: ***.335.**7-49. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: José Carlos da Silva Portugal, CPF: ***.335.**7-49, Nêvio Urioste Caparica Filho, CPF: ***.088.**7-30. Autorização do Conselho Estadual de Educação: PARECER CEE Nº 22 DE 16 DE JULHO DE 2024. Fica a Instituição de Ensino notificada que deverá efetuar a Alteração da Entidade Mantenedora junto ao Órgão Municipal responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento da Instituição de Ensino. Com vigência a partir de 06/08/2024, sob o registro COOIEMII.CAD02.004608.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030003/000040/2024 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Art. 24 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a Transferência de Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: Não possui Nome Fantasia. Endereço: Rua Sargento Vitor Hugo, nº 219, Bairro: Fátima, Município: Valença/RJ, CEP: 27600-000. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D. ANDRÉ ARCOVERDE (FAA), CNPJ 32.354.011/0001-66, em substituição a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MACEDO LTDA, que vigorou de 16/10/1970 a 17/12/2024. CNPJ: 32.354.011/0001-66 (Matriz), em substituição a 39.981.110/0001-17 (Matriz). Endereço: Rua Sargento Vitor Hugo, nº 219, Bairro: Fátima, Município: Valença/RJ, CEP: 27600-000. Representante Legal: José Rogério Moura de Almeida Neto, CPF: ***.177.**7-59. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: José Rogério Moura de Almeida Neto, CPF: ***.177.**7-59. Autorização do Conselho Estadual de Educação: Parecer CEE nº 36/2024 de 19/12/2024. Fica a Instituição de Ensino notificada que deverá efetuar a Alteração da Entidade Mantenedora junto ao Órgão Municipal responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento da Instituição de Ensino. Com vigência a partir de 19/12/2024, sob o registro COOIECS.CAD02.004607.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030023/000191/2022 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Art. 24 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a Transferência de Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: ESCOLA PARQUE - GÁVEA. Endereço: Rua Marquês de São Vicente, Nº 355, Bairro: Gávea, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451-047. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, em substituição a SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA DEMAIS, que vigorou de 01/04/1987 a 27/03/2025. CNPJ: 36.740.182/0001-84 (Matriz), em substituição a 34.146.134/0004-80 (Filial). Endereço: Rua Marquês de São Vicente, Nº 355, Bairro: Gávea, Município: Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22451-047. Representante Legal: Oswaldo Soares Lopes Filho, CPF: ***.587.**7-91. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: Bahema Educação RJ LTDA, CNPJ 25.249.401/0006-15. Autorização do Conselho Estadual de Educação: PARECER CEE Nº/07/2025/27/03/2025. Fica a Instituição de Ensino notificada que deverá efetuar a Alteração da Entidade Mantenedora junto ao Órgão Municipal responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento da Instituição de Ensino. Com vigência a partir de 27/03/2025, sob o registro COOIEM-VI.CAD02.004606.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI- 030001/038913/2026 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Instituto Nossa Senhora da Piedade, mantida por CONGREGAÇÃO DAS IRMÁS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ: 17.217.720/0008-82, Endereço: Rua Fernand Osório, 24 Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-040. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar Substituto(a), nos termos do § 6º do Artigo 14 da Deliberação CEE nº 388/2020 do curso Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio: Irmã Neide Brasilina Gaspar Silva , CPF: ***.914.**3-34, com vigência a partir de 23/02/2026. Sob o registro COOIEM-VI.CAD06.004611.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030023/000192/2022 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Art. 24 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a Transferência de Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: ESCOLA PARQUE - BARRA. Endereço: Rua Pedra de Itaúna, nº 00111 - LOT 13 QDR F PAL 38193, Bairro: Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22793-390. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: BRJ EDUCAÇÃO S.A DEMAIS, em substituição a PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO DEMAIS, que vigorou de 23/08/2006 a 21/06/2025. CNPJ: 25.249.401/0003-72 (Filial), em substituição a 11.498.553/0001-32 (Matriz). Endereço: Rua Pedra de Itaúna, nº 00111 - LOT 13 QDR F PAL 38193, Bairro: Barra da Tijuca/RJ. Representante Legal: Oswaldo Soares Lopes Filho, CPF: ***.587.**7-91. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: BAHEMA EDUCAÇÃO RJ LTDA, CNPJ nº 25.249.401/0003-72 (Filial). Autorização do Conselho Estadual de Educação: PARECER CEE Nº 08 DE 18 DE MARÇO DE 2025. Fica a Instituição de Ensino notificada que deverá efetuar a Alteração da Entidade Mantenedora junto ao Órgão Municipal responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento da Instituição de Ensino. Com vigência a partir de 25/03/2025, sob o registro COOIEM-VI.CAD02.004599.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/023226/2026 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a nova composição da Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino ÚNICO, mantida por COLÉGIO ÚNICO LTDA, CNPJ: 06.926.285/0001-72 (Matriz), Endereço: Rua Coronel Antônio Santiago, nº 205, Bairro: Agríões, Município: Teresópolis/RJ, CEP: 25.963-220. Representante Legal: Daiane Barbosa da Cruz, CPF: ***.643.**7-74. Sócio(s) ou membro(s) da diretoria: Daiane Barbosa da Cruz, CPF: ***.643.**7-74. Com vigência a partir de 24/11/2025, sob o registro COOIESI.CAD03.004598.2026. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-120001/000614/2023 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos Art. 24 da Deliberação CEE nº 388/2020, **CADASTRA** a Transferência de Entidade Mantenedora, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: Colégio Pensi Lobo Torres. Endereço: Rua Professor Miguel Couto, nº 410, Bairro: Icarai, Município: Niterói/RJ, CEP: 24230-240. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: CENTRO DE ENSINO KELSEN LTDA DEMAIS, em substituição a Sociedade Educacional Lobo Torres LTDA EPP, que vigorou de 20/12/1982 a 22/10/2024. CNPJ: 22.613.895/0010-63 (Filial), em substituição a

29.866.423/0001-70 (Matriz). Endereço: Rua Professor Miguel Couto, nº 410, Bairro: Icarai, Município: Niterói/RJ, CEP: 24230-240. Representante Legal: João Paulo do Prado Campos, CPF: ***.200.**7-86, Bruno Elias Pires, CPF: ***.249.**7-66. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: PENSI EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA DEMAIS, CNPJ 15.539.941/0001-75 (Matriz); Essex Educação S.A, CNPJ 17.765.891/0001-70 (Matriz). Autorização do Conselho Estadual de Educação: PARECER CEE Nº 27 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024. Fica a Instituição de Ensino notificada que deverá efetuar a Alteração da Entidade Mantenedora junto ao Órgão Municipal responsável pela emissão do Alvará de Funcionamento da Instituição de Ensino. Com vigência a partir de 22/10/2024, sob o registro COOIE-BL.CAD02.004594.2026. **DEFIRO**.

Id: 2731493

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - BAIXADAS LITORÂNEAS

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-030030/002838/2020 - TAMARA DE OLIVEIRA SILVA , mat. nº 3051132-3, Prof. Doc. I, período base de 28/08/2019 a 27/08/2024.

PROCESSO Nº SEI-030039/000368/2020 - ANA NERY NASCIMENTO SANTOS, mat. nº 832.063-2, Prof. Doc. I, período base de 19/05/2018 a 17/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/003251/2023 - RENAN REBEQUE MARTINS, mat. nº 3084816-2, Prof. Doc. I, período base de 19/11/2020 a 03/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/038962/2026 - ANA CLAUDIA FROES MAIA, mat. nº 904.217-7, Prof. Doc. I, período base de 25/05/2017 a 24/05/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/004500/2021 - FLAVIA MACHADO DOS SANTOS, mat. nº 961.645-9, Prof. Doc. I, período base de 28/05/2020 a 27/05/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/818/2019 - RENATA ARAUJO DE ALMEIDA FRANCO, mat. nº 3046209-7, Prof. Doc. I, período base de 13/12/2018 a 12/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/102014/2018 - JOÃO FRANKLIN SANTOS LIMA, mat. nº 918.997-8, Prof. Doc. I, período base de 01/06/2020 a 30/06/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/813749/2011 - FERNANDA CASCAES GONÇALVES E CUNHA , mat. nº 913.835-5, Prof. Doc. I, período base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/1562/2014 - GLAUCIA DA SILVA ALVES CABRAL, mat. nº 827.833-5, Prof. Doc. I, período base de 01/04/2021 a 31/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-030030/004411/2021 - LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO, mat. nº 804.343-2, Prof. Doc. II, período base de 01/02/2021 a 15/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/811159/2004 - ANGELA PAULA ZÃO BASTOS, mat. nº 5.021.739-7, Prof. Doc. II, período base de 25/01/2021 a 07/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-030030/006313/2022 - RENATA PINHEIRO DOS SANTOS ANDRADE, mat. nº 915.012-9, Prof. Doc. I, período base de 03/04/2021 a 02/04/2026.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/039778/2026 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CLEMENTE, mat. nº 3047324-3, Prof. Doc. I, períodos base de 07/10/2013 a 05/12/2018 e de 06/12/2018 a 19/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/3763/2016 - ELIZABETH DA COSTA ANHAIA, mat. nº 845.101-5, Prof. Doc. I, períodos base de 07/04/2011 a 06/05/2016 e de 23/11/2016 a 22/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/120074/2025 - MARYELLEN DE CASTRO SOARES DOS REIS, mat. nº 964.599-5, Prof. Doc. I, períodos base de 29/08/2014 a 07/09/2019 e de 08/09/2019 a 07/09/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/123875/2025 - DANIELLI FLORIM SOARES DE SOUZA, mat. nº 937.743-3, Prof. Doc. I, períodos base de 11/02/2008 a 12/03/2013 e de 27/08/2019 a 10/09/2024.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/812042/2002 - APARECIDA DE CASSIA MUNIZ AMPARO, mat. nº 5.023.843-5 Prof. Doc. II, períodos base de 14/09/2010 a 13/09/2015; 14/09/2015 a 13/10/2020 e de 14/10/2020 a 13/10/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/117287/2025 - ANDREA DE FATIMA MAIA PRAIA, mat. nº 920.660-8, Prof. Doc. I, períodos base de 02/05/2005 a 31/05/2010; 27/04/2014 a 26/04/2019 e de 27/04/2019 a 26/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/107372/2025 - CRISTIANA DAFLOM VIEIRA, mat. nº 827.491-2, Prof. Doc. I, períodos base de 25/02/2000 a 26/03/2005; 27/04/2006 a 14/06/2011 e de 06/05/2016 a 06/05/2021.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2310508/2004 - ANGELA LUCIA DE SALES CONRADO, mat. nº 837.575-0, Prof. Doc. II, períodos base de 07/04/2004 a 06/04/2009; 07/04/2009 a 06/04/2014; 07/04/2014 a 06/04/2019 e de 07/04/2019 a 06/04/2024. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/038997/2026 - MARIA LÚCIA MAGALHÃES FREITAS CARVALHO, mat. nº 841.129-0, Prof. Doc. I.

PROCESSO Nº SEI-030001/100338/2025 - MARCILANDE FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 971.606-9, Prof. Doc. I.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2731479

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA III

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/10202634/2012 - OLGA MARIA AZEVEDO DA SILVA, Merendeira, mat. nº 5.005.503-7, período base de 12/03/2020 a 11/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/030146/2026 - DANIELA CAMPOS DE PASSOS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.037.677-6, período base de 19/11/2018 a 17/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/5835/2018 - LUIZ ANTÔNIO CONTARINI, Prof. Doc. I, mat. nº 829.748-3, período base de 16/05/2019 a 29/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4447/2000 - RHADIJA ALCINÉIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.013.040-0, período base de 27/07/2020 a 26/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/040058/2024 - CRISTIANE SANTOS ALMEIDA DANTAS, Prof. Doc. I, mat. nº 967.352-6, período base de 01/11/2020 a 31/10/2025.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/033738/2026 - LILIAN BARBOSA ARNAUS, Prof. Doc. I, Mat. nº 941.885-6, período base de 20/01/2015 a 03/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/040694/2026 - GLÓRIA SUELY LIMA DA ROCHA, Prof. Assistente Executivo, mat. nº 3.049.122-9, período base de 24/10/2013 a 23/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/042028/2026 - RAGDA AHMAD SALAH AL ASSAR, Prof. Doc. I, mat. nº 3.090.244-9, período base de 13/04/2016 a 12/04/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/033771/2026 - MICHELLE THOMÉ DE MOURA, Prof. Doc. I, mat. nº 972.176-2, período base de 05/08/2011 a 04/08/2016 e de 16/05/2019 a 15/05/2024.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030001/033729/2026 - LILIAN BARBOSA ARNAUS, Prof. Doc. I, mat. nº 912.082-5, período base de 09/08/2007 a 06/09/2012 e de 20/01/2015 a 03/02/2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/031943/2026 - LUIZ CARLOS SANTOS RAMOS, Prof. Doc. I, mat. nº 929.716-9, período base de 29/04/2009 a 13/05/2024

PROCESSO Nº SEI-030001/028379/2026 - NEIA DOS SANTOS ALBINO, Prof. Doc. I, mat. nº 917.080-4, período base de 26/02/2007 a 25/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/024569/2026 - ANABELA RAMOS PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 844.762-5, período base de 04/02/2002 a 20/04/2012 e de 13/12/2016 a 12/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/040251/2026 - DANIELLE ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 929.480-2, período base de 23/06/2007 a 20/03/2022.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/2775/2017 - FLÁVIA EGÍNIA CABRAL, Prof. Doc. I, mat. nº 938.186-4, período base de 11/02/2008 a 10/02/2013, 11/02/2013 a 06/03/2018 e de 07/03/2018 a 13/04/2023. **CONCEDO 09** (nove) meses de licença especial, tornando sem efeito as publicações anteriores.

PROCESSO Nº SEI-030001/037620/2026 - MARIA CONSUELO GRANJA ROBLES, Prof. Doc. I, mat. nº 912.414-0, período de 01/02/2005 a 31/01/2025. **CONCEDO 12** (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/026389/2026 - SAMUEL GOMES DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 807.636-6, período base de 11/04/1998 a 10/04/2008 de 17/05/2013 a 16/05/2018 e de 16/05/2019 a 15/05/2024. **CONCEDO 15** (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030001/026388/2026 - MARIA PRISILINA RODRIGUES OLIVEIRA, Servente, mat. 275.297-0, período base de 01/01/1988 a 31/12/2022. **CONCEDO 21** (vinte e um) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-030001/028876/2026 - MARGARETE BARBOSA BRANCO- Assistente Executivo, mat. nº 3.060.791-5. **INDEFIRO** o processo.

PROCESSO Nº SEI-030001/037355/2026 - CLAUDIA ROGÉRIA INACIO DE MENEZES, Prof. Doc. I, mat. nº 841.519-2

PROCESSO Nº SEI-030001/037355/2026 - CLAUDIA ROGÉRIA INACIO DE MENEZES, Prof. Doc. I, mat. nº 938.177-3

PROCESSO Nº SEI-030001/044070/2026 - GEZILMARA DA SILVA NAZÁRIO AZEVEDO, Prof. Doc. I, mat. nº 839.787-9

PROCESSO Nº SEI-030001/044016/2026 - MIRIAN CAMPOS ARANTES MARQUES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 937.563-5

PROCESSO Nº SEI-030001/044016/2026 - MIRIAN CAMPOS ARANTES MARQUES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 967.802-0

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME

Id: 2731500

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
- METROPOLITANA VI**

ATOS DA COORDENADORA

**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.348
DE 24 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/004905/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DENISE DE AZEVEDO LACERDA, ID. 432636-1, para COMPOR a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a TATIANA DE MARINS NUNES BARROS, ID. 4368405-0, designado (a) pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.1334, publicada no D.O. de 22/11/2023, página 24.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 24 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026

TEREZA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

**ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MVI Nº AUT 038.3488
DE 26 DE ABRIL DE 2024**

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/004628/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANNA PAULA MEIRELLES FRANCISCO, ID 4368764-4 para COMPOR a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a TATIANA DE MARINS NUNES BARROS, ID. 4368405-0, designado (a) pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.1389, publicada no D.O. de 03/10/2023, página 32.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 26 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2026

TEREZA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

**COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
- METROPOLITANA IV**

ATOS DA COORDENADORA

**ORDEM DE SERVIÇO CIE-MIV Nº AUT 036.012
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030001/040071/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Gisele Maria Teixeira de Abreu, ID. Funcional nº 4428435-7; Clarice Souza de Oliveira, ID. Funcional nº 4428423-3 e Lilian Marttorelli Lima, ID. Funcional nº 4332626-9; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento ao Processo Administrativo nº SEI-030001/040071/2026, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 27 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

**ORDEM DE SERVIÇO CIE-MIV Nº AUT 036.013
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA IV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030001/040391/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Gisele Maria Teixeira de Abreu, ID. Funcional nº 4428435-7; Clarice Souza de Oliveira, ID. Funcional nº 4428423-3 e Lilian Marttorelli Lima, ID. Funcional nº 4332626-9; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento ao Processo Administrativo nº SEI-030001/040391/2026, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 27 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

MARGARIDA ADRIANA LAVORATO GOMES
Coordenadoria de Inspeção Escolar - Metropolitana IV

Id: 2731492

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 27/04/2026**

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, a servidora **KARINE DIAS DOS REIS VELOSO** - ID FUNCIONAL: 43329233-1, como Cogestora da FAETEC MIRACEMA, no lugar do servidor FRANKLYN GONÇALVES MAGALHÃES - ID FUNCIONAL: 51607409-1. Processo nº SEI-260005/000147/2026.

Id: 2731478

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 28/04/2026**

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o(a) servidor(a) **MARIA JANICE DE ALMEIDA E SILVA GONÇALVES** - ID. FUNCIONAL: 4176658-0, MATRÍCULA 2244502-5, como Cogestor (a) da FAETEC MACAÉ, no lugar do(a) servidor(a) ANDERSON CARDOSO RAMOS - ID. FUNCIONAL: 20734662- MATRÍCULA 220365-0. Processo nº SEI-260005/000147/2026.

Id: 2731510

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE
DE 29/04/2026**

APOSENTA NUBIA CRISTINA BAPTISTA FIGUEIREDO,matrícula nº 0220.419-6, ID 2089489-9, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/003732/2026.

APOSENTA RAMON RODRIGUES RUA,matrícula nº 0222.298-2, ID 2076691-2, vínculo 1, cargo TECNICO ESPECIALISTA, referência TEC ESPM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/007350/2026.

APOSENTA MAYRA CRISTINA GUIMARÃES AVERBURG,matrícula nº 3075758-7, ID 4090744-9, vínculo 5, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HD6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 3º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/003731/2026.

APOSENTA, MÁRCIO PORFÍRIO DA SILVA,matrícula nº 0224.498-6, ID 4176654-7, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 12S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo SEI-260005/003649/2026.

Id: 2731788

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
DE 28.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6269/2013 - SILVIO CESAR DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 00/0226.561-9, ID 43329438/04 - **DESAVERBA**, a pedido do servidor, o período de 01.02.2005 a 24.10.2011, no total de 2.449 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove) dias da Prefeitura Municipal de Itaboraí e o período de 28.10.2011 a 05.02.2013 no total de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias do Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica e os períodos de 10.03.1997 a 10.03.1999 e 27.09.1999 a 01.02.2005 no total de 2.686 (dois mil seiscentos e oitenta e seis) dias do Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica.

Id: 2731729

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
DE 29/04/2026**

PROCESSO Nº SEI-260005/003764/2026 - ANA LUCIA RODRIGUES COUTINHO, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 00/0221.110-0 ID 2085388-2, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 22.11.2023.

PROCESSO Nº SEI-260005/003752/2026 - ERICA ROCHA PLACIDO BARTHOLAZZI, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0225.041-3, ID 4253791-6, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 23.07.2025.

PROCESSO Nº SEI-260005/003777/2026 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0226.454-7 ID 4371885-0, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 22.06.2025.

PROCESSO Nº SEI-260005/003826/2026 - MARILZA MENDONÇA DA SILVA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.604-1, ID 4016751-8, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 26.05.2025.

Id: 2731797

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA REITORA
DE 28.04.2026**

PORTARIA Nº 441/2026 - NOMEIA THAMIRES DA SILVA RIBEIRO, matr. nº 43061-1, para exercer a função de Coordenador Geral do Projeto entre a UERJ e a Secretaria de Estado da Mulher. Processo nº SEI-380001/000300/2026.

Id: 2731743

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**APOSTILAS DA REITORA
DE 27.04.2026**

PORTARIA Nº 691/REITORIA/2022 - GUILHERME DE CARVALHO SIMON, matr. nº 30.397-4 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Chefe de Serviço" a contar de 30/03/2026, por força do Ato Executivo de Decisão Administrativa 015/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/014801/2026.

PORTARIA Nº 858/REITORIA/2023 - RICARDO SIMÕES FERREIRA, matr. nº 35.522-2 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo em comissão ou função gratificada passa a ser "Chefe de Serviço" a contar de 30/03/2026, por força do Ato Executivo de Decisão Administrativa 015/REITORIA/2026. Processo nº SEI-260006/014801/2026.

Id: 2731744

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 08.04.2026**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 344/2026 - APOSENTA ELIZABETH FRANCA RIBEIRO COSTA, matr. nº 03.353-0, ID Funcional 6066011, Técnico Universitário Superior, perfil Pedagogo, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, a contar de 30/04/2026. Processo nº SEI-260006/001146/2026.

Id: 2731745

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.04.2026**

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 378/2026 - APOSENTA MARCELO ROCHA CARUSO, matrícula nº 08.029-1, ID Funcional 25319612, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Artes Gráficas, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/008907/2026.

Id: 2731751

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 28.04.2026**

PORTARIA Nº 068/SRH/2017 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** em R\$ R\$ 10.991,86 os proventos mensais de MARIA LUCIA SEIDL DE MOURA, Professor, categoria Titular, matr. nº 30.413-9, ID Funcional 25421743, a contar de 27/04/2017. Processo nº SEI-E-26/007/10602/2015.

Id: 2731746

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 13/04/2026

EXONERA, JULIANA CIMAS EMILIAÃO COUTINHO, ID Funcional nº 51438144, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar da data de publicação, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100003/000553/2026.

Id: 2731476

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 13/04/2026

EXONERA GILMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 51438810, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com validade a contar da data de publicação, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-100003/000548/2026.

Id: 2731758

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.862 DE 28 DE ABRIL DE 2026

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPE-
RAÇÃO - LO Nº IN036296.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-
BIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reu-
nião de 28/04/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº
21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pe-
lo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Esta-
dual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos SEI nº EXT-PD/007.12057/2021, refe-
rentes ao requerimento de Renovação da Licença de Operação - LO
nº IN036296 da empresa PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANS-
PETRO para o oleoduto Cabiúnas/Reduc II (OSDUC II), destinado ao
escoamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) entre a Refinaria de
Duque de Caxias (REDUC) e o Terminal de Cabiúnas (TECAB), que
possui 178,6 km de extensão, 10 polegadas de diâmetro, operando à
pressão de 32 a 57,9 kgf/cm², vazão operacional de 260 m3/h e tem-
peratura operacional de 35°C, nos Municípios de Rio das Ostras, Ca-
simiro de Abreu, Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e
Magé, e

- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle
Ambiental nº INEA/INEA/SERVARATPT/3495/2024, da DIRLAM/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir a Renovação da Licença de Operação - LO nº
IN036296 da empresa PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPE-
TRO para o oleoduto Cabiúnas/Reduc II (OSDUC II), destinado ao es-
coamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) entre a Refinaria de Du-
que de Caxias (REDUC) e o Terminal de Cabiúnas (TECAB), que
possui 178,6 km de extensão, 10 polegadas de diâmetro, operando à
pressão de 32 a 57,9 kgf/cm², vazão operacional de 260 m3/h e tem-
peratura operacional de 35°C, nos Municípios de Rio das Ostras, Ca-
simiro de Abreu, Silva Jardim, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e
Magé.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença de Operação de-
verá ser de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente -
INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2731614

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/012038/2025- Considerando o §1º, art. 7º
do Decreto 47.867/2021, o art. 5º da Resolução Seas nº 238, de
14/04/2026, e a manifestação do Presidente do Inea de 16/04/2026
(129966410), **NÃO AUTORIZO** a conversão da multa aplicada
por meio do Auto de Infração GEFISAI/83/2025 (105709603), emitido
em nome do Autuado Peter Nilsson - Restaurante (nome fanta-
sia: Lady Roots), no valor de R\$ 16.351,20, fundamentado no inciso
VII, do art. 3º da Resolução Seas nº 238, de 14/04/2026.

Id: 2731477

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/002164/2021 - Considerando o §1º, art.
7º do Decreto 47.867/2021, o art. 5º da Resolução Seas nº 238, de
14/04/2026, e a manifestação do Presidente do Inea de 16/04/2026
(129959178), **NÃO AUTORIZO** a conversão da multa aplicada por
meio do Auto de Infração GEFISEAI/00156318 (15753365), emitido
em nome da empresa Auto Bendix Wolks Ltda., no valor de R\$
60.594,18 (sessenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezoito
centavos).

Id: 2731475

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-070002/000285/2026 - RATIFICO a inexigibilida-
de, em conformidade com o artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e
suas alterações, bem como art. 14, XI do Decreto Estadual nº
48.690/2023 e suas alterações, em favor da empresa INSTITUTO NE-
GÓCIOS PÚBLICOS do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração
Pública Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com vistas
à contratação do curso presencial de "Masterclass Gestão e Fiscali-
zação de Contratos com o auxílio da inteligência artificial" no valor de
R\$ 9.342,00 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais) e conside-
rando a autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autori-
dade ordenador de despesas, considerando as manifestações
(126014426, 129591219 e 129591244).

Id: 2731622

1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	CNPJ	SITUAÇÃO RECURSO
79529	MANDINGA BEAT NO WOMAD ÁFRICA 2026	INSTITUTO MANDINGA	48.890.688/0001-59	INDEFERIDO
79571	CORPORAÇÃO MUSICAL DARCY RIBEIRO NO 1º CONCURSO DE FANFARRAS E BANDAS DE ARARUAMA	TRANSFORMANDO PELA MÚSICA	59.088.337/0001-45	DEFERIDO
79576	FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO EM PARIS	KINOTV LTDA.	02.298.682/0001-96	INDEFERIDO
79603	REPRESENT DANCE CREW - THE JACKSONS	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	07.873.902/0001-81	INDEFERIDO
80114	ELEGANTE SOUL. POR MP FREIRE	ALAN HAUER GOMES DA COSTA 15476706739	26.366.219/0001-00	INDEFERIDO
80387	MEMÓRIAS EM TRAVESSIA: OFICINA ESCRITORAS VIVAS NA FEIRA LITERÁRIA INTERNA- CIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA EM UK	45.995.346 CYNTHIA DE OLIVEIRA FONSECA	45.995.346/0001-05	INDEFERIDO
81896	CINDERELA NEGRA	ARTE E RELAX PRODUÇÕES LTDA	37.686.042/0001-38	INDEFERIDO
81947	PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA INTERNACIONAL - TESSALÔNICA / GRÉCIA - JULHO DE 2026"	DAIANNE DOS SANTOS DE PAULO	39.479.400/0001-67	INDEFERIDO
82008	ORQUESTRANDO A VIDA NO X ENCUESTRO INTERNACIONAL DE MÚSICA LATINOAMERI- CANA	ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI	06.988.672/0001-33	DEFERIDO
82068	HARARE INTERNATIONAL FRINGE FESTIVAL 2026	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	INDEFERIDO
82414	FORRÓ DE PIPE	GM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	32.296.079/0001-36	DEFERIDO
82628	CTO NO L'ALTRE FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES ESCÉNICAS Y SALUD MENTAL (FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS E SAÚDE MENTAL L'ALTRE)	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO - CTO - RIO	01.633.889/0001-07	INDEFERIDO
82684	GAITAS DO BRASIL	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS BRASIL ESCÓCIA	34.605.678/0001-10	DEFERIDO
82776	QUADRILHA JUNINA NAZARÉ SHOW 2026	46.544.767 GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE	46.544.767/0001-82	INDEFERIDO

2- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES SELECIONADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
81926	CIRANDA DE TARITUBA NO FE- FOL 2026	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA	05.940.625/0001-57	PARATY	100	R\$ 16.200,00	JULHO	SELECIONADO

3- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITA- DO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
81930	TRANSPORTAR	30488489 CLARICE RITO PLOTKOWSKI	30.488.489/0001-53	RIO DE JANEI- RO	100	R\$ 21.920,20	JUNHO	SELECIONADO
82368	ONDE O VENTO FAZ A CURVA	MILONGAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	10.379.925/0001-49	RIO DE JANEI- RO	100	R\$ 91.249,20	JUNHO	SELECIONADO
78759	DOVAL: O GRINGO MAIS CARIOCA DO FUTEBOL	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁ- FICAS EIRELI ME	07.060.648/0001-00	RIO DE JANEI- RO	98	R\$ 13.041,72	JULHO	SELECIONADO
82004	JEFFERSON GONÇALVES E BITENCOURT DUO - CAJA- ZZ & UMBLUES NO MÉXICO	15.557.493 JEFFERSON GONCALVES DA COSTA	15.557.493/0001-32	RIO DE JANEI- RO	91	R\$ 28.129,00	JULHO	SELECIONADO
82414	FORRÓ DE PIPE	GM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	32.296.079/0001-36	RIO DE JANEI- RO	75	R\$ 34.066,25	AGOSTO	SELECIONADO

4- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROponente	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITA- DO	MÊS DA VIA- GEM	STATUS
82684	GAITAS DO BRASIL	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS BRA- SIL ESCÓCIA	34.605.678/0001-10	SÃO GONÇALO	100	R\$ 124.327,92	JUNHO	SELECIONADO
82008	ORQUESTRANDO A VIDA NO X ENCUESTRO INTERNACIO- NAL DE MÚSICA LATINOAMERICANA	ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI	06.988.672/0001-33	CAMPOS DOS GOYTACAZES	98	R\$ 117.856,42	SETEMBRO	SELECIONADO
81059	RAÍZES DE PORTUGAL NO BRASIL : TRADIÇÃO E MEMÓ- RIA	51.652.073 WILLIAM JEFFERSON CARDOSO DA SILVA FONSECA	51.652.073/0001-07	MAGÉ	96	R\$ 68.708,99	JULHO	SELECIONADO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/001918/2026 - AUTORIZO a inclusão do
produto VALLEX FULL (CDSV/RJ nº 2427) no Cadastro Estadual de
Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa TECNOMYL BRA-
SIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ
05280269000192, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº
6.441/2013.

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-020007/004561/2023 - AUTORIZO o registro do
produto Ovos caipira - ovo extra, pertencente à ALEXANDRE CRUZ
DERIVADOS DO LEITE - SIE 209, conforme solicitação e parecer no
presente processo.

Id: 2731603

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMA- DA PÚBLICA Nº 06/2025 “MOBILIDADES” - MÓDULO I

No dia 22 de abril de 2026, às 13 horas, reuniu-se a Banca Exami-
nadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado
da avaliação dos recursos da fase de análise técnica da classificação
das propostas inscritas no Módulo I do Edital de Chamada Pública Nº
01/2026 "MOBILIDADES 2026", até o dia 31 de março de 2026. A
reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos
recursos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Em
conjunto, torna pública as listagens dos proponentes selecionados, lis-
tagem geral de desclassificados e o resultado preliminar da habilitação
para contratação dos proponentes que foram selecionados.

As vagas foram distribuídas de acordo com a disponibilidade orça-
mentária disposta no item 3.3 do Módulo I desta chamada.

Foram considerados DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abai-
xo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham
recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação,
conforme subitem 9.6 do Edital.

Os proponentes selecionados foram tiveram sua documentação ava-
liada em conformidade com o item 11 do Edital, sendo Habilitados ou
Inabilitados para a contratação.

Os PROPONENTES HABIITADOS HABILITADOS deverão enviar a
documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13
do Edital, das 9 (nove) horas do dia 04 (quatro) de maio de 2026 até
as 18 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2026 ex-
clusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura, devendo o
PROponente utilizar o login e senha já cadastrados.

Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental
das 9 (nove) horas do dia 04 (quatro) de maio de 2026 até as 18
(dezoito) horas do dia 6 (seis) de maio de 2026, através da plata-
forma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>,
mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, de-
vendo o PROponente utilizar o login e senha já cadastrados. Não
serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protoco-
lados na sede da SECEC. Processo SEI-180001/000136/2026.

80423	PIXELATL 2026 - COTOQUÍNEA CURIOSA	TAYLA NUNES GOMES - ME	30.074.618/0001-67	CAMPOS DOS GOYTACAZES	95	R\$ 10.062,00	NOVEMBRO	SELECIONADO
83027	QUE MINHA APOTI ME ACOMPANHE	LARISSA DO CARMO PEREIRA 156.149.387-29	31.861.150/0001-13	TRÊS RIOS	95	R\$ 65.567,25	OUTUBRO	SELECIONADO
78483	PIXELATL 2026 - OS AVENTUREIROS DO TEMPO PERDIDO	LUAH GARCIA LTDA	42.217.065/0001-33	TERESÓPOLIS	93	R\$ 15.789,00	NOVEMBRO	SELECIONADO
80387	MEMÓRIAS EM TRAVESSIA: OFICINA ESCRITORAS VIVAS NA FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA EM UK	45.995.346 CYNTIA DE OLIVEIRA FONSECA	45.995.346/0001-05	SÃO GONÇALO	90	R\$ 15.300,00	JUNHO	SELECIONADO
83102	ANTES QUE ME CONTEM OUTRAS HISTÓRIAS	GRACIANA VALLADARES ARTES LTDA	20.349.300/0001-98	SÃO GONÇALO	73	R\$ 117.054,16	NOVEMBRO	SELECIONADO

5- PROPONENTES DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLI-CITADO	MÊS DA VIA-GEM	STATUS
79576	FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO EM PARIS	KINOTV LTDA.	02.298.682/0001-96	RIO DE JANEIRO	75	R\$ 29.119,50	ABRIL	DESCLASSIFICADO
82459	ORIGINÁRIO	PERIFA CULTURAL	62.585.101/0001-29	RIO DE JANEIRO	74	R\$ 47.504,44	AGOSTO	DESCLASSIFICADO
82068	HARARE INTERNATIONAL FRINGE FESTIVAL 2026	MOBR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.794.400/0001-32	RIO DE JANEIRO	73	R\$ 12.654,00	SETEMBRO	DESCLASSIFICADO
82002	DI STÉFFANO GROUP NO JAVA JAZZ FESTIVAL	19.723.364 DI STEFFANO WOLFF BAZILIO	19.723.364/0001-28	RIO DE JANEIRO	72	R\$ 27.765,84	MAIO	DESCLASSIFICADO
79529	MANDINGA BEAT NO WOMAD ÁFRICA 2026	INSTITUTO MANDINGA	48.890.688/0001-59	RIO DE JANEIRO	70	R\$ 110.000,00	SETEMBRO	DESCLASSIFICADO
81896	CINDERELA NEGRA	ARTE E RELAX PRODUÇÕES LTDA	37.686.042/0001-38	RIO DE JANEIRO	70	R\$ 110.000,00	JULHO	DESCLASSIFICADO
80114	ELEGANTE SOUL, POR MP FREIRE	ALAN HAUER GOMES DA COSTA 15476706739	26.366.219/0001-00	RIO DE JANEIRO	68	R\$ 3.849,65	MAIO	DESCLASSIFICADO
79571	CORPORAÇÃO MUSICAL DARCY RIBEIRO NO 1º CONCURSO DE FANFARRAS E BANDAS DE ARARUAMA	TRANSFORMANDO PELA MÚSICA	59.088.337/0001-45	ITABORAÍ	48	R\$ 3.500,00	JUNHO	DESCLASSIFICADO
79603	REPRESENT DANCE CREW - THE JACKSONS	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	07.873.902/0001-81	MACAÉ	0	R\$ 13.937,98	ABRIL	DESCLASSIFICADO
81947	PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA INTERNACIONAL - TESSALÔNICA / GRÉCIA - JULHO DE 2026"	DAIANNE DOS SANTOS DE PAULO	39.479.400/0001-67	BELFORD ROXO	0	R\$ 36.000,00	JULHO	DESCLASSIFICADO
81986	14º REACRIARTE NOVA IGUAÇU - RJ - A FADA SEM CO-RACÃO	50.702.156 JAILSON FERREIRA DO ROSARIO	50.702.156/0001-92	ITAGUAÍ	0	R\$ 4.600,00	MAIO	DESCLASSIFICADO
82020	NIÊDE - OLHO DO MUNDO	BESEDER PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	11.235.752/0001-58	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 19.940,38	MAIO	DESCLASSIFICADO
82093	OLHAR COMPLEXO	60.427.125 YAN JUNIO DE FREITAS E CASTRO	60.427.125/0001-24	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 5.571,96	JULHO	DESCLASSIFICADO
82628	CTO NO L'ALTRE FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES ESCÊNICAS Y SALUD MENTAL (FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CÊNICAS E SAÚDE MENTAL L'ALTRE)	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO - CTO - RIO	01.633.889/0001-07	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 64.312,00	MAIO	DESCLASSIFICADO
82776	QUADRILHA JUNINA NAZARÉ SHOW 2026	46.544.767 GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE	46.544.767/0001-82	RIO DE JANEIRO	0	R\$ 35.000,00	AGOSTO	DESCLASSIFICADO

6- PROPONENTES HABILITADOS

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS
78759	DOVAL: O GRINGO MAIS CARIOCA DO FUTEBOL	INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI ME	07.060.648/0001-00	HABILITADO
80423	PIXELATL 2026 - COTOQUÍNEA CURIOSA	TAYLA NUNES GOMES - ME	30.074.618/0001-67	HABILITADO
81930	TRANSPORTAR	30488489 CLARICE RITO PLOTKOWSKI	30.488.489/0001-53	HABILITADO
82004	JEFFERSON GONÇALVES E BITENCOURT DUO - CAJAZZ & UMBLUES NO MÉXICO	15.557.493 JEFFERSON GONCALVES DA COSTA	15.557.493/0001-32	HABILITADO
82008	ORQUESTRANDO A VIDA NO X ENCUESTRO INTERNACIONAL DE MÚSICA LATINOAMERICANA	ORQUESTRANDO A VIDA - ORAVI	06.988.672/0001-33	HABILITADO
82684	GAITAS DO BRASIL	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS BRASIL ESCÓCIA	34.605.678/0001-10	HABILITADO
83027	QUE MINHA APOTI ME ACOMPANHE	LARISSA DO CARMO PEREIRA 156.149.387-29	31.861.150/0001-13	HABILITADO
83102	ANTES QUE ME CONTEM OUTRAS HISTÓRIAS	GRACIANA VALLADARES ARTES LTDA	20.349.300/0001-98	HABILITADO

7 - PROPONENTES INABILITADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	STATUS	MOTIV. INABILITAÇÃO
78483	PIXELATL 2026 - OS AVENTUREIROS DO TEMPO PERDIDO	LUAH GARCIA LTDA	42.217.065/0001-33	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA B
80387	MEMÓRIAS EM TRAVESSIA: OFICINA ESCRITORAS VIVAS NA FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE LÍNGUA PORTUGUESA EM UK	45.995.346 CYNTIA DE OLIVEIRA FONSECA	45.995.346/0001-05	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A
81059	RAÍZES DE PORTUGAL NO BRASI : TRADIÇÃO E MEMÓRIA	51.652.073 WILLIAM JEFFERSON CARDOSO DA SILVA FONSECA	51.652.073/0001-07	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A
81926	CIRANDA DE TARITUBA NO FEFOL 2026	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DE TARITUBA	05.940.625/0001-57	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA B
82368	ONDE O VENTO FAZ A CURVA	MILONGAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	10.379.925/0001-49	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA B
82414	FORRÓ DE PIPE	GM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	32.296.079/0001-36	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo SEI-180001/000136/2026.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026.

Id: 2731736

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVAFUNDO ESTADUAL DE CULTURA
ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026” - MÓDULO II

No dia 09 de março de 2026, às 11 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado preliminar da classificação das propostas inscritas no Módulo II do Edital de Chamada Pública Nº 01/2026 “MOBILIDADES 2026”, até o dia 31 de março de 2026”, até o dia 31 de março de 2026. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos recursos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Em conjunto, torna pública as listagens dos proponentes selecionados, listagem geral de desclassificados e o resultado preliminar da habilitação para contratação dos proponentes que foram selecionados.

As vagas foram distribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária disposta no item 3.3 do Módulo I desta chamada.

Foram considerados DESCLASSIFCADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Os proponentes selecionados foram tiveram sua documentação avaliada em conformidade com o item 11 do Edital, sendo Habilitados ou Inabilitados para a contratação.

Os proponentes inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 4 (quatro) de maio de 2026 até as 18 (dezoito) horas do dia 6 (seis) de maio de 2026, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. Processo SEI-180001/000136/2026.

1- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	SITUAÇÃO RECURSO
79564	O SAMBA COMO DRAMATURGIA EM CABO VERDE	41.320.405 RAFAEL PREVOT GAMA CEREJO	41.320.405/0001-94	DEFERIDO

2- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROPONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIA-GEM	STATUS
78462	RUÍDO E PRESENÇA: ESCUTA, ESPAÇO E ENCONTRO - DIÁLOGOS ENTRE JAPÃO E BRASIL	OUTRA MUSICA PRODUCAO CULTURAL LTDA	32.352.682/0001-98	RIO DE JANEIRO	98	R\$ 12.168,15	SETEMBRO	CLASSIFICADO

3- PROPONENTES DESCLASSIFICADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIA-GEM	STATUS
79564	O SAMBA COMO DRAMATURGIA EM CABO VERDE	41.320.405 RAFAEL PREVOT GAMA CEREJO	41.320.405/0001-94	RIO DE JANEIRO	50	R\$ 11.597,05	NOVEMBRO	DESCLASSIFICADO
80082	INTERCÂMBIO VIDANÇAR EM PORTUGAL	AFEC ASSOCIAÇÃO DE APOIO E FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA	27.579.482/0001-32	RIO DE JANEIRO	32	R\$ 30.000,00	ABRIL	DESCLASSIFICADO
81936	AMAZÔNIA VIVA: ARTE NAS PALAFITAS DE VALERIA	RAFAMON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.134.917/0001-17	RIO DE JANEIRO	33	R\$ 8.000,00	MAIO	DESCLASSIFICADO

4 - PROPONENTES INABILITADOS.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIA-GEM	STATUS	MOTIV. INABILITAÇÃO
78462	RUÍDO E PRESENÇA: ESCUTA, ESPAÇO E ENCONTRO - DIÁLOGOS ENTRE JAPÃO E BRASIL	OUTRA MUSICA PRODUCAO CULTURAL LTDA	32.352.682/0001-98	RIO DE JANEIRO	98	R\$ 12.168,15	SETEMBRO	INABILITADO	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A;SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA B; SUBITEM 2.1.2

Sem mais a declarar, a Comissão encerra esta ATA. Processo SEI-180001/000136/2026.

Id: 2731737

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS
PARA PAUTA DO TEATRO GLÁUCIO GILL

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Avaliação de Projetos Artísticos do Teatro Gláucio Gill, composta pelos membros Rafael Raposo de Carvalho, Diego Gonçalves Campos de Souza e Cristiano Gonçalves de Almeida, nomeados pela Portaria FUNARJ Nº 1678, de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis. A reunião teve como objetivo a análise dos projetos artísticos encaminhados para o espaço Teatro Gláucio Gill por meio do formulário disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.rj.gov.br/fun-arj/solicitacao-de-pauta>. A comissão deliberou que seriam avaliados, na sessão do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, as solicitações que deram entrada entre os dias treze de abril de dois mil e vinte e seis e vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, com solicitações para o mês de junho de 2026. Projetos avaliados para o espaço Teatro Gláucio Gill e seus propo-
nentes:

TRAMPO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 11.226.343/0001-95, com o espetáculo ANTES DO ANO QUE VEM, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 98,00 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.
GUILHERME AUGUSTO GONCALVES NANNI 10978965795, CNPJ 15.735.859/0001-16, com o espetáculo O ÚLTIMO DIA , que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 77,00 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.
VISUALLYZE MAIS PRODUÇÃO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ 38.257.623/0001-17, com o espetáculo TRIPTICO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 78,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.
VINÍCIUS TEIXEIRA MESQUITA, CPF 143.032.187-31, com o espetáculo SELVA: SOLIDÃO, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 97,67 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.
RODRIGO MENDES DE SOUZA, CPF 144.427.157-18, com o espetáculo UM ATO DO TEMPO , que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 75,33 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.

PORTAL 8 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ 18.405.462/0001-54, com o espetáculo OUROBOROS - RECOMECOS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 78,67 pontos não atingido classificação necessária para aprovação da pauta.
TP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 20.736.339/0001-68, com o espetáculo DRUMMOND PARA CRIANÇAS, que após avaliação dos critérios estabelecidos na Portaria Nº 1498 foi atribuído ao projeto a nota final de 83,67 pontos atingido classificação necessária para aprovação da pauta.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros da comissão:
Rafael Raposo de Carvalho - ID: 5121382-6
Diego Gonçalves Campos de Souza - ID: 516476-3
Cristiano Gonçalves de Almeida - ID: 5139386-7
PROCESSO Nº SEI 180002/001378/2026

Id: 2731675

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000327/2026 - SAULO FINELON DA SILVA, Identidade Funcional nº 6374964. **AUTORIZO** a dispensa de ponto.

Id: 2731757



Gráfica
IOERJ



Solicite seu orçamento:

☎ (21) 2717-5825

✉ ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001043/2026 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente ao Projeto "ENERGIA PARA TORCER 2026", do proponente ALS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 04.809.417/0001-50.

Id: 2731877

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATA DE JULGAMENTO - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2026, às 10 horas, em sua sede na Av. Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Oitava Reunião da Comissão de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro. Decidiram com os votos dos membros servidores desta SEEL, Graciane da Silva Rosa, Jully Ida Nascimento Marinho, João Lucas Orsay, Marcia Peixoto Mota, Letícia Gaia e Dayana dos Santos Ferreira; e, dos membros representantes da sociedade civil: Bianca Armelin Silva e Marcelo Neves dos Santos. Os seguintes projetos foram analisados para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - DESAFIO DA PONTE - 2026 (SEI-300001/002515/2026) - Aprovado com ressalva; (II) - RENOVA PISTA IMPERIAL (SEI-300001/001464/2026) - Aprovado com ressalva; (III) - ESPORTES EM REDE (SEI-300001/000483/2026) - Aprovado; (IV) - SAÚDE E VIDA PARA TODOS (SEI-300001/002464/2026) - Aprovado; (V) - BASE HUMANA (SEI-300001/001449/2026) - Aprovado; (VI) - AIAMEC - A LUTA QUE MUDA DESTINOS (SEI-300001/001920/2026) - Aprovado com ressalva; (VII) - SAÚDE, VIDA E PRÁTICA (SEI-300001/001925/2026) - Aprovado com ressalva; (VIII) - CORRIDA PELA PAZ 2026 (SEI-300001/002526/2026) - Aprovado com ressalva; (IX) - CIRCUITO RIO DE RODEIOS (SEI-300001/002657/2026) - Aprovado; (X) - ÍDOLOS DO TÊNIS 2026 (SEI-300001/002660/2026) - Aprovado com ressalva; (XI) - PARAESPORTE MARICÁ RJ (SEI-300001/001912/2026) - Aprovado; (XII) - PARAESPORTE NA PRAIA (SEI-300001/001914/2026) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: Eduarda Gomes Araujo - Coordenadora de Projetos e Felipe Dias da Costa Morse - Assistente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. **PROCESSO Nº SEI-300001/000263/2026.**

Id: 2731684

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1494 DE 27 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA-SE O PRAZO DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/000249/2026, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1440, PUBLICADA NO D.O DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, alusivo ao processo nº SEI-320001/000249/2026, instaurado pela Portaria nº 1440 de 28 de janeiro de 2026, ante às razões apresentadas na CI nº 08 de 22 de abril de 2026, doc. 130299178, a contar de 04/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2731620

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002928/2023 - DECIDO pelo arquivamento do presente processo, instaurado para apurar suposta infração administrativa atribuída ao servidor JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo, Vínculo 01, Identidade Funcional nº 44233884, Matrícula nº 004.173-1, na forma do §1º do art. 52 do Decreto-Lei Nº 220/1975, em razão de Laudo Médico Pericial favorável ao servidor.

Id: 2731637

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002409/2025 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar suposta infração administrativa atribuída ao servidor JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo, Vínculo 01, Identidade Funcional nº 44233884, Matrícula nº 004.173-1, na forma do §1º do art. 52 do Decreto-Lei Nº 220/1975, em razão de Laudo Médico Pericial favorável ao servidor.

Id: 2731623

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28/04/2026

PROCESSO Nº SEI-350003/000793/2026 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/001017/2026 - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-150016/073745/2026 - REVALIDAÇÃO de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000111/2026 - REVALIDAÇÃO de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-360025/001892/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000113/2026 - VINCULAÇÃO de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2731740

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SERGB Nº 041 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII e no § 1º do Art. 82 da Lei Estadual Nº 287, de 04 de dezembro 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, o que dispõe os Artigos 10 a 12 da Lei Estadual nº 5427, de 01 de abril de 2009, bem como o que consta no Processo SEI-370001/000316/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência a DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, ID nº 5029178-5, Subsecretário de Administração, para, como Ordenador de Despesas, praticar, isoladamente, nos termos da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária, financeira, técnica e de gestão de pessoal, tais como:

- a)** Autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NADs, a movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, a emissão de Notas de Empenho, de ordens bancárias, de pagamentos de movimentação de contas bancárias e recursos financeiros em geral;
- b)** Autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventualmente cabíveis, assinar cheques e reconhecer dívidas;
- c)** Autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes.
- d)** Instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, bem como designar e dispensar os respectivos membros.
- e)** Dispensar, revogar, anular licitações ou reconhecer a sua inexigibilidade nos casos previstos em Lei;
- f)** Assinar contratos, convênios e acordos;
- g)** Firmar acordos, contratos, convênios e os respectivos termos aditivos, anulá-los, rescindi-los ou denunciá-los assim como aplicar ou relevar penalidades administrativas previstas em Lei, inclusive as pecuniárias, quando verificado o descumprimento de qualquer obrigação, e também em decorrência de inobservância de prazo, nos casos de fornecimento ou prestação de serviço.
- h)** Requisitar passagens aéreas e autorizar as respectivas despesas, bem como as relativas a diárias e os dispêndios de pessoal em geral;
- i)** Receber intimações, citações e notificações judiciais e/ou extrajudiciais, e todos e quaisquer atos judiciais e/ou extrajudiciais;
- j)** Aposentadoria;
- k)** Abono de permanência;
- l)** Afastamento para pleito eletivo;
- m)** Afastamento para mandato legislativo ou executivo;
- n)** Ajuda de custos e indenização de transportes;
- o)** Aplicação de penalidades e revisão;
- p)** Fixação e refixação de proventos;
- q)** Licença sem vencimentos para trato de interesse particular; e
- r)** Licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge.

Art. 2º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos, nos termos do § 3º, do art. 12 da Lei Estadual nº 5.427 de 01 de abril de 2009.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do art. 289, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Da presente Resolução será dada ciência imediata à Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto Estadual nº 10.443 de 09 de setembro de 1987.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a resolução SERGB Nº 039 de 18/03/2026.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

GUSTAVO ALVES PINTO TEIXEIRA
Secretário Extraordinário de Representação
do Governo em Brasília

Id: 2731738



Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.428 DE 28 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000540/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2026, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Ktree Penso Tecnologia da Informação LTDA., por meio do processo nº SEI-430002/000540/2025.

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - Gestor: Luís Cláudio Marinho Coelho, Gerente, ID Funcional nº 5140902-0;

II - Suplente de Gestor: Roberto Charles Vilas, Diretor, ID Funcional nº 4372004-8;

III - Fiscal Técnico: Luis Andre Ramos Ferreira, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 4354116-0;

IV - Suplente de Fiscal Técnico: Ricardo Godinho Fontes, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 4349687-3;

V - Fiscal Requisitante: Simone Garcia Ferraz, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 4354127-5;

VI - Suplente de Fiscal Requisitante: Luciano Saraiva Gonçalves, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 4347487-0;

VII - Fiscal Administrativo: João Carlos Soares Ribeiro, Assessor, ID Funcional nº 5113836-0; e

VIII - Suplente do Fiscal Administrativo: Vinícius Fernandes Santos, Assistente, ID Funcional nº 5167408-4.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 004/2026 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2026.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026

RODRIGO LOPES XAVIER
Presidente

Id: 2731795

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1104 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/000233/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aceite Definitivo ao Contrato nº 030/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ", Processo Administrativo SEI-170026/000233/2022.

- GESTORA:

Giselle Gonçalves da Fonseca - Id Funcional: 5141791-0.

Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id Funcional: 5158868-4;

Leandro Ramos de Faria - Id Funcional: 5162531-8.

Suplente: João Jose de Carvalho Filho - Id Funcional: 5024411-6.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 22 de abril de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2731772

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1105 DE 28 DE ABRIL DE 2026

TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 1088 DE 06 DE ABRIL DE 2026, E INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA SINDICANTE, NO PROCESSO SEI-330001/000618/2026, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S), QUE DEU(RAM) CAUSA À SITUAÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte distribuição:

I - oitenta e três vagas para estudantes de Administração;

II - dezesseis vagas para estudantes de Administração Pública/Gestão Pública;

III - cinco vagas para estudantes de Arquitetura;

IV - trinta e uma vagas para estudantes de Arquivologia;

V - dezoito vagas para estudantes de Biblioteconomia;

VI - sessenta e oito vagas para estudantes de Ciências Contábeis;

VII - cinco vagas para estudantes de Comunicação Social /Jornalismo;

VIII - sete vagas para estudantes de Comunicação Visual/ Design / Design Gráfico/Desenho Industrial;

IX - treze vagas para estudantes de Engenharia Civil;

X - uma vaga para estudante de Engenharia de Produção;

XI - uma vaga para estudante de Engenharia Mecânica;

XII - uma vaga para estudante de Estatística;

XIII - uma vaga para estudante de Gestão de Turismo;

XIV - seis vagas para estudantes de História;

XV - quarenta e três vagas para estudantes de Informática;

XVI - onze vagas para estudantes de Letras;

XVII - uma vaga para estudante de Psicologia;

XVIII - cinco vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;

XIX - uma vaga para estudante de Serviço Social;

XX - cinco vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 5.346, de 10 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2731532

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.362 DE 29 DE ABRIL DE 2026

FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos técnicos na Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEI-140001/071526/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar vagas para estágio de estudantes do ensino médio, de acordo com a seguinte distribuição:

I - cento e quarenta e três vagas para estudantes do curso técnico de Administração;

II - três vagas para estudantes do curso técnico de Contabilidade;

III - três vagas para estudantes do curso técnico de Edificações;

IV - uma vaga para estudante do curso técnico de Eletrotécnica;

V - vinte e uma vagas para estudantes do curso técnico de Informática.

VI - uma vaga para estudante do curso técnico de Produção de Áudio e Vídeo.

VII - duas vagas para estudantes do curso técnico de Telecomunicações;

Art. 2º - Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as atividades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº5.347, de 10 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

BRUNO TEIXEIRA DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2731533

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.04.2026

EXONERA, a pedido, **JOAQUIM PEDRO ROHR**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666082, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Símbolo S.S, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

EXONERA, a pedido, **ROGÉRIO CARVALHO GUIMARÃES**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19232136, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Símbolo S.S, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

EXONERA, a pedido, **NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19230753, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Símbolo S.S, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

EXONERA, a pedido, **MAURICIO GOMES VIEIRA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872158, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo D.G., do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO PIERUCCETTI MARQUES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41955056, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Símbolo S.S, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Joaquim Pedro Rohr, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA ALICE BERNARDO VORONOFF, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42665817, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Símbolo S.S, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rogério Guimarães, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19219148, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, Símbolo S.S, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Nilson Furtado de Oliveira Filho, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

NOMEIA RENATA COTRIM NACIF, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954874, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo D.G., do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Mauricio Gomes Vieira, com validade a contar de 29 de abril de 2026. Processo nº SEI-140001/032352/2026.

Id: 2731789

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.04.2026

NOMEIA FRANCISCO THIAGO DA SILVA FEIJÃO, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Processual de Procuradoria, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pelas Leis nº 6.818/2014 e nº 11.048/2025, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 04 de maio de 2026. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

NOMEIA ASTÊNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Processual de Procuradoria, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pelas Leis nº 6.818/2014 e nº 11.048/2025, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 04 de maio de 2026. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

NOMEIA THAYS LACERDA ALENCAR PEIXOTO, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Analista Processual de Procuradoria, Classe A, Padrão I, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pelas Leis nº 6.818/2014 e nº 11.048/2025, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022, com validade a contar de 04 de maio de 2026. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

Id: 2731794

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/04/2026

PROCESSO Nº SEI-240001/000123/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores referente à diária concernente ao deslocamento do servidor Pedro Paulo Torres de Souza Faro, Id 5147685-1, no período de novembro de 2025, no valor total de R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais), de acordo com o Decreto Estadual nº 46.611/2019.

Id: 2731531

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 094/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e CH Moto Peças Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025.
PROCESSO Nº SEI-150016/218524/2025.

Id: 2731692

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 005/2026.
PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a empresa ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.902.668/0001-53.
OBJETO: Prestação de serviço de aquisição de brindes diversos personalizados para a distribuição nos eventos institucionais promovidos pela FUNDAÇÃO CEPERJ durante o exercício de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

e/ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: O preço total do Contrato de até R\$ 56.217,00 (cinquenta e seis mil duzentos e dezessete reais), considerando o prazo total da sua vigência.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PT: 04.128.0470.4472; ND 3390.39.27; FR: 1.500.100; NE 2026NE00161.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Com fundamento no Processo SEI nº 150011/000064/2026, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150011/000064/2026.

Id: 2731503

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS
E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2026.
PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.121.578/0001-67.
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem em servidores virtuais privados (VPS), por demanda, para atendimento das necessidades de criação de infraestrutura de serviços de web server, instância de banco de dados e serviços de administração, consultoria e sustentação do ambiente computacional hospedado visando a manutenção e sustentação de serviços do Portal CEPERJ junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e/ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: O preço total do Contrato é de até R\$ 684.249,60 (seiscientos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), considerando o prazo total de sua vigência.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PT: 04.122.0002.2016; ND 3391.40.09; FR: 1.500.100; NE 2026NE00111.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no Processo nº SEI-150011/000065/2026, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150011/000065/2026.

Id: 2731688

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 04 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 04 de maio de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/001335/2026.

LOTE	Número Processo
	1SEI/040006/011072/2026
	1SEI/040006/050117/2025
	1SEI/040006/050714/2025
	1SEI/040006/003998/2026
	2SEI/040006/007398/2026
	2SEI/040006/005530/2026
	2SEI/040006/003806/2026
	2SEI/040006/001394/2026
	3SEI/040006/013155/2025
	3SEI/040006/006775/2026
	3SEI/040006/003978/2026
	3SEI/040006/005569/2026
	4SEI/040006/028677/2025
	4SEI/040006/018400/2026
	4SEI/040006/008579/2026
	4SEI/040006/015610/2026
	5SEI/040006/000767/2026
	5SEI/040006/032966/2025
	5SEI/040006/049726/2025
	5SEI/040006/007700/2026
	6SEI/040006/035034/2025
	6E11/003/000330/2013
	6SEI/040013/000446/2022
	6SEI/040006/000316/2024
	7SEI/040006/011391/2026
	7SEI/040006/011413/2026
	7SEI/040006/031657/2024
	7SEI/040006/038773/2024
	8SEI/040006/005773/2026
	8SEI/040006/019487/2025
	8SEI/040006/005537/2026
	8SEI/040006/051708/2025
	9SEI/040006/013859/2024
	9SEI/040006/013844/2024
	9SEI/040006/013849/2024
	9SEI/040006/013846/2024
	10SEI/040006/049167/2025
	10SEI/040006/049012/2025
	10SEI/040006/049021/2025
	10SEI/040006/049028/2025
	10SEI/040006/049032/2025
	10SEI/040006/049033/2025
	10SEI/040006/049046/2025
	10SEI/040006/049049/2025
	10SEI/040006/049068/2025
	10SEI/040006/049108/2025
	10SEI/040006/049010/2025
	10SEI/040006/049011/2025
	11SEI/040006/049035/2025
	11SEI/040006/049036/2025
	11SEI/040006/049037/2025
	11SEI/040006/049045/2025
	11SEI/040006/049072/2025
	11SEI/040006/049074/2025
	11SEI/040006/049091/2025
	11SEI/040006/049094/2025
	11SEI/040006/049099/2025
	11SEI/040006/049112/2025
	11SEI/040006/049123/2025
	11SEI/040006/049095/2025

12SEI/040006/049096/2025
12SEI/040006/049115/2025
12SEI/040006/049157/2025
12SEI/040006/049222/2025
12SEI/040006/049223/2025
12SEI/040006/049235/2025
12SEI/040006/049246/2025
12SEI/040006/049251/2025
12SEI/040006/049034/2025
12SEI/040006/049061/2025
12SEI/040006/049062/2025
12SEI/040006/049073/2025
13SEI/040006/049084/2025
13SEI/040006/049100/2025
13SEI/040006/049103/2025
13SEI/040006/049107/2025
13SEI/040006/049148/2025
13SEI/040006/049150/2025
13SEI/040006/049153/2025
13SEI/040006/049224/2025
13SEI/040006/049243/2025
13SEI/040006/049253/2025
13SEI/040006/049255/2025
13SEI/040006/049043/2025
14SEI/040006/049056/2025
14SEI/040006/049067/2025
14SEI/040006/049151/2025
14SEI/040006/049063/2025
14SEI/040006/049064/2025
14SEI/040006/049069/2025
14SEI/040006/049075/2025
14SEI/040006/049079/2025
14SEI/040006/049129/2025
14SEI/040006/049232/2025
14SEI/040006/049272/2025
14SEI/040006/004274/2026
15SEI/040006/005439/2026
15SEI/040006/006336/2026
15SEI/040006/007790/2026
15SEI/040006/007315/2026

Id: 2731604

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 002/2026 ao Contrato nº. 016/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa ANGELS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste.
VALOR: R\$ 395.282,28 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00210.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/051081/2025

Id: 2731687

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 003/2026 ao Contrato nº. 019/2024.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo sem renúncia de reajuste.
VALOR: R\$ 2.189.580,12 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00211.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040014/000801/2026

Id: 2731785

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA, em conformidade com o Edital 01/2023 do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI-220009/000021/2022, resolve tornar pública a CONVOCAÇÃO para admitir em emprego público, o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público - Edital nº 01/2023 - realizado na data de 21 de Maio de 2023 e homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de agosto de 2023 - listado(s) abaixo:

CARGO	NOME	CLASS	VAGA
Analista de Desenvolvimento (Tecnologia da Informação)	Bruno Leite Calazans Costa	5º	AC
Analista de Desenvolvimento (Contabilidade)	Phyllis Chitayat Machado	7º	AC
Assistente Técnico-Administrativo	Diego de Sousa Tavares	16º	AC
Assistente Técnico-Administrativo	José Luiz Maia de Lima	90º (2º)	PCD

O convocado, após a admissão, estará sujeito ao regime de trabalho celetista e, no que diz respeito à previdência social, ao Regime Geral de Previdência.

O convocado estará sujeito ainda, para que possa ser admitido, ao cumprimento dos requisitos presentes no Edital 2023.01 do Concurso Público da AgeRio, e em suas retificações, bem como da legislação em vigor.

Id: 2731507

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL - DRHMI, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Edital de Chamada Pública nº 002/2025, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, da Resolução SEPM nº 5491, de 16 de fevereiro de 2024 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no período abaixo informado, munidos de atestado médico recente, e certidões criminais conforme preceitua o item 15.2 e o art. 4º, §3º, da Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018, bem como, toda a documentação comprobatória descrita no item 7.1, do edital supracitado, a fim de assinarem Termo de Aceitação. Esclarece que o atestado deve constar que o candidato se encontra em boas condições físicas e psicológicas específicos para a atividade que irá desempenhar, conforme § 2º do art. 2º, da Lei nº 5.271/2008. Processo nº SEI-350009/020215/2025.
DATA: 30/02/2026

POSTO/GRAD	RG	NOME	FUNÇÃO
CAP PM RR	38.698	SÉRGIO CARNEIRO DE SANTA ANNA	ASSESSOR DE AJD

Id: 2731488

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), POR MEIO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E MOBILIDADE INSTITUCIONAL - DRHMI, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Edital de Chamada Pública nº 002/2025, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008, da Resolução SEPM nº 5491, de 16 de fevereiro de 2024 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no período abaixo informado, munidos de atestado médico recente, e certidões criminais conforme preceitua o item 15.2 e o art. 4º, §3º, da Portaria PMERJ nº 954, de 28 de novembro de 2018, bem como, toda a documentação comprobatória descrita no item 7.1, do edital supracitado, a fim de assinarem Termo de Aceitação. Esclarece que o atestado deve constar que o candidato se encontra em boas condições físicas e psicológicas específicos para a atividade que irá desempenhar, conforme § 2º do art. 2º, da Lei nº 5.271/2008. SEI-350009/020215/2025.
DATA: 30/02/2026

POSTO/GRAD	RG	NOME	FUNÇÃO
SUBTEN PM RR	64002	ROGÉRIO JOSÉ CARDOSO	AUX DESPACHADOR DE VTR - 190

Id: 2731715

Secretaria de Estado de Polícia Penal

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Penal e a empresa REI DOS BLINDADOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.221.984/0001-57.
OBJETO: contrato é o uso pelo ESTADO, a título gratuito e com exclusividade, do bem automóvel da marca VW, modelo Virtus, placa LUD 9B43 do qual o COMODANTE é o legítimo proprietário, conforme Nota Fiscal nº 000.237.967.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/037494/2026.

Id: 2731698

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL torna público o resultado dos requerimentos da pré-qualificação nº 001/25, destinada a avaliar previamente os interessados que pretendam participar da futura licitação no âmbito desta SEP PEN, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de alimentação e nutrição, preparo e fornecimento de refeições transportadas, para os internos custodiados do sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

PROCESSO	REQUERENTE	CNPJ	RESULTADO
SEI-210001/040745/2026	SAVVY SERVIÇOS LTDA	12.966.492/0001-53	DEFERIDO
SEI-210001/042625/2026	NUTRI ALIMENTAÇÃO LTDA	13.426.169/0001-50	INDEFERIDO

Desde já ficam intimados os interessados, conforme instrumento convocatório contido no processo: SEI-210001/136624/2025, do início do prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recursos a contar da presente publicação.

Id: 2731679

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 04/2026. PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67 e SECRETARIA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS DE LIMPEZA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 29.138.369/0001-47 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de 50 (cinquenta) gerencia-dos em cumprimento de pena sob os regimes semiaberto e aberto, nos benefícios de Prisão Albergue Domiciliar- PAD e livramento con-dicional e egressos do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo 2º, do art. 28, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 29 /04 /2026. VALOR: Dá-se ao aludido contrato o valor de R\$ 1.536.720,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-210002/001303/2026
Id: 2731694
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2023. PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.962.016/0001-67 e CS BRASIL FRÓTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Con-trato nº 009/2023, que consiste na prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, com início em 28/04/2026 e término em 28/06/2026. VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 26.894,14 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e catorze cen-tavos). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-210123/000699/2023.
Id: 2731526

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 037/2026 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) da SE-DEC/CBMERJ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 57.485,76 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: 1º TEN BM QOC/19 LEONAM LEAL DE SOUZA, RG: 53.459, Id funcional: 51013088. GESTOR SUBSTITUTO: CAP BM QOC/10 JOSE LUIZ BARRETO DEMARCO, RG: 46.095, Id funcional: 43833101; MEMBROS: SD Q05/24 SAMUEL TRINDADE SABINO DA SILVA, RG: 54.670, Id funcional: 51508397 e SD BM Q05/24 VICTOR BERNAR-DO FARIAS LOBATO CARDOSO, RG: 54.671, Id funcional: 51519895; MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM Q00/97 CARLOS EDUARDO NUNES COSTA, RG: 20.607, Id funcional: 6121861. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270002/001438/2025
Id: 2731480
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 037/2026 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviço de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) da SE-DEC/CBMERJ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. VALOR TOTAL: R\$ 57.485,76 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: 1º TEN BM QOC/19 LEONAM LEAL DE SOUZA, RG: 53.459, Id funcional: 51013088. GESTOR SUBSTITUTO: CAP BM QOC/10 JOSE LUIZ BARRETO DEMARCO, RG: 46.095, Id funcional: 43833101; MEMBROS: SD Q05/24 SAMUEL TRINDADE SABINO DA SILVA, RG: 54.670, Id funcional: 51508397 e SD BM Q05/24 VICTOR BERNARDO FARIAS LOBATO CARDOSO, RG: 54.671, Id funcional: 51519895; MEMBRO SUBSTITUTO: SUBTEN BM Q00/97 CARLOS EDUARDO NUNES COSTA, RG: 20.607, Id funcional: 6121861. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270002/001438/2025
Id: 2731484

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO D.O. DE 22/04/2026 PÁGINA 41 - 1º COLUNA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº SEI-080001/035398/2025.
Onde se lê:
INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2026.
Leia-se:
INSTRUMENTO: Contrato nº 040/2026.
Id: 2731723

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao Pregão Eletrônico Nº 041/2026, Processo SEI-080001/002923/2023, destinado ao Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL (MÁSCARA N-95), PARA ATENDER À COORDENAÇÃO DE MATERIAL, na forma estabelecida no Edital e seus anexos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADO.
Id: 2731802

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 068/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TRIUNFO HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PRESSÓRICA - Item: 1, para atender a demanda das Unidades sob gestão da FSERJ: Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), Instituto Estadual de Doenças do Tó-rax Ary Parreiras (IETAP), Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), Hospital Estadual Anchieta (HEAN), Hospital Estadual da Mãe de Mesquita (HMAE), Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC), Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS), Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), Hospital Estadual Getúlio Vargas (HEGV), Hospital de Traumatologia e Orto-pedia Dona Lindu (HTODL), Hospital Estadual de Traumatologia e Or-topedia da Baixada Fluminense (HTO BAIXADA), Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL) e Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HER-CRUZ). VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 404.840,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; De-creto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Pare-cer nº 1402/2025 FS/GERCPA (Doc. SEI nº 102807217) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 129911655). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/001588/2025.
Id: 2731733

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 069/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. OBJETO: Aquisição de ECMO (SISTEMA DE CIRCULACAO EXTRA-CORPOREA - item 1), com fornecimento de equipamento por com-odato, para o serviço de Cirurgia Cardíaca das unidades sob gestão da Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 454.588,00 (quatrocentos e cin-quenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; De-creto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Pare-cer nº 2481/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 117012224) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 128863962). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/015094/2025.
Id: 2731735
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
INSTRUMENTO: Contrato nº 046/2026. Pregão Eletrônico Nº 131/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos específicos para CITÔMETRO DE FLUXO (SOLUCAO LISE) - Item: 1, para a realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM, em equipamento de propriedade da Unidade, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da divulgação no Portal Na-cional de Contratações Públicas. VALOR REGISTRADO: R\$ 27.204,00 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: 2026NE03955. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parecer: 1568/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (SEI Nº 104082140) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 127472121). PROCESSO Nº SEI-080002/026777/2024.
Id: 2731735

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
INSTRUMENTO: Contrato nº 046/2026. Pregão Eletrônico Nº 131/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DBR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos específicos para CITÔMETRO DE FLUXO (SOLUCAO LISE) - Item: 1, para a realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM, em equipamento de propriedade da Unidade, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti - IEHE/HEMORIO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da divulgação no Portal Na-cional de Contratações Públicas. VALOR REGISTRADO: R\$ 27.204,00 (vinte e sete mil, duzentos e quatro reais). NOTA DE EMPENHO: 2026NE03955. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parecer: 1568/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (SEI Nº 104082140) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 127472121). PROCESSO Nº SEI-080002/026777/2024.
Id: 2731735
INSTRUMENTO: Contrato nº 047/2026. Pregão Eletrônico Nº 131/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos específicos - SOLUÇÕES E INSU-MOS PARA CITÔMETRO DE FLUXO (SOLUCÕES TAMPAO: PBS e CONJUNTO REAGENTE) - Itens: 3, 5, 6 e 13, para a realização de exames de IMUNOFENOTIPAGEM, em equipamento de propriedade da Unidade, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Ca-valcanti - IEHE/HEMORIO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da divulgação no Portal Na-cional de Contratações Públicas. VALOR REGISTRADO: R\$ 11.541,83 (onze mil, quinhentos e quaren-ta e um reais e oitenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2026NE03956. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parecer: 1568/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (SEI Nº 104082140) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 127472121). PROCESSO Nº SEI-080002/026777/2024.
Id: 2731723

INSTRUMENTO: Contrato nº 048/2026. Pregão Eletrônico Nº 131/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MICRO-BAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos específicos PARA CITÔMETRO DE FLUXO (TUBO ANALISADOR) - Item: 16, para a realização de exa-mes de IMUNOFENOTIPAGEM, em equipamento de propriedade da Unidade, no Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Caval-canti - IEHE/HEMORIO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data da divulgação no Portal Na-cional de Contratações Públicas. VALOR REGISTRADO: R\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez reais). NOTA DE EMPENHO: 2026NE03957. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parecer: 1568/2025/FS/DIRJUR/GERCPA (SEI Nº 104082140) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI Nº 127472121). PROCESSO Nº SEI-080002/026777/2024.
Id: 2731732

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 049/2026. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: Aquisição por inexigibilidade de 1 (um) aparelho de ultras-som visando atender o Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 119631757 e proposta de preços nº 123415670. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do extrato no DOERJ e di-ivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na for-ma do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 718.682,30 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2026NE0417. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Parecer nº 597/2026/FS/GERCPA (SEI Nº 125904681) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI Nº 130590853. PROCESSO Nº SEI-080002/030147/2025.
Id: 2731734

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 263/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODU-TOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme solicitado e comprovado atra-vés da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 324 (SEI-124277695). VALOR TOTAL: R\$ 144.051,32 (cento e quarenta e qua-tro mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). FUNDAMEN-TO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/001074/2026. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 263/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODU-TOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme solicitado e comprovado atra-vés da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 324 (SEI-124277695). VALOR TOTAL: R\$ 144.051,32 (cento e quarenta e qua-tro mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). FUNDAMEN-TO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/001074/2026. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 377/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por ob-jeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu (HTO Dona Lindu), no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 530 (SEI-125545232). VALOR TOTAL: R\$ 50.614,37 (cin-quenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/032175/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 379/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODU-TOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pelo fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual de Traumato-logia e Ortopedia Dona Lindu (HTO Dona Lindu), no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 565 (SEI-125755460). VALOR TOTAL: R\$ 321.172,66 (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTO: De-cidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/031892/2025. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 512/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODU-TOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado atra-vés da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 741 (SEI-126622957). VALOR TOTAL: R\$ 97.031,99 (noventa e sete mil, trinta e um reais e noventa e nove centavos). FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/003681/2026. DATA DA ASSI-NATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 615/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABO-RATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÔ-GICA LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para o Centro Psiquiátrico Rio de Janeiro - CPRJ, no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 854 (SEI-127139772). VALOR TOTAL: R\$ 685.862,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oi-tocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/004459/2026. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 616/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABO-RATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para o Hospital Estadual Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 854 (SEI-127139772). VALOR TOTAL: R\$ 685.862,28 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oi-tocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). FUNDA-MENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/004459/2026. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
Id: 2731734

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 653/2026. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NOVO SABOR DE NILÓPOLIS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indeniza-ção pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimen-tação, para UPA 24h Campo Grande II, no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresen-tação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-rídica confirmada pelo Parecer nº 918 (SEI-127852655). VALOR TO-
Id: 2731734

TAL: R\$ 72.074,37 (setenta e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/005513/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 814/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde - NAT, no período de 01/02/2026 à 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1158 (SEI-128897480). **VALOR TOTAL:** R\$ 59.321,19 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/006978/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 831/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Engenho Novo, no período de 01/02/2026 à 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1137 (SEI-128784076). **VALOR TOTAL:** R\$ 72.358,81 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/007521/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 866/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1185 (SEI-129025861). **VALOR TOTAL:** R\$ 595.747,58 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/001853/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 867/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião - IEISS, no período de 01/02/2026 à 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1172 (SEI-128915144). **VALOR TOTAL:** R\$ 272.980,19 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/006983/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 870/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e assistencial, para o Centro de Rastreio e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA, no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1160 (SEI-128899209). **VALOR TOTAL:** R\$ 214.917,01 (duzentos e quatorze mil, novecentos e dezesseite reais e um centavo). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/003907/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 878/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/02/2026 à 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1189 (SEI-129032203). **VALOR TOTAL:** R\$ 780.774,47 (setecentos e oitenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/006695/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 889/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para a Central Estadual de Transplantes (CET) e o Programa Estadual de Transplantes (PET), no período de 01/01/2026 à 31/01/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1244 (SEI-129304146). **VALOR TOTAL:** R\$ 482.886,04 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/004052/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 942/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Queimados, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1280 (SEI-129497737). **VALOR TOTAL:** R\$ 501.356,38 (quinhentos e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008665/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 951/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SMB SERVIÇOS MÉDICOS DA BAIXADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1300 (SEI-129620416). **VALOR TOTAL:** R\$ 140.003,58 (cento e quarenta mil, três reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008778/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 954/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), no período de 01/02/2026 à 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1294 (SEI-129599540). **VALOR TOTAL:** R\$ 171.047,74 (cento e setenta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/007140/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 957/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CTQ

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1299 (SEI-129615657). **VALOR TOTAL:** R\$ 207.721,80 (duzentos e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009068/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 959/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1303 (SEI-129625675). **VALOR TOTAL:** R\$ 387.180,19 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008863/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 973/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTENSIVE SERVICOS MEDICOS E MULTIDISCIPLINARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços odontológicos, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada - ONCO Baixada, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1322 (SEI-129744892). **VALOR TOTAL:** R\$ 153.330,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009170/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 975/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EQUIPE MEDICA DE SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos de urgência e emergência, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1320 (SEI-129728287). **VALOR TOTAL:** R\$ 512.442,70 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008884/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 977/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativos e assistencial, para o Centro de Rastreio e Diagnóstico de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA, no período de 01/02/2026 à 28/02/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1337 (SEI-129777861). **VALOR TOTAL:** R\$ 228.800,85 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/006984/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 980/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CENTRAL DOS ANESTESISTAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos de anestesiologia, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1327 (SEI-129746943). **VALOR TOTAL:** R\$ 272.405,40 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/008635/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 986/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1332 (SEI-129762118). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.333.908,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, novecentos e oito reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009512/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1006/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE SERVICOS EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Penha, no período de 01/03/2026 até 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1367 (SEI-130043413). **VALOR TOTAL:** R\$ 676.486,52 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009193/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1007/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Maré, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1374 (SEI-130056083). **VALOR TOTAL:** R\$ 522.090,24 (quinhentos e vinte e dois mil, noventa reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009229/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1037/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Instituto Estadual de Oncologia da Baixada-ONCO Baixada, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1408 (SEI-130288203). **VALOR TOTAL:** R\$ 918.794,76 (novecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010231/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1046/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VORR CARE ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC), no período de 01/03/2026 a 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1410 (SEI-130298062). **VALOR TOTAL:** R\$ 713.504,00 (setecentos e treze mil, quinhentos e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/010211/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1081/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Dra. Zilda Arns Neumann - HERZA, no período de 01/03/2026 à 31/03/2026, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1449 (SEI-130498177). **VALOR TOTAL:** R\$ 931.085,52 (novecentos e trinta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/009426/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026.

Id: 2731731

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados a publicação dos Editais:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, PE 75/2026.
OBJETO: Contratação regular de serviço de fornecimento de gases medicinais
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 20/05/2026, às 10h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2026, às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 38952.
ORÇAMENTO: R\$ 26.998.591,99 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO DE CADA LOTE:
Lote I - R\$ 4.902.966,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais);
Lote II - R\$ 2.324.432,40 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
Lote III - R\$ 3.353.094,60 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos);
Lote IV - R\$ 3.483.164,40 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);
Lote V - R\$ 1.401.339,60 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);
Lote VI - R\$ 2.869.918,99 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos);
Lote VII - R\$ 3.357.672,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais);
Lote VII - R\$ 5.306.004,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil e quatro reais).
PROCESSO Nº SEI-080002/004836/2024.

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2731583

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIAGERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, infra-mencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO CASTRO ALVES - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/012516/2026
Marcelo de Freitas Santos - 1997

2 - CENTRO CULTURAL VITÓRIA - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/014584/2026
Júlio César Natividade - 1979

3 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MODERNA - Belford Roxo
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Processo nº SEI-030001/122429/2025
Ernane Borges Junior - 1998

4 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PROFESSOR MOURÃO FILHO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/002575/2026
Rosemary Cruz de Oliveira - 1981

5 - COLÉGIO EXCELSIOR - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/049423/2024
Melissa Gonçalves dos Santos - 1998

6 - SOBEC - ESCOLA VERDE - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/029516/2026
Stephanie Pereira Correa - 2007

7 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - Nilópolis
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/012464/2026
Aline Ferreira Saraiva - 2003

8 - CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/012600/2026
Izaque Feitosa Figueiredo - 2007

9 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FARJADO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/019013/2026
Jaqueline Maria Borges - 2006

10 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/124363/2025
Edilson Gimar da Cruz - 2015

11 - COLÉGIO E CURSO M3 - Niterói
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/027405/2026
João Vitor Ramos Miranda Lima Storino - 2015

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CABO FRIO

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 01(uma) vaga de Professor Assistente, do Departamento de Ciências Médicas Integradas, Área de Clínica Médica, com carga horária de 40(quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei n.º 5.343/2008, Decreto 41.614/2008, Decreto 43.007/2011, na Resolução UERJ n.º 03/91, no Ato Executivo 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260006/061419/2025.

Class.	Nome do Candidato	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média Final
1º	Leandro Cordeiro Dias Rodrigues	8,3	8,5	8,5	8,44

Id: 2731584

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.04.2026
PÁGINA 65 - 3ª COLUNA

EDITAL

Processo nº SEI-260006/056707/2025.

Onde se lê: GUSTAVO VIOTTO GONGALVES

Leia-se: GUSTAVO VIOTTO GONÇALVES

Id: 2731600

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CABO FRIO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS INTEGRADAS, ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **LEANDRO CORDEIRO DIAS RODRIGUES**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/061419/2025.

a -6ptId: 2731607

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES, DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA VEGETAL, ÁREA DE TAXONOMIA DE CRIPTÓGAMOS COM ÊNFASE EM FIOTPLÂNTON, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe **CONVOCA** o(a) candidato(a) **JULIANA BARRETO OLIVEIRA DOS SANTOS**, 1º classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI-260006/048803/2025.

Id: 2731608

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato Nº 017/2025.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e Alteração quantitativa.
PAZO: 12 meses, totalizando o Contrato o prazo total de 12 meses e 218 dias.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 2.002.725,00 (dois milhões, dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), totalizando o Contrato o valor de R\$ 4.114.293,75 (quatro milhões, cento e catorze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.
FUNDAMENTO: Art.107 e Art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-260002/003760/2025.

Id: 2731602

Inscrição	Nome		Cargo
9120002312	Bárbara Ribeiro Pimenta Trindade	AC	404 - Técnico Profissional De Nível Superior - Apoio Acadêmico
9870014047	Brunno De Oliveira Almeida	AC	411 - Técnico Profissional De Nível Superior - Engenharia Agrônômica
9090001173	Érica Teixeira Isidoro Pereira	AC	401 - Técnico Profissional De Nível Superior - Administração De Empresas
8750006416	Giovana Rodrigues Venturilli	NI	311 - Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
9110008570	Higor Rodrigues Soares Silveira	AC	403 - Técnico Profissional De Nível Superior - Análise De Sistema E Suporte
8750011837	Julliane Haddad Barcellos	AC	311 - Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
9110010281	Luis Gustavo Reis Kort Kamp	AC	403 - Técnico Profissional De Nível Superior - Análise De Sistema E Suporte
8750010954	Marcelo Martins Simao	AC	311 - Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
8750005042	Raizza Quintanilha Azere-do Willemen	AC	311 - Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
8750005847	Rita De Cassia Rodrigues Goulart	AC	311 - Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo
8750007155	Yuri Machado Pinto	AC	311 - Técnico Profissional De Nível Médio - Assistente Administrativo

Id: 2731674

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

AVISO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF torna público aos interessados que realizará no portal de compras do Estado do Rio de Janeiro (SIGA), endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionada:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G014/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e UFAPE VETERINÁRIA LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/002361/2026.

INSTRUMENTO: Convênio nº G015/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e NARDOTTO SCAN SERVIÇOS VETERINÁRIOS.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/002266/2026.

Id: 2731655

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF **CONVOCA** os candidatos abaixo, que prestaram Concurso Público para os cargos de Técnico Profissional de Nível Médio e Técnico Profissional de Nível Superior, visando o preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade decorrentes da Lei nº 4.800/2006, a se manifestarem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, exclusivamente de forma não presencial, através do e-mail institucional da Gerência de Recursos Humanos da UENF: concurso.grh@uenf.br. Os candidatos receberão, por meio do e-mail institucional concurso.grh@uenf.br, um formulário on-line de preenchimento obrigatório. O link será encaminhado para o endereço de e-mail informado pelos candidatos no momento da inscrição. Após o recebimento, os candidatos deverão preencher e enviar o formulário eletrônico, anexando os documentos e exames solicitados, observando os prazos de validade, conforme abaixo: Processo nº SEI-260009/005264/2023.

DOCUMENTOS:
1) Carteira de Identidade;
2) CPF;
3) PIS/PASEP;
4) Comprovante de Residência;
5) Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
6) Certificado de Reserva (se for o caso);
7) Diploma de habilitação para o cargo;
8) Certidão de Casamento (se for o caso);
9) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
10) Cópia do CPF dos dependentes;
11) Registro no respectivo Órgão de Classe e comprovante de pagamento de anuidade (se for o caso);
12) Atestado de bons antecedentes expedido por órgão de identificação do Estado do domicílio do candidato ou declaração do próprio interessado ou por procurador;
13) Curriculum Vitae;
14) Foto 3 X 4.

EXAMES MÉDICOS:
- Prazo de validade até 60 dias:
1) Hemograma completo;
2) Glicose, uréia, creatinina, hepatograma, EAS;
3) Esquema vacinal atualizado: vacina antitetânica, Hepatite B (3 doses);
4) Vacina para Febre Amarela;
5) Vacina contra COVID-19, com pelo menos 3 doses;
6) Audiometria;
7) Exame Oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
8) Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
9) Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos de ambos os sexos e com idade acima de 45 anos.

- Prazo de validade até 90 dias:
10) Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade acima de 40 anos;
11) Videolaringoscopia com laudo.

- Prazo de validade até 1 ano:
12) Colpocitologia Tríplice para candidatos do sexo feminino de qualquer idade;
13) Mamografia e Ultrassonografia de Mama para candidatos do sexo feminino com idade acima de 40 anos;

Observação: As candidatas grávidas deverão apresentar ultrassonografia obstétrica para caracterização da idade gestacional e normalidade da gestação.

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 21/05/2026, às 15 horas. (Horários de Brasília).
PROCESSO Nº SEI-260002/005165/2025.

Os Editais e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA (www.compras.rj.gov.br), na página eletrônica da UENF (www.uenf.br) e no sítio do PNCP (www.pncp.gov.br/app/editais). Maiores informações pelo e-mail setlicit@uenf.br.
Id: 2731638

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.776 de 18 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E.RJ nº 015, p. I, de 22 de janeiro de 2024, retificada no D.O.E.RJ nº 190, de 09 de outubro de 2024 (index 84804657 e 85012993), no uso de suas atribuições e com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 15, conjugado com o artigo 17 do Decreto Estadual nº 46.366/2018 e combinados também com o artigo 256 do Código de Processo Civil - em se tratando de interessado com domicílio incerto ou desconhecido - **INTIMA** a pessoa jurídica **REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 09.492.421/0001-60, pelo presente edital, por seu representante legalmente constituído, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, na sede deste órgão, situado na Corregedoria Geral do Departamento de Transportes Rodoviários (DETRO), localizada na Av Presidente Vargas 1001 - Centro/RJ, DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-100005/008525/2022. Os autos deste mencionado processo poderão ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.
Id: 2731642

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INEA 04/2024. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e CONSÓRCIO MONITORA LIMPA RIO. **OBJETO:** A presente APOSTILA tem por objeto a correção do referido Termo Aditivo 127055485, na forma a seguir: Onde lê-se: CLÁUSULA SEXTA (RATIFICAÇÃO): CLÁUSULA SÉTIMA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE): Leia-se: CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO): CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE). **PAZO:** Não se aplica. **VALOR:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2026. **PROCESSO Nº SEI-070002/018443/2023.**
Id: 2731630

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 159/2013.
PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e ALEVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
OBJETO: Promove-se o acréscimo da área, correspondente a área dos Box 50 e Hall, do Pavilhão 33, com área 229,25m², já que a ALEVAN COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, ocupa o Box 02 do Pavilhão 33, com 98,00 m², totalizando a área com o acréscimo de 327,50m², situada na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.
VALOR: R\$ 10.863,17 (dez mil oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.
PROCESSO Nº SEI-E-06/002/976/2013.
Id: 2731699

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 057-A/2013.
PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A (CEASA-RJ) e JG CEASA FRUTAS E LEGUMES LTDA.
OBJETO: promove-se a transferência da área do Box 06, do Pavilhão 41 da Unidade Grande Rio, situada na Av. Brasil, 19.001, Irajá, Rio de Janeiro, com área de 147,00m², pela permissionária, para o pavilhão 74, Box 01 com área de 432,00m².
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026.
VALOR: R\$ 15.102,72 (quinze mil, cento e dois reais e setenta e dois centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente.
PROCESSO Nº SEI-E-06/002/555/2013.
Id: 2731705

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.
PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, nos termos da Cláusula Segunda, Parágrafo Único do instrumento contratual.
PAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 28/04/2026 a 27/04/2027.
VALOR: R\$ 134.196,00 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 536.784,00 (quinhentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020003/000303/2026.
Id: 2731774



Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
EXTRATOS DE TERMOS	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 09/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE NITERÓI. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 12/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MUSEU DO AMANHÃ. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 13/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e MUDE BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE MUSEU ESPORTIVO. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 15/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2026. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 22/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 12/08/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 24/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 29/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
INSTRUMENTO: Acordo de Adesão nº 30/2025. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA/ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DAS TABEBUIAS. OBJETO: Cooperação para o Projeto Passaporte Cultural. FUNDAMENTO: Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025. PROCESSO Nº SEI-180001/000230/2025.	
Id: 2731660	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025 PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a empresa ARKON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: O presente instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 29/04/2026 até 27/06/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 300(trezentos) dias. VALOR: R\$ 151.984,13 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), totalizando o Contrato o valor de R\$ 2.745.194,23 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026. PROCESSO Nº SEI-180001/002197/2024.	
Id: 2731644	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
RETIFICAÇÕES D.O DE 27/04/2026 PÁGINA 50 - 3º COLUNA	
EDITAIS	
Processo SEI 180001/000003/2026 Número do projeto 80164	
Onde se lê: ...01- V- Valor total do projeto (R\$) 996.590,00 VI- Valor aprovado para captação (R\$) 996.590,00...	
Leia-se: ... V- Valor total do projeto (R\$) 2.996.590,00 VI- Valor aprovado para captação (R\$) ... 2.996.590,00...	
D.O DE 27/04/2026 PÁGINA 51 - 3º Coluna	
Número do projeto 74831	
Onde se lê:... 21- I- Nome do projeto: III- Nome/Razão Social do proponente: IV- CPF/CNPJ do proponente:	
Leia-se:... 21- I- Nome do projeto: Breaking Social Brasil III- Nome/Razão Social do proponente CMX ASSOCIADOS EIRELI IV- CPF/CNPJ do proponente 13.637.185/0001-91...	
D.O DE 27/04/2026 PÁGINA 51 - 3º Coluna	
Número do projeto 74857	
Onde se lê: ...22- I- Título do projeto Breaking Social Brasil III- Nome/Razão Social do proponente CMX ASSOCIADOS EIRELI IV- CPF/CNPJ do proponente 13.637.185/0001-91	
Leia-se: ... 22- I- Título do projeto DANÇANDO SONHOS III- Nome/Razão Social do proponente INSTITUTO LUZ E VIDA IV- CPF/CNPJ do proponente 05.090.047/0001-07	
D.O DE 27/04/2026 PÁGINA 52 - 1º Coluna	
Número do projeto 77178	
Onde se lê: ...06- VI- Valor aprovado para captação (R\$) 457.600,00...	
Leia-se:...06- VI- Valor aprovado para captação (R\$) 1.457.600,00...	

D.O. 28/04/2026

PÁGINA 67 - 1ª COLUNA

Número do projeto 75255

Onde se lê: ...01- VI- Valor aprovado para captação (R\$) 477.080,16...

Leia-se:...01- VI- Valor aprovado para captação (R\$) 437.860,32...

Id: 2731517

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 17/01/2025

PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

EDITAIS

Processo SEI 180001/000052/2025

01- II- Número do projeto: 53877

Onde se lê:...I- Nome do projeto: XVII ENCONTRO DE CERAMISTAS EM PARATY...

Leia-se:... I- Nome do projeto: XVIII ENCONTRO DE CERAMISTAS EM PARATY...

D.O. DE 30/04/2025

PÁGINA 50 - 1º COLUNA

04- II- Número do projeto: 55599

Onde se lê:...I- Nome do projeto: I Festival Internacional Goitacá de Cinema...

Leia-se:... I- Nome do projeto: II Festival Internacional Goitacá de Cinema...

Id: 2731787

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/215/2026

PARTES: FUNARJ E EMPRESA ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show artístico-musical pelo grupo musical RENASCER PRAISE, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Itaocara em 02 de maio de 2026.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 2026NE00539

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO Nº SEI-180002/001084/2026.

Id: 2731592

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/162/2026

PARTES: FUNARJ E RODRIGO ACACIO RABELLO RIBEIRO

OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para a realização do espetáculo "PEÇA, SEMPRE QUE DESEJAR", nos dias 12 e 14 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000153/2026.

Id: 2731615

Relação de Processos Enc

PROCESSO	EX-SER
SEI-310003/000235/2026	Celia Regina Figueiredo Campos
SEI-310003/000272/2026	Carlos Augusto de Castro Avila Aluz

Id: 2731668

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 047/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, promoção, organização, realização, administração e desenvolvimento de feiras, eventos, exposições, congressos, conferências e congêneres, viabilizando a participação institucional da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na WTM Latin America 2026, a ser realizada na Expo Center Norte, em São Paulo/SP, entre os dias 14 e 16 de abril de 2026, com foco na divulgação dos produtos turísticos do Estado, na realização de ações promocionais, no networking com o trade e na utilização das ferramentas e entregas previstas na proposta comercial da contratada."

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026.

VALOR: R\$ 217.741,95 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000333/2026.

Id: 2731609

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo De Contrato Nº 046/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e ANTI FILMES PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o patrocínio concedido pelo PATROCINADOR em favor do PATROCINADO para realização de Projeto CASA BRASIL - Festival Internacional de Cinema de Cartagena das Índias - FICCI, aqui denominado de CASA BRASIL FICCI 65, a ser realizado entre os dias 14 a 19 de abril de 2026, em Cartagena das Índias, Colômbia, bem como a execução da(s) contrapartida(s) decorrente(s) da concessão do patrocínio nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

VALOR: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/000429/2026.

Id: 2731617

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	
AVISO	
A AGENTE DE CONTRATAÇÃO torna público que será realizado a Concorrência Eletrônica conforme abaixo:	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026. DIA: 24/06/2026 HORA: 11:00h TIPO: Técnica e Preço OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços especiais de engenharia de restauro da fachada lateral da Sala Cecília Meireles- SCM, unidade integrante da FUNARJ, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos. PROCESSO Nº SEI-180002/003844/2025.	
O Edital se encontrará disponível no endereço eletrônico: www.funarj.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Avenida Rio Branco Nº 185 SL (Divcol) - Centro, Rio de Janeiro RJ, a partir do dia 30/04/2026, até 15:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.	
Id: 2731594	
SECRETARIA de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 009/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura municipal de Barra Mansa. OBJETO: Programa Cartão Recomeçar. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026. PROCESSO Nº SEI-310001/002101/2026.	
Id: 2731669	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 013/2026. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Prefeitura municipal de Santo Antônio de Pádua. OBJETO: Programa Cartão Recomeçar. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026. PROCESSO Nº SEI-310001/002105/2026.	
Id: 2731672	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
EDITAL	
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCA os ex-servidores abaixo relacionados para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail: drh.leao@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao débito apurado nos processos de Encerramento de Folha, Processo nº SEI-310003/000331/2026:	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo armazenamento de arquivo na nuvem, infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, visando atender a demanda dos domínios geridos Secretaria de Turismo de Estado do Rio de Janeiro "@setur.rj.gov.br", utilizando as boas práticas de Governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de mensageria eletrônica (e-mail) próprio, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. VALOR TOTAL: R\$ 9.035,52(nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000170/2021.	
Id: 2731610	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
EDITAL	
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCA os ex-servidores abaixo relacionados para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail: drh.leao@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao débito apurado nos processos de Encerramento de Folha, Processo nº SEI-310003/000331/2026:	
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo armazenamento de arquivo na nuvem, infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, visando atender a demanda dos domínios geridos Secretaria de Turismo de Estado do Rio de Janeiro "@setur.rj.gov.br", utilizando as boas práticas de Governança de TI, possibilitando concentrar esforços na gestão e execução de tarefas, dispensando altos investimentos para aquisição e manutenção de hardware, software e técnicos especializados na instalação e manutenção em serviço de mensageria eletrônica (e-mail) próprio, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato. PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. VALOR TOTAL: R\$ 9.035,52(nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTO: art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000170/2021.	
Id: 2731610	
SECRETARIA de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 012/2025. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Cyberx Pro Soluções em Tecnologia Ltda. OBJETO: formalização da Prorrogação de prazo de vigência do Contrato supramencionado e Promover acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a prestação de ser-	

viços de desenvolvimento, modernização para linguagem C#, Visual Basic, Java Script e implantação do novo complexo de sistemas da EMOP, com vistas à automatização das rotinas, processos de trabalho, extração de dados e envio de informações, mapeamento de procedimentos e das informações existentes, propostas de melhoria, customização, parametrização, suporte técnico, treinamento, manutenções técnicas).

PRAZO: por mais 03 (três) meses, correspondendo ao período de 06/05/2026 a 16/04/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 15 (quinze) meses.

VALOR: R\$ 654.750,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.

FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-170002/001602/2022.

	Id: 2731576
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
EXTRATO DE TERMO	

INSTRUMENTO: TERMO DE CESSÃO DE USO PARCIAL DE BEM IMÓVEL. **PARTES:** DER/RJ e a Prefeitura do Município de Cantagalo. **OBJETO:** A presente Cessão Parcial de Bem Imóvel refere-se a uma fração do imóvel localizado na Rua Artur Nunes da Silva, 489 - Centro - Cantagalo/RJ, atualmente utilizado pela 8ª Residência de Obras e Conservação (ROC) da Fundação DER-RJ, que será destinada à instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** A presente cessão de uso parcial de bem imóvel é celebrada a título gratuito. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pelas normas da Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela Lei Complementar nº 08/1977 e alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/003573/2025.**

	Id: 2731707
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMOS	

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMs, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE MORADA 2001 (SEI-330020/000853/2021): QUA-DRA:10: Leangela Wandemurem da Silva e Jorge Pereira de Souza - lote 0013 Unid. 1A
COMUNIDADE PERES GIDALTE (SEI-330005/001039/2025): QUA-DRA:08: Zaqueu Antonio Garcia - lote 0013
COMUNIDADE VILA DO CÉU (SEI-330005/000899/2025): QUA-DRA:64: Carlos Alexandre de Araujo - lote 0009
COMUNIDADE MUCURIPE 800 (SEI-E-19/014/866/2014): QUA-DRA:06: Luzia Conceição de Souza Deolindo - lote 0012
COMUNIDADE SACO DO VIEGAS I (SEI-330005/000855/2025): QUADRA:13: Fabiana da Silva Lopes e Mario Severino Galdino - lote 0001 Unid. 3A

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE SACO DO VIEGAS I (SEI-330005/000855/2025): QUADRA:13: José Geraldo da Silva - lote: 0001

Termos de Rescisão de Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMs, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social, entrê o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019.

COMUNIDADE MORADA 2001 (SEI-330005/0001038/2025): QUA-DRA:10: Elaine Santos de Oliveira - Lote 0013 Unid.1A

Termo de Rescisão de Termo de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 43, Termo 10, Fls 056/061 lavrado em 22/03/2002, conforme o contido no SEI-330005/000677/2025 - **COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS** - Nilceia Silva Gomes e Carlos Freitas Gomes - Lote 77.

Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 40, Termo

01, Fls 002/006 lavrado em 25/01/2002, conforme o contido no SEI-330005/001021/2025 - **COMUNIDADE NOVO CAMPINHO** - Cleyde Mercia de Oliveira de Mello - Lote 12 Quadra 23.

Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:

COMUNIDADE TERRA PROMETIDA (FAZENDA SEMPRE VERDE) - SEI-E-19/200.521/2011 - Manoel Rodrigues de Ribeiro Junior e Maria Cristina Monteiro Feliciano - Lote 14.

	Id: 2731650
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMOS	

Termos de Concessão de Uso, como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público localizado no Município de Itatiaia - RJ, onde se encontra situado o assentamento urbano denominado **NOVA CONQUISTA**, firmados em 20/04/2026, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro- ITERJ, e os Concessionários abaixo relacionados, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, em conformidade com o contido no Procedimento Administrativo nº SEI-E-02/150.137/2002, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social da referida comunidade, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Governador consoante despacho exarado em 04/02/2016 publicado no DOERJ de 11/02/2016 às fls. 01.

QUADRA 01: Giovana da Silva Oliveira - lote 07 unid. 1A; Jose Nicolau dos Santos - lote 17; Erivelto Rodrigues Santos - lote 18; Rosmeri Pinto - lote 41 unid. 1A; QUADRA 02: Gerson Carlos de Araujo Avila - lote 01 unid. 1A; Cassia da Conceição Santos - lote 06; Claudio Ferreira Rodrigues - lote 08 unid. 1A; Jéssica dos Reis Calota - lote 19 unid. 1A; QUADRA 03: Evelyn Gomes de Oliveira e Julio Cesar Costa da Silva - lote 07 unid. 1A; Antonio Jarmison Barbosa Nascimento e Daiane Vieira Pereira Barbosa - lote 07 unid. 2A; Beatriz Paloma da Silva Batista Torres e Higo dos Santos Torres - lote 08 unid. 1A; Angelica Maria dos Santos e Evandro Claudionor Ramos - lote 13; QUADRA 04: Geselda Angela Cordeiro de Oliveira e Francisco Vicente de Oliveira - lote 01; Sandra da Silva de Araújo - lote 10 unid. 1A; Cristiane de Oliveira Ferreira - lote 11 unid. 1A; QUADRA 05: Sílvia da Silva Gonçalves Ferreira e Paulo Sérgio Ferreira - lote 05; Eliane da Silva Ferreira Domingos e Mauri Domingos - lote 12; Debora Viana de Sousa - lote 19 unid. 1A; QUADRA 06: Danila Viana da Silva e Jovaneil de Oliveira Santos - lote 06; Guilherme de Oliveira Caldas - lote 12 unid. 2A; Amadeu Carlos da Silva Lima e Quesia da Silva Monteiro - lote 15 unid. 2A; Gabriely Gonçalves Ferreira Barcelos e Douglas Araujo Barcelos - lote 25 unid. 1A; Thaissa Regina Freitas dos Santos - lote 25 unid. 2A; Regina Célia Rodrigues dos Santos e Ademair Dias dos Santos - lote 29; Aline Cristina Oliveira Fontes e Paulo Henrique da Silva Fontes - lote 34 unid. 1A; QUADRA 07: Jose de Paula - lote 14 unid. 1A; Claudionor Nascimento dos Santos - lote 20; Luis Claudio Nascimento dos Santos - lote 22; Orielson Parreira Mendes - lote 24; QUADRA 08: Caroline do Prado Santos e Vagner Fernando Pires - lote 10 unid. 1A; QUADRA 09: Josefa Batista Duarte - lote 04 unid. 2A; Samanta Cristina de Moraes Leonardo e Bruno Leonardo de Moraes - lote 05; José Maria Monteiro - lote 06 unid. 2A; Danilo Ramos Ribeiro - lote 09; Juliano Gomes Ribeiro - lote 14 unid. 1A; Pablo Cesar Pohlig Vilaça - lote 28 unid. 1A; José Nilo Correia - lote 32; QUADRA 10: Maria José Mendes de Oliveira e Raimundo Mendes de Oliveira - lote 21 unid. 1A; Vera Lucia da Silva - lote 22 unid. 1A; QUADRA 11: Juscelina da Silva - lote 01 unid. 1A; Anderson Thales Barbosa - lote 02; Jorge Soares - lote 03; Paulo Fagundes de Mendonça - lote 21 unid. 1A; Glauciele da Silva Costa Amaral e Rodrigo Amaral Pereira - lote 25; João Carlos Martins - lote 27; Sielen Costa de Oliveira Martins e José Alexandre de Oliveira Martins - lote 28; Erivelton Felipe de Souza e Rosilaine Fernandes Silva de Souza - lote 32; QUADRA 12: Ana Maria Leal Moura e Reinaldo Angelo Moura - lote 06; Antônio Marcos da Rocha Silva - lote 15 unid. 1A; San Wesley de Andrade Oliveira Santos - lote 16 unid. 1A; Franciele dos Santos Limeira Silva - lote 20; Paulo Bispo de Jesus Junior - lote 23 unid. 1A; Glauber Silva e Souza - lote 47; Maria Jose Nascimento dos Santos - lote 50; Luana Pereira Fabiano de Matos - lote 53 unid. 1A; Geovana da Conceição Santos Gonçalves e Vanderlei Gonçalves - lote 56; QUADRA 13: Rodrigo Beraldo de Oliveira - lote 04 unid. 1A; Márcia Santana dos Santos - lote 12 unid. 1A; Marina de Oliveira - lote 16; QUADRA 14: Jefferson da Silva Gonçalves e Adriana Leite Evaristo Gonçalves - lote 01; Natalia Garcia da Silva - lote 08 unid. 1A; Kaique Lisboa de Souza - lote 09 unid. 2A; Lindinalva Lisboa Monteiro - lote 10 unid. 1A; Adriana Freitas Monteiro e Ronie David Monteiro Vicente - lote 17; QUADRA 15: Maurílio Jorge Luiz e Lucimar de Oliveira Nunes - lote 08; QUADRA 16: Renata de Souza Menezes - lote 05 unid. 1A; Letícia da Silva de Jesus - lote 07 unid. 1A; Carla Maria Teixeira Rocha e Gilson Egidio Rocha Nogueira

- lote 16 unid. 1A; QUADRA 17: Neusa Alexandre de Paula Souza e Marcos André de Souza - lote 02; Jose Antonio Moreira Diniz e Juliana de Oliveira Nunes Diniz - lote 05 unid. 1A; Valmir José Souza da Silva - lote 12 unid. 1A; QUADRA 18: Rafaela da Silva Lopes e Fabio Espinola Lopes - lote 08; Rogerio Rodrigues dos Santos - lote 28 unid. 1A; QUADRA 19: Celia da Silva Francelino - lote 10; QUADRA 20: José Benedito Marculino e Roseli de Oliveira Guilherme Marculino - lote 07 unid. 1A; Edilene Santos de Assis - lote 09; Marilene dos Santos de Assis - lote 14 unid. 1A; Dirlene dos Santos - lote 14 unid. 2A; Larissa Réggia da Silva Ramos - lote 15; QUADRA 21: Greice Kelly de Souza Landim e Marcos Felipe Medeiros da Silva - lote 03; Nadir de Paula Nascimento e Francisca da Silva Guimarães - lote 08; Eliete Felipe da Silva - lote 10 unid. 1A; Adão Luiz Gomes e Maria do Carmo Feliciano Arruda - lote 14 unid. 1A; Fredson Oliveira Vieira de Barros - lote 21; Izabela de Souza - lote 25 unid. 1A; Evandro Amora Pereira - lote 27 unid. 1A; Edinaldo Barcelos da Costa e Silva e Zenildes Santos de Almeida e Silva - lote 29 unid. 1A; Ana Paula da Silva Maia e Marcelo Augusto Maia da Silva - lote 33; Patrícia Aparecida Moreira - lote 34 unid. 1A; QUADRA 22: Cristiane Nascimento Pereira Portugal e Joel Arlindo Portugal - lote 01; Rosa Gomes Porciuncula - lote 08 unid. 1A; Simone de Oliveira Andrade e Wanderley de Andrade - lote 08 unid. 2A; QUADRA 23: Renata Anselmo Pimentel Moreira e Julio Cesar de Oliveira Moreira Pimentel - lote 04; Débora Cristina dos Santos Ferreira e Wagner Ferreira de Oliveira - lote 08; Lenir Machado de Almeida Francisco e Jonas de Oliveira Francisco - lote 16 unid. 1A; Kauã Teixeira Rocha - lote 18; Ana Claudia Nogueira Carvalho - lote 22; QUADRA 24: Rhuam Lemos Gomes - lote 01 unid. 2A; Vera Lucia Queiroz de Paula - lote 04; Simone Maria da Silva - lote 11; QUADRA 25: Jivago Aparecido da Silva e Viviane Souza de Jesus Silva - lote 02; Gilson de Carvalho Rosa - lote 12; QUADRA 26: Sara Magalhães Cabral e Fernando da Silva Cabral - lote 04 unid. 1A; Alex Sandro Felisbino de Assis - lote 06; Miriam José da Silva Renival e Lucas Renival - lote 10; Luciene da Silva Samora Muniz - lote 14 unid. 1A; Anderson Moreira Ramos - lote 15 unid. 1A; Alif da Silva Gonçalves Francisco - lote 27; QUADRA 27: Marcelo de Souza Fabiano - lote 02; Romulo Gonçalves Portugal e Priscila dos Santos Felix - lote 04 unid. 1A; Domingos da Conceição Brito - lote 09 unid. 1A; Fabio Luciano de Brto e Neusa Rita de Brito - lote 25; Rejane de Oliveira Souza Lino e Sebastião Lino - lote 26 unid. 1A; Tamara Rocha da Silva - lote 40; Solange da Silva Moura - lote 43; Vanessa Gomes da Silva - lote 48; QUADRA 28: Adriano da Silva Ribeiro - lote 07 unid. 1A; Glaudiston Iramar Nogueira - lote 13; QUADRA 29: Felipe Carlos Santana Pelicier rep. por Romulo Carlos Santana Pelicier - lote 06 unid. 2A; Noel Emilio - lote 08 unid. 1A; David Mike Martins da Silva - lote 11 unid. 1A; Daniel Rodrigues Suzano da Silva e Cleide da Silva Marcelino - lote 13 unid. 1A; Sônia Maria da Silva Pelicier e Francisco Carlos Pelicier - lote 17 unid. 1A; Cleide de Paula - lote 18; Suelen de Oliveira Soares - lote 19 unid. 1A; Isabel Cristina da Conceição Soares - lote 20 unid. 1A; Marcelo de Oliveira - lote 20 unid. 2A; Adylson Felix de Souza e Sonia Cristina Bittencourt de Souza - lote 23; Wagner Domiciano Reis e Roseli Silva de Oliveira - lote 24; QUADRA 30: Darlene Gonçalves de Matos - lote 16; André de Mattos Silva e Gêssica Ariana de Oliveira Basilio de Mattos - lote 17; Carlos Eduardo da Silva Ferreira e Mariana da Silva Ferreira - lote 18; Jaqueline Cristina Diniz Madeira da Silva - lote 21; Viviane Rodrigues da Silva - lote 22; QUADRA 31: Jonas Elias Leandro e Daniela Alves do Prado Leandro - lote 01; Jorge Martins Cardoso - lote 02; Carlos Augusto da Silva Emiliano - lote 03; Lilian Cristina Candida da Costa - lote 06; Jovanito Manoel da Silva Andrade e Edilamar dos Santos Delfino Andrade - lote 08; Lidiane Vieira de Andrade Silva e Davi Luiz Silva - lote 10; Adilson Correa Lima e Hellen Colari Corrêa Lima - lote 11; Nelson Vicente Mariano e Maria Izabel Dias Martins Mariano - lote 13; Nicolas Alves Leandro e Nicolly Melo Guedes Santos Leandro - lote 16; QUADRA 32: Elisabete da Silva Santos Muniz e Luis Carlos Muniz - lote 07; Gabriel Rodrigues dos Santos - lote 08; Renata dos Santos Limeira Silva e Natanael Cândido Camargo - lote 11; Erica Silva de Oliveira - lote 14; João Jorge de Oliveira e Eni Aparecida Chantal Botelho - lote 17 unid. 1A; QUADRA 33: Sadak Silva de Oliveira e Karine Kellem Luiza de Souza Landes de Oliveira - lote 01; Gabriela Francisco dos Santos - lote 10; Terezinha Francisca dos Santos - lote 11; Lucas Barbosa Pinto - lote 15; Cláudia Heloísa da Silva - lote 17.

Id: 2731768

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, criada pela Portaria AGENERSA nº 891 de 16/09/2024, publicada no DOERJ nº 177 de 20/09/2024. Em cumprimento ao despacho constante no processo SEI-480002/004330/2025, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial de Desempenho-CICLO AV 1, no cargo de Especialista em Regulação, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O pedido de reconsideração deverá ser enviado à Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório.

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO	INÍCIO	LOTAÇÃO	NOTA AV 1
Eduardo Esteves Pfaltzgraff	51551381	Especialista em Regulação	09/09/2024	CAENE	33
Julio Cesar de Souza Silva	51551551	Especialista em Regulação	09/09/2024	CAPET	39

Id: 2731749

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, criada pela Portaria AGENERSA nº 891 de 16/09/2024, publicada no DOERJ nº 177 de 20/09/2024. Em cumprimento ao despacho constante no processo SEI-480002/004330/2025, faz publicar o edital com vistas à Avaliação Especial de Desempenho-CICLO AV 1, nos cargos de: Especialista em Regulação, Analista Técnico e Assistente Técnico de Regulação, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O pedido de reconsideração deverá ser enviado à Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório.

SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO	INÍCIO	LOTAÇÃO	NOTA AV 1
Laio Bossinger Gripp	51577879	Especialista em Regulação	10/12/2024	CASAN	36
Anderson do Nascimento Paulino	43722261	Especialista em Regulação	10/12/2024	CAENE	44
Rosaria da Costa Faria Martins	51577836	Especialista em Regulação	10/12/2024	CAENE	44
Natalia Cristina Aparecida Ribeiro e Ribeiro	51577828	Analista Técnico	10/12/2024	SECEX	43
Dylan Mendonça da Silva Correa	51577992	Assistente Técnico de Regulação	10/12/2024	OUVID	44

Id: 2731750

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e tendo o que consta no Processo nº SEI-380001/000906/2025 torna público e faz saber o presente resultado da Comissão de Avaliação do "Selo Empresa Amiga da Mulher"

CATEGORIA BRONZE

EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA
Aíres Turismo	60.641.750/007-34	Categoria Bronze
Câmara de Comercio e Industria do Brasil	11.385.734/0001-52	Categoria Bronze

CCJ Contabilidade Consultiva	27.963.578/0001-08	Categoria Bronze
Coti Serviços de Informática	19.438.626/0001-02	Categoria Bronze
Grupo Coruja	09.912.417/0001-03	Categoria Bronze
Humano	11.231.207/0001-97	Categoria Bronze
Instituto Incluir	31.037.402/0001-94	Categoria Bronze
Propulsão Consultoria	49.072.395/0001-27	Categoria Bronze
Rotary Club de Engenheiro Paulo de Frontin	39.206.677/0001-16	Categoria Bronze
Rrf Corp	33.318.780/0001-71	Categoria Bronze
Seagems Offshore Ltda	44.003.188/0001-05	Categoria Bronze
Seagems Solutions S.A.	14.072.869/0001-56	Categoria Bronze
Shanty Lingerie	00.378.460/0001-58	Categoria Bronze
Unifase	34.034.959/0001-60	Categoria Bronze
Ví Beleza	44.911.693/0001-40	Categoria Bronze

CATEGORIA PRATA

EMPRESA	CNPJ	CATEGORIA
Acn Mrio	33.559.162/0001-13	Categoria Prata

